



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 295

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1941

N. R. — As assinaturas dos órgãos oficiais, tanto de particulares como as de repartições públicas, terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro próximo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

Secretaria do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização.
 Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.
 Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.
 Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Departamento de Alimentação.
 Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana.
 Tribunal de Contas — Ata da 404.ª Sessão — Despachos do senhor Presidente.
 Termos de Contrato — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Secretaria Geral de Educação e Cultura.
 Rendas Municipais — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Finanças.
 Editais e Avisos — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

N. R. — Em suplemento à edição de 20 de dezembro de 1941, decreto n. 7.064, de 31 de julho de 1941 e anexos.

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Severino Barbosa (23.563). — Cobre-se uma averbação.
 José Maria Larga (46.012), Ivan Freitosa de Aguiar (47.851), Heitor Fernando de Castro (34.428), Geraldo Von Broenigk (46.499), Antonio Januario da Silva (46.007), Antero Martins do Cabo (47.511), Amelia e Jurema Dornellas (18.310), A. Carrilho (46.999), Albano Nicola (45.120), Augusto Fernandes Lemos (46.342), Aldo Cardoso de Almeida (48.294), Aparicio Pio da Silva (48.296), A. Guerra & Gomes (3.165). — Mantenho os autos.
 Hime, Lima Ltda. (21.657), Guilhermina Pinto (45.137), Alcino da Costa Bahia (47.962), Beatriz Rosa Dias (34.384), Antonio Marco Conde (47.102), Antonio Teixeira Gondar (21.857). — Cancele o auto.

Antonio H. dos Santos (40.799). — Cancele a intimação, tendo em vista o pagamento da multa e retirada dos globos.

Paulino Soares de Pinna (48.916). — Certifique-se o que constar, obedecidas as prescrições legais.
 Carlos Drumond Franklin (832). — Cancele a intimação.
 Antonio Tiago da Fonseca (9.797). — Indeferido.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Exigências e despachos :

Processos :

N. 1.980 de 17-12-941 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda., rua Fialho, n. 15, esquina de Benjamin Constant. — Pague preliminarmente o imposto do corrente exercício.

Auto de Constatação :

N. 49 — O Sr. C. A. Barroso, Companhia Limitada, rua Benjamin Constant, n. 144-A, cometeu a seguinte infração : de ter sem licença da Prefeitura, construído um girau na loja do prédio, sito à rua e número acima mencionados, destinado para escritório.

Edital :

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — Faz saber que, na loja do prédio, sito à rua Benjamin Constant n. 144-A, na qual é estabelecida a firma C. A. Barroso, Companhia Limitada, foi construído um girau destinado para escritório, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede, ordem para que o referido girau construído sem a necessária licença seja demolido ou legalizado se, legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 18 do corrente mês.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Edital :

Fábrica Spoeri Ltda., rua Senador Alencar, 252 — Embarga a instalação mecânica (funcionamento) até sua legalização sob pena de multa de 500\$0 de acordo com o artigo 4 § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações :

N. 47-7, de 17-12-41 — Cia. Predial — Praça Floriano 31-39 — Para construir muro no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda entre os ns. 220 e 246 (lote 173) sob pena de multa de 200\$0, no prazo de 20 dias.

N. 48-7, de 17-12-41 — Cia. Predial — Praça Floriano 21-39 — Para construir passeio no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda entre os ns. 220 e 246 (lote 173), sob pena de multa de 100\$0, no prazo de 20 dias.

N. 49-7, de 17-12-41 — João Samperl — Rua do Quito 227 (Penna) — Para construir muro no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda, entre os ns. 220 e 246 (lote 167), sob pena de multa de 200\$0, no prazo de 20 dias.

N. 50-7, de 17-12-41 — João Samperl — Rua do Quito 227 (Penna) — Para construir passeio no terreno de sua propriedade, sito à rua Rocha Miranda, entre os ns. 220 e 246, (lote 167), sob pena de multa de 100\$0, no prazo de 20 dias.

Auto de Flagrante :

N. 10-65, de 18-12-41 — M. Dias S. Fernandes — Rua Conde do Bonfim n. 942 — Ter em seu estabelecimento comercial um aparelho de rádio em funcionamento, às 10 horas, sem ter pago a devida licença. Multa de 500\$0, do art. 36, decreto n. 4.618, de 2-1-34.

OITAVO DISTRITO — VILA IZABEL

Autos de constatação:

Foi autuado visto estar sem licença construindo um prédio no caminho central com entrada pelo número 248 da rua Senador Nabuco, em terreno de sua propriedade — Carlos Drummond Franklin — Rua Barão de São Francisco, n. 444.

Editais:

Ordenando o embargo imediato das obras sob pena de nova multa e esta de 500\$0, Carlos Drummond Franklin, rua Senador Nabuco com entrada pelo n. 248.

Ordenando a legalização das obras feitas ou a sua demolição sob pena de nova multa e esta de 500\$0, Carlos Drummond Franklin, rua Senador Nabuco com entrada pelo n. 248.

Autos de constatação:

Foi autuada visto não ter cumprido a intimação n. 187 de 7-10-41 que ordenava mediante licença canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade à rua Marechal Joffre 81 a 88 para a galeria da Prefeitura, Maria Amelia Bittencourt Pimentel Leal, representada pelo Sr. F. R. Aquino, Avenida Rio Branco 91 — 6.º andar, sala 4.

Edital:

Ordenando o cumprimento da intimação n. 187 de 7-10-41 sob pena de nova multa e esta de 500\$0, Maria Amelia Bittencourt Pimentel Leal, representada pelo Sr. F. R. Aquino, Avenida Rio Branco, 91, 1.º andar, sala 4.

Informações:

Para no prazo de 30 dias, mediante licença calçar e iluminar a rua da vila na parte correspondente à casa 20 da rua Babilônia n. 45, de sua propriedade sob pena de multa de 100\$0, herdeiros do espólio de Maria das Dores Guimarães, representados pelo tutor Mario Teixeira Chauvet; rua Babilônia 45 e/20.

Para no prazo de 30 dias mediante licença, esgolar a rua da vila na parte correspondente à casa 20 da rua Babilônia n. 45, de sua propriedade, sob pena de multa de 100\$0; herdeiros do espólio de Maria das Dores Guimarães, representados pelo tutor Mario Teixeira Chauvet; rua Babilônia 45, e/20.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, murar o terreno de sua propriedade abaixo citado, sob pena de multa de 200\$0:

Heitor Alves de Moura — Rua Clemente Falcão, entre os números 433 e 441.

Antonio da Rocha Soares — Rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 134 (lote 68).

Muanis Irmãos & Cia. — Rua Campinas junto e depois do n. 25. Micaela Lucena Gonçalves, representada pelo Sr. Alexandre Reis de Moraes — Travessa Vasconcellos, junto e depois do n. 10.

Abrigo de Infância, como responsável Aristeu Machado da Costa — Rua Barão de Mesquita, esquina da rua Soriano de Souza.

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade situado no local abaixo citado, sob pena de multa de 100\$0.

Heitor Alves de Moura — Rua Clemente Falcão entre os números 433 e 441.

Antonio da Rocha Soares — Rua Marechal Joffre junto e antes do número 134. (lote 68).

Muanis Irmãos & Cia. — Rua Campinas junto e depois do número 25.

Micaela Lucena Gonçalves, representada pelo Sr. Alexandre Reis de Moraes, Travessa Vasconcellos junto e depois do n. 10.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

Avelino Alves Barbosa, ter separado da loja do negócio de botiquim, uma das portas do prédio com face para o logradouro público com divisão de madeira e tela sem a devida licença a rua Engenho de Dentro n. 55.

D. Alda Ferreira da Silva e Souza, não ter dado cumprimento a intimação n. 5 de 10-7-41, que determinava fosse construída a fachada ou demolir o existente no imóvel de sua propriedade a Gregorio Neves n. 61.

Dr. Antonio Mourão, não ter cumprido a intimação n. 54 de 1-8-1941, que ordenava fosse consolidado o bloco de pedra em forma de meia lua existente no terreno de sua propriedade no Morro da Matriz, conforme laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade a rua Dr. Jobim n. 66.

Rufino Ferreira Pinto, visto não ter licença feito um acréscimo no telheiro existente no oficina do prédio de sua propriedade à rua doutor Garnier n. 261 (antigo n. 69).

Thomaz Scelza, visto ter sem licença assoalhado dois cômodos do prédio de sua propriedade à rua Dr. Padilha n. 106.

Victorino Moreira Carneiro, ter construído um telheiro, e bem assim um cômodo de madeira em um outro telheiro existente sem licença nos fundos do prédio da rua Dr. Padilha n. 118.

Autos de flagrantes:

N. 10, contra Manoel da Silva Pinho, por ter desrespeitado o edital afixado no prédio n. 381, da rua Barão de Bom Retiro, em 20 de outubro de 1941, que ordenava a legalizar a substituição de um letreiro de zinco por telhas nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

Jayme de Moraes, por não ter cumprido o prescrito nos editais de 4-11-41, que ordenava fosse fechado com muro o terreno de sua pro-

priedade à rua Ratcliff, junto e depois do n. 42, e bem assim, construir o passeio na testada do mesmo terreno, (2 autos de flagrantes e 2 editais).

Editais:

Antonio Luiz de Araujo, para no prazo de 20 dias construir o passeio na testada do terreno de sua propriedade à rua Lins de Vasconcellos, junto e depois do n. 65, sob pena de multa de 500\$0.

João Martins, para no prazo de 20 dias demolir, o V. C. e o tanque construído sem licença junto a dependência existente à rua Souza Aguiar n. 97, sob pena de multa de 500\$0.

Joaquim Freitas Maia, para no prazo de 20 dias demolir o prédio construído sem licença à rua Cruz e Souza n. 67, casa 3, sob pena de multa de 500\$0.

Publio Marroig, para no prazo de 20 dias fechar o muro a frente do terreno de sua propriedade à avenida Suburbana, entre a rua Estevão Silva e Silva Mourão, sob pena de multa de 500\$0.

Publio Marroig, para no prazo de 20 dias construir o passeio na testada do terreno de sua propriedade à avenida Suburbana, entre a rua Estevão Silva e Silva Mourão sob pena de multa de 500\$0.

Victorino Trigo, para no prazo de 20 dias demolir o muro divisório construído sem licença a rua Dr. Ferrari n. 74, sob pena de multa de 500\$0.

Manoel Gomes Rangel, ordena o embargo imediato da instalação mecânica que encontra-se funcionando sem licença à rua Miguel Gamma n. 115, sob pena de multa correspondente ao triplo do que à que foi aplicada (art. 719 do dec. 6.000 de 1-7-37).

Antonio Luiz de Araujo, para no prazo de 20 dias fechar com muro o terreno de sua propriedade à rua Lins de Vasconcellos junto e depois do n. 65, sob pena de multa de 500\$0.

Virginio Bernardes de Faria Junior, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a subdivisão feita, que dividiu o prédio em dois, sem a devida licença à rua Oliveira de Andrade, n. 59, sob pena de multa de 500\$0.

Avelino Alves Barbosa, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a divisão de madeira e tela colocada sem licença à rua do Engenho de Dentro n. 55, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria da Gloria de Abreu Tompson, para no prazo de 10 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade à rua Dr. Jobim n. 66 sob pena de multa de 500\$0.

Dr. Antonio Mourão, para no prazo de 10 dias demolir o bloco de pedra em forma de meia lua existente no terreno de sua propriedade no morro da Matriz, sem número sob pena de multa de 500\$0.

D. Alda Ferreira da Silva e Souza, para no prazo de 10 dias construir fachada ou demolir o existente no prédio de sua propriedade à rua Gregorio Neves n. 61, sob pena de multa de 500\$0.

Rufino Ferreira Pinto, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a acréscimo feito sem licença no telheiro existente no prédio de sua propriedade à rua Dr. Garnier n. 261, antigo 69, sob pena de multa de 500\$0.

Thomaz Scelza, para o prazo de 10 dias legalizar o assoalhamento dos dois cômodos feitos sem licença à rua Dr. Padilha n. 106, sob pena de multa de 500\$0.

Victorino Moreira Carneiro, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a construção de um telheiro e do cômodo de madeira construído e outro telheiro existente nos fundos do prédio à rua doutor Padilha n. 118 sem a devida licença.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N. 17-21 de 16-12-41 contra João Rodrigues de Sousa Lima, por ter construído um prédio em terreno de sua propriedade sem a devida licença, à rua Manoel Murinho n. 113.

Edital:

Ordenando a João Rodrigues de Souza Lima, legalização ou demolição do prédio construído sem licença à rua Manoel Murinho n. 115 fundos, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

Julia Alves Ferreira, representada pelo Sr. Abel Silva, rua Nove n. 31. Autuada em 50\$0 (cinquenta mil réis) por falta de cumprimento à intimação n. 1 de 11-11-41, que ordenava construção de passeio na frente do terreno de sua propriedade sito em frente ao n. 64 da rua Ferreira Borges até o n. 36 da rua Aurelio Figueiredo.

Edital:

Julia Alves Ferreira, representada pelo Sr. Abel Silva, rua Nove n. 31. — Intimada a construir passeio em frente do terreno de sua propriedade sito em frente ao n. 64 da rua Ferreira Borges, até o n. 36 da rua Aurelio Figueiredo, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio GD-99 do Departamento de Limpeza Urbana, processo 38.777-41-ASE, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

Trabalhadores:

Afonso Rodrigues de Araujo, Alcebiades Pereira de Vasconcelos, Antonia da Cunha, Antonio Raymundo de Lima, Antonio Ventura, Aristides José Graciano, Aziz Belem, Benito da Rocha, Carlos Augusto da Silva Couto, Casemiro da Silva Amaral, Castilho Jorge Monte, Edgard Ferreira Dias, Elmo de Oliveira, Francisco Pedro de Barros, Francisco Fernandes Torquato, Guaracy Rodrigues da Silva, Jorge Rangel dos Passos, José Antonio Soares, José Maroto, José Pereira Ribeiro Filho, Josemar da Silva, Julio da Gama e Silva, Julio Manoel da Silva, Lauro Nunes de Mendonça, Lucio Gonçalves, Luiz Ribeiro Filho, Manoel Agripino da Silva, Manoel Antonio da Silva Filho, Manoel Freitas, Manoel José da Silva, Manoel Mendonça dos Santos, Mario Silva, Moacyr de Figueiredo, Nestor Tavares, Newton Alves Pinto Guedes, Octavio Soares dos Santos, Olympio Christovão dos Santos, Ornisto Pereira da Cunha, Guapyassú de Sá, Paulo Soares Cravo, Roque da Silva, Rubim Barbosa, Rufino de Souza Lima, Sebastião Lima, Sebastião Menezes de Souza, Severino Pereira da Silva, Sylvério Borges Faria, Silvino do Nascimento Lopes, Teophilo Corrêa Barreto, Ananias do Amaral, Antonio de Mattos, Benjamin Ferreira, Cleto Manoel de Souza, Eduardo Pinheiro, Elpidio José do Amaral, João Baptista de Macedo Portela, Jorcilio da Silva, Jorge Manoel da Silva, Laudelino Ignacio da Silva, Moacyr Barbosa Arantes, Nestor Lima, Oscar Pereira da Silva, Sebastião Elisa da Conceição e Targino da Silva.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 36.676-41-ASE, da Secretaria Geral de Viação e Obras, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

Trabalhadores:

Sebastião José Moreira, Nelson Barz Ferreira Lage, José Pereira da Silva e Gid Amaral.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no officio n. 382, de 15-9-41, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, processo 36.894-41-ASE, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

Enfermeira: — Leonor Sampaio.
Atendente: — Leondina Leite da Silva Barbosa.
Prático de Laboratório: — Sylvio Cortes.
Oficial Administrativo: — Cezar Cabo de Abreu.
Professor: — Irene de Andrade.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado, no processo 37.678-41-ASE, officio 1.127, de 23-9-41-Sga., com referência ao officio 712, processo 6.058-41-ASE, da Secretaria Geral de Viação e Obras, foi autorizada a admissão dos extranumerários mensalistas abaixo:

Trabalhadores:

Antonio Augusto Cardoso, Antonio Fernandes Pinto, Bolivar Marfio Barroso, Constantino Costa, Eduardo José de Almeida, Fausto Cardoso dos Santos, Fidelis Roque da Silva, João Batista da Rocha, José Lourenço da Silva, José Vieira da Silva, Joaquim Pedro, Jovelino, Ferreira, Manoel Amorim Filho, Manoel Mendes da Rocha, Mario de Araujo Jordão, Mario Lucas da Silva, Octacilio da Silva Ramos, Pery de Paula, Rubens da Cruz Pereira, Paulo Xavier Senonin.

Motorista: — Adauto Corrêa, Militino Bordario e Oswaldo Dias da Silveira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Construções e Transportes Veritas Ltda. (P. 47.134-41-ASE). — Autorizado, nos termos da lei, à vista das informações prestadas. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças.

Irenio Brasil, matr. 19.532 (P. 45.218) e Luiz Antonio da Costa, matr. 31.757 (P. 43.104-41-ASE). — Autorizado, à vista dos documentos apresentados, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 36.059-41-ASE.

Lygia Nascimento Madruga, matr. 6.313 (P. 46.626-41-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício.

Maria Pinto Martins, matr. 16.797 (P. 44.269-41-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução número 4, de 1940.

João Ramos, matr. 14.667 (P. 3.363-41-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, tendo em vista o que consta da folha do histórico.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Serviços Hollerith S. A. (P. 46.656-41-ASE). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Esmeria Leal Storino (P. 42.278). — Indeferido, tendo em vista despacho superior exarado em caso análogo.

Virgilio Francisco de Arsenio (P. 12.247) e Aglaya Barbosa (P. 43.478). — Nada há que deferir.

Thiago Geraldo da Silva (P. 46.248), Francisco Ignacio da Silva (P. 45.944) e José Ferreira Dias (P. 43.826). — Indeferido por falta de amparo legal.

Antonio Calazans da Silva Pimentel (P. 45.428). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Lucinda do Amaral (P. 44.890). — Certifique-se, em termos.

Celina Padilha (P. 32.350). — Autorizo, em termos.

Paulino Alves de Moura (P. 44.885). — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

Caetano Joaquim dos Santos (P. 45.852), José Sérico de Mattos (P. 45.795), Alvaro Epaminondas da Costa (P. 41.840) e Isaura Pinto Gonçalves (P. 46.564). — Restitua-se, em termos.

Edital n. 253:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o serventuário Joaquim Pinto da Silva — matr. número 14.489.

Edital n. 255:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Celestino de Oliveira Caldeira — matr. 24.931.

Edital n. 256:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário José Pinto de Almeida — matr. n. 32.770.

Edital n. 258:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, D. Luciana Barbosa do Amaral, curadora nomeada do serventuário Theotonio José do Amaral — matr. 23.774, afim de justificar a ausência do mesmo ao serviço, nos termos do artigo 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941.

Edital n. 259:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventaria Noemia Ramos — matr. 1.564.

Edital n. 265:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Fernando Hugo Borges — matr. n. 11.943.

Edital n. 267:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a professora de curso primário, classe 5ª, Oneida de Almeida.

Edital n. 268:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventaria Antonio da Silva Cardoso — matr. n. 17.538.

Edital n. 271:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Mathias de Souza — matr. 33.035.

Edital n. 272:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o serventuário Archimino Rigueira dos Santos Lessa — matr. n. 6.681.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Luiz Babo (P. 46.501) — 46.301). — Aguarde a conclusão do processo de aposentadoria.

Edith Celina Cardoso Guimarães (P. 4.774). — Sim, de acordo, aguarde-se neste Serviço.

Arlinda Dutra de Freitas (P. 43.887). — Compareça para retirar a certidão solicitada.

Joaquim Mariano da Fonseca (P. 6.382). — Satisfaça a exigência no prazo de 8 dias.

Dorlisca Sampaio Guterres (P. 44.811). — Restitua-se, mediante recibo.

Eulina Gonçalves da Cruz Esteves (P. 45.694). — Pague a taxa de perempção.

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 417, afim de satisfazerem as exigências legais, os senhores: Raymundo Veras, Antonio Carlos de Souza Galvão, Waldemar Raymondi, Lygia Ferreira Cesar, Gui Provença Neves da Rocha, Benedicto Mathias de Oliveira, Theodoro França Filho, Tarcília FONSECA Pizarro, Esmeralda Santos Barbosa, Onofrina Brandão Saldanha, Francisco da Silva, Eladio Telles do Amaral, Isa Reis, Maria Gonçalves, Aracy Tavares Pinto, Guiomar Vieira, Judith Alencar Monteiro, Arthur dos Santos e Rubem Corrêa.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE: IL—IS

Em 20 de dezembro de 1941

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 11.917 — Alcina Fernandes de Souza (P. 43.184-41) — 45 dias. Período: 23-12-41 a 5-2-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 28.300 — Justino da Cunha Concilio (P. 46.837-41) — 19 dias. Período: 13-12-41 a 31-12-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 4.557 — Tulio Antunes da Cunha Guimarães (P. 43.894-41) — 13 dias. Período: 19-12-41 a 31-12-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 22.273 — Joaquim Pereira Duarte (Matrícula 22.273) (Processo 46.861-41) — 20 dias. Período: 8-12-41 a 27-12-41.

M. 12.593 — Antonio Caronezzi (P. 46.553-41) — 30 dias. Período: 12-12-41 a 10-1-41.

M. 29.154 — Miguel Rodrigues de Carvalho (P. 47.022-41) — 10 dias. Período: 12-12-41 a 21-12-41.

M. 9.682 — Irineu Fernandes Machado (P. 45.519-41) — 30 dias. Período: 1-12-41 a 30-12-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo n. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 18.972 — Collatino Francisco dos Santos (P. 46.532-41) — 22 dias. Período: 10-12-41 a 31-12-41.

Deferido.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 22.885 — Daria Alvarez (P. 45.798-41) — 90 dias, em prorrogação: 14-12-41 a 13-3-42.

M. 30.876 — José Dias da Silva (P. 46.084-41) — 90 dias, em prorrogação: 11-12-41 a 10-3-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 15.367 — Antonio José Thomaz (P. 45.997-41) — 45 d. em prorrogação: 16-12-41 a 29-1-42.

M. 13.397 — Lincoln de Souza Lima (P. 46.339-41) — 30 d. em prorrogação: 17-12-41 a 15-1-42.

M. 13.913 — Sebastião da Silva (P. 46.275-41) — 60 d. em prorrogação: 15-12-41 a 12-2-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 25.482 — Justo Antonio da Paixão (P. 46.250-41) — 20 d. em prorrogação: 10-12-41 a 29-12-41.

M. 21.642 — Manoel Martins dos Santos (P. 45.770-41) — 45 d. em prorrogação: 11-12-41 a 24-1-42.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 32.654 — Balbino Costa (P. 45.682-41) — 23 d. em prorrogação: 9-12-41 a 31-12-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 314 — Nilza de Azevedo Teruz (P. 45.716-41) — 10 d. em prorrogação: 7-12-41 a 16-12-41.

Deferido.

REASSUNÇÃO DE SERVENTUARIOS POR TERMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

M. 22.734 — Francisco Dantas do Nascimento (Officio número 2.192-1-PS).

M. 9.080 — Geraldo Rodrigues (Officio n. 2.196-1-PS).

M. 17.162 — Alexandre Villela (Officio n. 2.199-1-PS).

Secretaria do Prefeito:

M. 25.659 — Manoel Candido de Souza (Officio n. 2.199-1-PS).

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 23.197 — Diva Villaca (Officio n. 2.194-1-PS).

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 33.147 — Adhemar Alvaro da Silva (Officio n. 2.193-1-PS).

M. 22.254 — Sebastião de Figueiredo Argueira (Officio número 2.195-1-PS).

M. 31.158 — Carino de Mello (Officio n. 2.197-1-PS).

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM II

Gala:

Secretaria do Prefeito:

Durval Ferreira do Amaral — Mat. 20.101 — 8 d. Período: 10-12-41 a 17-12-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ruth Gonçalves Vieira — Mat. 13.434 — 8 d. Período: 9-12-41 a 16-12-41.

Nojo:

Secretaria do Prefeito:

Julio da Costa — Mat. 5.495 — 8 d. Período: 12-12-41 a 19-12-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

João Carneiro — Mat. 12.994 — 8 d. Período: 30-11-41 a 7-12-41.

Joaquim Antonio da Silva Junior — Mat. 25.103 — 8 d. Período: 13-12-41 a 20-12-41.

Carlos Gomes — Mat. 11.271 — 8 d. Período: 10-12-41 a 17-12-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

Manoel Sant'Anna — Mat. 16.871 — 8 d. Período: 11-12-41 a 18-12-41.

Ernesto Nunes de Oliveira — Mat. 21.632 — 8 d. Período: 8-12-41 a 15-12-41.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das FIFAs, caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este DPS., que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 260

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

Retirem as certidões:

Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Oswaldo Pereira Jardim.

Julio de Souza Veloso.

Compareçam:

Alvercino Moreira Gomes.

Armando Vitelli.

Guiomar da Costa Montaleão

José Araujo Castro.

José Credmann.

João José Paulino.

Pepa Belda Costa.

Serviço de Administração

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

No dia 17 — Eva Hilda E. Schindel, escriturária; Elza d'Almeida Itajaf, professora de C.P., e Ivanise de A. Ellery, professora extranumerária.

No dia 18 — Sefora de S. Mota, Josefina da C. M. Araujo, Edite de Q. Itajaf e Maria Paulina de Andrade — professoras de C.P.; Elvira Amália B., de A. Moura, escriturária, e Décia M. dos Santos, inspetora de alunos.

No dia 19 — Diva V. Carretero e Ivete de A. Martins, professoras de C.P., e Antonio Palmeira, instrutor de disciplina.

No dia 20 — Dalila Nunes de Lemos, professora de C.P.

Setor B

(Ed. Andorinha — 7.º andar — sala 724)

Exigências:

Compareçam, com a máxima urgência, os responsáveis pelos núcleos: 073 — 079 — 161 — 278 — 280 — 318 — 457 — 521 — 534 — 535 — 542 — 550 — 556 — 559 — 561 — 562 — 563 — 564 — 573 — 574 — 593 — 594 — 604 — 614 — 631 — 669 — 672 — 674 — 686 — 689 — 691 — 706 — 707 — 737 — 755 — 870 — 872 — 695.

Responsáveis pelos núcleos: 316 — 319 — 323 — 526 — 477 — 868 — 544 — 058 — 401 — 403 — 548 — Apresentem, urgentemente, os atestados de exercício de 1 a 15 do corrente mês.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 194

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações :

Das professoras de curso primário:
 Nemezia Palma, matrícula n. 29.264, para o colégio 1-2 "José Pedro Varela", núcleo 374, lote 5, amparada pelo art. 159.
 Edith de Queiroz Itajahy, matrícula n. 25.132, para a escola 6-5 "Almirante Tamandaré", núcleo 323, lote 9.
 Ivelte de Abreu Martins, matrícula n. 25.330, para a escola 15-10 "José Carlos Rodrigues", núcleo 490, lote 3.
 Maria Paulina de Andrade, matrícula n. 24.293, para o colégio 1-12 "Ionduras", núcleo 612, lote 0, amparada pelo art. 159.
 Sefora de Souza Mota, matrícula n. 10.940, para a escola 8-4 "Manuel Cícero", núcleo 319, lote 9, amparada pelo art. 159.
 Dalila Nunes de Lemos, matrícula n. 21.189, para a escola 14-10, núcleo 509, lote 3.
 Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda, matrícula n. 10.766, para a escola 11-6 "Alfredo Gomes", núcleo 282, lote 7.
 Diva Villaza Carretero, matrícula n. 23.197, para a escola 20-10, núcleo 590, lote 9.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 217

ORDEM DE SERVIÇO N. 74

Srs. Diretores de estabelecimentos de educação técnico-profissional — Srs. professores:

Transmito-vos o convite do Diretor do Departamento de Difusão Cultural para assistirdes à solenidade de entrega de certificados aos alunos dos Cursos Primários de Adultos, a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas, no Teatro João Caetano.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1941. — *Theobaldo Miranda Santos*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista**Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 23, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusão da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Acontecimento do dia: Posse do Vice-Rei D. Marcos de Noronha, em 1735.
- II — Culto aos símbolos da Pátria: A Bandeira Nacional nas homenagens fúnebres.
- III — O Brasil no canto de seus poetas: "Mãe virgem", de Luiz Guimarães Junior.
- IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O Natal no Rio antigo.
- V — Nota biográfica do barão de Paranapiacaba, patrono do C.C.E. do C.P.A. "João Pinheiro".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 187

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogio:

A vista do relatório apresentado pela Comissão designada para organizar um ante-projeto das diretorias do ensino nos CGA, resolvo elogiar os seus membros, professores primários, Gilda Bruno Helucci, mat. 18.732; Antonio Valença de Mello, mat. 31.893 e Martiniano da Rocha Bastos, mat. 21.874, pelo zelo, dedicação e competência demonstrados nesse trabalho e agradecer ao mesmo tempo a colaboração que dessa forma, prestaram ao DDG, independentemente dos seus encargos funcionais.

DIVERSOS

Pelo administrador do CPA-8-11 — São Paulo foi oferecido ao Sr. Diretor do DDG um álbum de trabalhos dos alunos desse curso.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (1-DC)

Programa para o dia 22 de dezembro de 1941

A PR-D5 (1.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará segunda-feira, dia 22 o seguinte programa:

As 10 e às 15 horas:

Programa cívico do DEN.

As 12 horas:

Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 13 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa com música de Johann Strauss, com o coro dos meninos de Viena.

As 19,30 horas:

Seleção de melodias de Rossini, num arranjo de Respighi.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Programa com a orquestra sinfônica de Berlim sob a regência de Marszalek.

As 21,30 horas:

Programa com o soprano Claudio Muzio "Non credea mirarti", da "Sonámbula", de Bellini. "Pace mio Dio", da "Forza del Destino", de Verdi. "L'altra notte", do "Mefistófes", de Boito. Grande ária, da ópera "Cecilia", de Refico. "La mamma morta", do "Andrea Chénier", de Giordano. "Esser madre é um inferno", da "Arlesiana", de Cilea. "Addio del passato", da "Traviata", de Verdi.

As 22 horas:

Programa sinfônico — "Don Juan", poema sinfônico de Richard Strauss. "Mazepa", poema sinfônico de Liszt.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério de Educação e Saúde.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.197 — Hercules Eduardo Weaver. — Mantenho o despacho recorrido. A percentagem do aumento do valor locativo seria bem menor, se o lançamento nos exercícios anteriores correspondesse ao valor locativo que teria realmente o imóvel, se locado.

N. 7.195 — Vicente Gaitano. — Restitua-se, em termos, e de acordo com a informação desta data.

N. 6.992 — M. J. Diegues. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 4.336 — Lourenço Santos Ferreira. — Cobre-se o imposto, inclusive sobre a cessão, observando-se o parecer do Sr. Dr. procurador geral interino.

N. 7.218 — Antonio Augusto Martins; n. 7.219 — Antonio Augusto Martins, e n. 7.230 — Arthur Baptista Linhares. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.015 — Ary de Almeida e Silva. — Reconsidero o despacho anterior, para recomendar que se cobre o imposto na base de oitocentos contos de réis (800.000\$0).

N. 2.237 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o valor material do imóvel.

N. 7.141 — Sociedade de Construções e Obras Limitadas. — Cobre-se à base de 1.528.462\$8 (mil quinhentos e vinte contos quatrocentos e vinte e oito contos quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos réis).

N. 7.236 — José Leite Soares Junior. — Mantenho o despacho recorrido.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 16 de dezembro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 56.897 — Viriato Marques Ribeiro, rua da Passagem n. 107 e 104. — Retifique-se o vt. para 4:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.900 — Alzira Silva Pereira Nobre, rua da Passagem número 119. — Retifique-se o vt. para 4:080\$000, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.881 — Avelino Candido Gonçalves, rua da Passagem número 21-21A. — Retifique-se o vt. para 19:060\$0, a partir de 1940, cobrando-se a diferença devida.

N. 56.775 — Carlos Bulte de Figueiredo, rua Professor Alfredo Gomes n. 37. — Retifique-se o vt. para 14:400\$0, em 1942.

N. 56.926 — Arminda P. de Magalhães Freitas Robinson, avenida São Sebastião n. 152. — Retifique-se o vt. para 16:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 56.744 — Arthur Prado, rua General Severiano n. 100 casa 20. — Retifique-se o vt. para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 45.402 — Dr. Felix Celso Teixeira Lopes, rua Prazivel, junto e antes do n. 177. — Inscreva-se o terreno, com o vt. de 80:000\$, para pagamento do imposto a partir de janeiro de 1941, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 1-RI e 3-RI.

N. 56.821 — Amelia Figueiredo Rimes, rua Vicente de Souza n. 25. — Retifique-se o vt. para 14:400\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.822 — Hortencia Silva, rua Vicente de Souza n. 31. — Retifique-se o vt. para 8:400\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.823 — Palmyra Corrêa de Almeida, rua Vicente de Souza n. 8. — Retifique-se o vt. para 3:840\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.827 — Antonio Sarubi, rua Vicente de Souza n. 24-A. — Retifique-se o vt. para 4:260\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.828 — Henrique C. Leão Teixeira, rua Visconde de Cruzeiro n. 49. — Retifique-se o vt. para 1:440\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.830 — Maria da Glória T. Mendes de Almeida, rua Visconde de Cruzeiro n. 44. — Retifique-se o vt. para 6:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.831 — Maria da Glória T. Mendes de Almeida, rua Visconde de Cruzeiro n. 48. — Retifique-se o vt. para 6:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.819 — Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, rua Vicente de Souza n. 19. — Retifique-se o vt. para 14:400\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.824 — Autelio Figueiredo Pereira, rua Vicente de Souza n. 14. — Retifique-se o vt. para 16:800\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.825 — Julia Rimes Sousa Lobo e outros, rua Vicente de Souza n. 16. — Retifique-se o vt. para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.829 — Santa Casa da Misericórdia, rua Visconde de Cruzeiro n. 42. — Retifique-se o vt. para 4:800\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.743 — Arthur Prado, rua General Severiano n. 100 casa 19. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.742 — Arthur Prado, rua General Severiano n. 100, casa 16. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.741 — Arthur Prado, rua General Severiano n. 100, casa 15. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.740 — Arthur Prado, rua General Severiano n. 100, casa 14. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.739 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 13. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.738 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 12. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.737 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 9. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.736 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 8. — Retifique-se o vt. para 3:840\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.735 — Arthur Prado — rua General Severiano n. 100, casa 7. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.734 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 6. — Retifique-se o vt. para 3:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.733 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 2. — Retifique-se o vt. para 3:840\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.731 — José Dieguez — Rua General Severiano n. 84, casa 11. — Retifique-se o vt. para 4:560\$, a partir de 1940, cobrando-se a diferença devida.

N. 56.754 — Arthur Prado — Rua General Severiano n. 100, casa 22. — Retifique-se o vt. para 3:540\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.857 — Mario Luiz Lopes — Rua Marquês de Abrantes n. 201. — Retifique-se o vt. para 9:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.858 — Joaquim Alves Pradella Junior — Rua Marquês de Abrantes n. 213. — Retifique-se o vt. para 11:360\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.856 — Maria Hercilia Portes Gerber — Travessa Santa Teresinha n. 18. — Retifique-se o vt. para 41:640\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.855 — Maria Luiza Borges Dutra — Travessa Santa Teresinha n. 37. — Retifique-se para 31:680\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.854 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Barros — Travessa Silva n. 18. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.853 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Barros — Travessa Silva n. 18. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.852 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Moraes — Travessa Silva n. 14. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.851 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Barros — Travessa Silva n. 12. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.850 — Julio C. de Miranda Marcondes de Barros — Travessa Silva n. 8. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.849 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Barros — Travessa Silva n. 6. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.848 — Julio C. de Miranda Marcondes M. de Barros — Travessa Silva n. 4. — Retifique-se o vt. para 2:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.834 — Herminia Theodoro Salano — Avenida Wenceslau Braz n. 28. — Retifique-se o vt. para 12:550\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.833 — Joaquim Pedro de Rezende — Avenida Wenceslau Braz n. 8-8 A. — Retifique-se o vt. para 9:960\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.832 — Antonio M. Moura Soares — Rua Visconde de Cruzeiro n. 58. — Retifique-se o vt. para 7:200\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.820 — Alberto Coccozza, S. A. — Retifique-se o vt. para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.826 — Antonio Sarubi — Rua Vicente de Souza n. 24. — Retifique-se o vt. para 4:200\$, em 1952, de acordo com a informação.

N. 56.818 — Braz Antonio Lauria — Rua Vicente de Souza n. 11. — Retifique-se o vt. para 9:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.836 — Herminio Theodoro Salano — Avenida Wenceslau Braz n. 30, casa 2. — Retifique-se o vt. para 3:530\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.838 — Maria Fortuna Chaves — Avenida Wenceslau Braz n. 32. — Retifique-se o vt. para 7:800\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.839 — Aarão Souto Moraes — Avenida Wenceslau Braz n. 34. — Retifique-se o vt. para 7:440\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.840 — Francisco Cassiano Gomes — Praça Nilo Peçanha, ns. 5 e 5-A. — Retifique-se o Vt. para 22:800\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.843 — Jorge Kingston — Praça Nilo Peçanha, n. 2. — Retifique-se o Vt. para 49:440\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.847 — José Ubaldo de Moura — Travessa Silva, n. 25. — Retifique-se o Vt. para 6:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.846 — Floriano Salvaterra Dutra — Praça Nilo Peçanha, n. 52. — Retifique-se o Vt. para 9:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.845 — Afonso Pereira Camargo — Praça Nilo Peçanha, n. 44. — Retifique-se o Vt. para 9:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.844 — Diamantino dos Santos Aguiar — Praça Nilo Peçanha, n. 14 — Retifique-se o Vt. para 7:800\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.841 — Giovanna Spano — Praça Nilo Peçanha, n. 21 — Retifique-se o Vt. para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.842 — Dolores Raggio Barbara — Praça Nilo Peçanha, número 51. — Retifique-se o Vt. para 19:200\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.860 — Frederico Bokel — Rua Marquês de Abrantes, número 219. — Retifique-se o Vt. para 18:000\$, em 1942 de acordo com a informação.

N. 56.861 — Nagib e Rachid Gani — Rua Marquês de Abrantes, n. 4. — Retifique-se o Vt. para 18:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.862 — Arthur Indio do Brasil — Rua Marquês de Abrantes, n. 4-A. — Retifique-se o Vt. para 8:060\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.863 — Arthur Indio do Brasil — Rua Marquês de Abrantes, n. 4-B. — Retifique-se o Vt. para 8:060\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.865 — Osorio Cunha Diniz Junqueira e outros — Rua Marquês de Abrantes, n. 44. — Retifique-se o Vt. para 18:000\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.866 — Heitor Annes Dias — Rua Marquês de Abrantes, n. 56. — Retifique-se o Vt. para 38:640\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.872 — Maria Eugenia Rebello Pires — Rua Marquês de Abrantes, n. 88. — Retifique-se o Vt. para 56:760\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 53.742 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Rua 200, lote n. 10, quadra 169. — Retifiquem-se a metragem e o Vt. de acordo com os esclarecimentos do 1-R.I.

N. 56.867 — Henrique C. Leão Teixeira — Rua Marquês de Abrantes n. 60. — Retifique-se o Vt. para 20:160\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.869 — Alice Nunes Pires — Rua Marquês de Abrantes, número 86, casa 16. — Retifique-se o Vt. para 1:260\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.870 — Alice Nunes Pires — Rua Marquês de Abrantes, número 86, casa 17. — Retifique-se o Vt. para 1:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 56.871 — Maria Luiza dos Santos — Rua Marquês de Abrantes, n. 86, casa 20. — Retifique-se o Vt. para 1:860\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 51.614 — Bento de Souza Bastos — Rua General Severiano, n. 225. — Retifique-se o Vt. para 3:020\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 14.089 — Custodio de Almeida Lopes Gomes — Rua Uranos, n. 1.057. — Levante a perempção.

N. 57.367 — Aristides Dias Corrêa — Estrada Cruz das Almas, n. 440-A. — Levante a perempção.

N. 57.416 — Eudoxia Cunha — Estrada da Gavea, lote n. 679, quadra 22. — Levante a perempção.

N. 1.568 — Maria Pires da Fonseca e outra — Rua Almirante Alexandrino. — Prove o pagamento do imposto de 1938.

N. 46.797 — Anna Cardoso — Rua Voluntários da Pátria, número 35. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1942, com o Vt. de 250:000\$0, de acordo com as informações.

N. 35.573 — Silverio de Azevedo Cunha — Rua Egipson da Silva, lotes ns. 75 e 777. — Transfiram-se. Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 1-R.I.

N. 45.688 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes, n. 38, casa VII. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 48.293 — Manoel da Costa Mattos — Rua Craveiro de Sá, número 32. — Transfiram-se. Cancele-se a taxaço territorial, a partir de junho de 1941, depois de verificada a quitação.

N. 47.993 — Severino Rosa da Silva — Avenida João Ribeiro, lote n. 120. — Transfira-se. Cancele-se a inscrição territorial, a partir de agosto de 1941, depois de verificada a quitação.

N. 40.761 — Myrthes e outros (menores) — Rua D. Cantilda n. 19. — Transfira-se, depois de verificada a quitação. Desdobre-se a inscrição n. 327.423, em 1942.

N. 48.416 — Dercilio Rodrigues de Carvalho Lima — Rua Marary — lote n. 2.150. — Transfira-se: Cancele-se a inscrição territorial, a partir de agosto de 1941, depois de verificada a quitação.

N. 56.449 — Felipe dos Santos Reis — Rua Affonso Pena n. 13. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações de 12-12, 15-12 e 17-12-41.

N. 54.002 — Luiz Severiano Ribeiro — Rua Conde de Bonfim n. 338. — Indeferido quanto à exoneração de 50%, por motivo de execução de obras, por falta de cumprimento do disposto nas alíneas a e b, do § 1.º, do art. 26, do decreto-lei n. 157.

Tribute-se o imóvel pela taxaço territorial, com exclusão do imposto a que alude o art. 23 do mesmo decreto, sob o Vt. de 350:000\$0, a partir de janeiro de 1940 e até Março de 1941, quando teve início a reinclusão predial, de acordo com o parecer do Sr. chefe do 3-RI, ficando sem efeito o despacho de 11-11-41. — Extraia-se a dívida predial referente aos exercícios de 1938-39 de acordo com o Vt. anteriormente existente.

N. 23.394 — José Pereira — Rua das Oficinas n. 90. — Retifique-se o Vt. para 4:980\$0, em 1942.

N. 23.465 — Antonio Miranda Soares (espólio) — Rua Dr. Padilha n. 26. — Retifique-se o Vt. para 3:360\$0, em 1942.

N. 37.980 — Belmiro de Oliveira Pinto — Rua S (projetada) Mato Alto — Qd. 49. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir de 1938, com o valor de 3:200\$0.

N. 25.425 — Euzebio Dias — Rua Afonso de Albuquerque — lote n. 60. — Transfira-se. Cancele-se a inscrição territorial a partir de abril de 1941.

N. 28.745 — João das Neves — Rua Filgueiras Lima — lote n. 3. — Retifique-se o Vt. para 24:000\$0, em 1942.

N. 45.682 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa I. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 45.692 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa XI. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 44.022 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Curuzú n. 42, apartamento n. 101 e outros. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 18:720\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 50.337 — Antonio Madureira — Rua do Parque n. 12, casa 7. — Retifique-se o Vt. para 3:240\$0, em 1942.

N. 56.166 — Waldemar Ferreira Braga — Rua Darke de Mattos n. 63. — Retifique-se o Vt. para 3:240\$0, em 1942.

N. 40.229 — Maria Augusta Botelho — Rua Alves Montes n. 14. — Retifique-se o Vt. para 3:160\$0, em 1942.

N. 40.228 — Carlos José de Faria — Rua Curuzú n. 31, casa 2. — Retifique-se o Vt. para 3:160\$0, em 1942.

N. 40.866 — Antonio Madureira — Rua Parque n. 12, casa 10, São Cristovão. — Retifique-se o Vt. para 3:240\$0, em 1942.

N. 40.864 — Antonio Madureira — Rua Parque n. 12, casa 8. — Retifique-se o Vt. para 3:240\$0, em 1942.

N. 43.365 — Jean Itte — Rua Curuzú n. 77. — Retifique-se o Vt. para 4:200\$0, em 1942.

N. 45.469 — David Rezende — Avn. Paris n. 625. — Retifique-se o Vt. para 1:800\$0, em 1942.

N. 45.726 — Antonio José Alves — Rua da Abolição n. 159, casa 6. — Retifique-se o Vt. para 2:280\$0, em 1942.

N. 45.725 — Antonio José Alves — Rua Abolição n. 159, casa 7. — Retifique-se o Vt. para 2:160\$0, a partir do presente exercício, cobrando-se a diferença devida.

N. 45.722 — Antonio José Alves — Rua Abolição n. 159, casa 1. — Retifique-se o Vt. para 2:280\$0, em 1942.

N. 45.723 — Antonio José Alves — Rua Abolição n. 159, casa 2. — Retifique-se o Vt. para 2:280\$0, em 1942.

N. 36.583 — Francisco Gomes — Trv. Martins Ferreira — lote n. 35. — Cancele-se a inscrição n. 848.506, a partir de abril de 1940, tendo em vista a informação de 7-11-41.

N. 6.479-41 — Maria Angelica da Conceição — Rua Manaus. — Junte a escritura.

N. 56.497 — Emp. Cine Alpha Ltda. — Estr. Marechal Rangel n. 19. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 46.141 — Joaquim da Cunha — Rua Paulino Nogueira s/n. — Retifique-se o Vt. para 4:500\$0, a localização para Bairro Cascata — rua 2 — lote n. 21, quadra B e a taxa de imposto para 1%.

N. 49.035 — Emiliana Galvão (espólio) — Rua Teixeira Juniro n. 117. — Unifiquem-se as inscrições em 1942, na forma proposta em 18-12-41.

N. 45.691 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 10. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 45.685 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 4. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 45.689 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 8. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 44.023 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 32 e outros. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 19:200\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 44.024 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Curuzú n. 52, apartamento n. 101 e outros. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 18:240\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 45.694 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 30, casa 13. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

N. 3.870 — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n. 29, casa 14. — Retifique-se o Vt. para 3:000\$0, em 1942.

N. 3.872 — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n. 29, casa 6. — Retifique-se o Vt. para 2:340\$0, em 1942.

N. 3.871 — Vicente Corrêa — Rua Fernão Cardim n. 29, casa 12. — Retifique-se o Vt. para 1:620\$0, em 1942.

N. 53.711 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Rua 02 — lote n. 11, Qd. 57. — Jardim Guanabara. — Retifiquem-se as dimensões e o Vt. de acordo com os esclarecimentos prestados pelo 1-RI.

N. 45.693 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 12. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:840\$0, a partir de agosto de 1942.

N. 47.451 — Olympio de Souza Vianna — Rua Silva Xavier, junto e depois do n. 158. — Inscrevam-se os terrenos a partir de 1919 com os valores constantes do BV anexos.

N. 21.676 — Jorge Alberto Vinchon Filho — Trv. Comendador Philipps n. 36. — Transfira-se. Inclua-se o prédio com o Vt. de 5:400\$0 a partir de fevereiro de 1939.

N. 38.710 — Antonio Francisco da Costa Junior — Rua das Oficinas n. 187. — Retifique-se o Vt. para 5:160\$0, em 1942.

N. 34.314 — Pedro Guilherme de Miranda — Rua da Abolição n. 547, casa 1. — Retifique-se o Vt. para 2:760\$0, em 1942.

N. 38.711 — Antonio Francisco da Costa Junior — Rua das Oficinas n. 193. — Retifique-se o Vt. para 5:160\$0, em 1942.

N. 18.346 — Alcebiades Meirelles — Rua Abolição n. 562. — Retifique-se o Vt. para 7:296\$0, em 1942.

N. 40.227 — Carlos José de Faria — Rua Curuzú n. 31, casa 1. — Retifique-se o Vt. para 3:160\$0, em 1942.

N. 40.945 — Thomaz Tavares Anteirol — Rua João Torquato n. 130. — Retifique-se o Vt. para 1:920\$0, em 1942.

N. 40.863 — Antonio Madureira — Rua Parque n. 12, casa 7. — Retifique-se o Vt. para 3:240\$0, em 1942.

N. 40.865 — Antonio Madureira — Rua Parque n. 12, casa 9. — Retifique-se o Vt. para 3:020\$0, em 1942.

N. 29.556 — José Pereira — Rua das Oficinas n. 88. — Retifique-se o Vt. para 4:440\$0, em 1942.

N. 25.088 — José Gomes Calvo — Rua das Oficinas n. 197. — Retifique-se o Vt. para 2:400\$0, em 1942.

N. 23.467 — Jayme Tibau — Rua Dr. Padilha n. 26. — Retifique-se o Vt. para 3:360\$0, em 1942.

N. 27.436 — Wadih Achcar — Rua Teixeira Ribeiro n. 43, casa 2. — Retifique-se o Vt. para 2:160\$0, em 1942.

N. 28.567 — Manoel Moraes — Rua Teixeira Ribeiro n. 43, casa 2. — Retifique-se o Vt. para 2:160\$0, em 1942.

N. 5.503 — Miguel Faour e outros — Rua Abolição n. 140, casa 3, hoje n. 482. — Retifique-se o Vt. para 1:680\$0, em 1942.

N. 5.504 — Miguel Faour e outros — Rua Abolição n. 140, casa 7. — Retifique-se o Vt. para 1:680\$0, em 1942.

N. 45.690 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 83, casa 9. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.

- N. 45.687 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 6. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.
- N. 45.686 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 5. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.
- N. 45.683 — Antonio de Assis Magalhães — Rua Alves Montes n. 38, casa 2. — Inclua-se o prédio com o Vt. de 3:600\$0, a partir de agosto de 1941.
- N. 17.215 — Primitiva Fontan Sanchez, rua São Francisco Xavier n. 713. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1942.
- N. 2.358 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XXVI. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942.
- N. 2.464 — Vicente Paula de Azevedo e outra, rua Caçapava ns. 36-A e 36 fundos. — Retifique-se o vt para 12:960\$0, em 1942.
- N. 4.169 — Luiza Emilia Pereira Caldas Caldeira, rua São Francisco Xavier n. 638-A, casa II. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942.
- N. 4.170 — Luiza Emilia Pereira Caldas Caldeira, rua São Francisco Xavier n. 638, casa I — Retifique-se o vt para 3:300\$0, em 1942.
- Ofs. n. 3.185-40 — 4.007-40 — Luiz Carlos Viana, Avenida Maracanã n. 337. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 45.724 — Antonio José Alves, rua Abolição n. 159, casa IV. — Retifique-se o vt para 2:280\$0, em 1942.
- N. 47.653 — Cia. Imobiliária Guanabara, rua Voluntários da Pátria n. 437, casa XVII. — Retifique-se o vt para 8:280\$0, em 1942.
- N. 45.727 — Antonio José Alves, rua Abolição n. 159, casa IX. — Retifique-se o vt para 2:280\$0, em 1942.
- N. 33.499 — Francisco Bruno, rua Jucurutã n. 162. — Retifique-se o vt para 1:920\$0, em 1942.
- N. 37.347 — Daniel Duran, rua S. Clemente n. 260, casa VI. — Retifique-se o vt para 6:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 25.601 — Segismundo Kobler, rua S. Francisco Xavier número 693. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1942.
- N. 28.217 — Manoel Dias dos Santos, rua Enes de Souza número 57, casas I a 10. — Retifique-se o vt para 7:440\$0, em 1942.
- N. 28.354 — Candido Francisco Gomes, rua S. Francisco Xavier n. 567, casa VI. — Retifique-se o vt para 4:750\$0, em 1942.
- N. 27.737 — Candido Francisco Gomes, rua São Francisco Xavier n. 567, casa VII. — Retifique-se o vt para 4:960\$0, em 1942.
- N. 23.933 — Samuel Barreira, rua Garibaldi n. 61. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1942.
- N. 23.246 — Candido Francisco Gomes, rua São Francisco Xavier n. 567, casa V. — Retifique-se o vt para 4:960\$0, em 1942.
- N. 23.247 — Candido Francisco Gomes, rua São Francisco Xavier n. 567, casa 3. — Retifique-se o vt para 4:860\$0, em 1942.
- N. 22.966 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XII. — Retifique-se o vt para 3:420\$0, em 1942.
- N. 22.806 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XXXIV. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1942.
- N. 25.122 — Candido Francisco Gomes, rua São Francisco Xavier n. 567, casa VIII. — Retifique-se o vt para 5:300\$0, em 1942.
- N. 21.500 — João Antunes Fragoso, rua São Francisco Xavier n. 910. — Retifique-se o vt para 7:870\$0, em 1942.
- N. 10.101 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XXV. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942.
- N. 31.297 — Primeiro inventariante Judicial, rua Felipe Camarão n. 6, casa IV e outros.; N. 57.452 — Mariana Corrêa Neves, rua Visconde de São Vicente n. 136; — N. 56.670 — Hilda Bastos Correia, rua Ramiro Magalhães n. 248; — N. 56.641 — José Pedro Ferreira, rua Miguel Rangel n. 198; — N. 56.668 — Otávio Alcoriza Combocaro, rua Igarapava n. 103; N. 56.520 — Leonor Nogueira da Silva, rua Exequiel Freire n. 11; N. 56.409 — Ermelinda Pacheco Lobo, rua Hipólito da Costa n. 98. — Expeça-se a certidão.
- N. 52.133 — Maria Antonieta da Fonseca Araujo, rua Vicente Licínio n. 123 e outros. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações de 26-11 e 16-12.
- N. 50.969 — Manoel Lucas da Silva Neto, rua Gratidão n. 60. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação de 11-12-41.
- N. 47.902 — Joaquim Coelho Quintas, Estrada do Engenho da Pedra n. 93. — Certifique-se em termos, de acordo com as informações de 3-11 e 17-11.
- N. 48.913 — Francisco Paura Joseph, rua Coronel Rangel número 437. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.
- N. 56.128 — Joaquim Pinto Canedo Jor., rua dos Andradas números 36-42; N. 56.130 — Joaquim Pinto Canedo Jor., rua da Corioeca n. 77. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.
- N. 15.825 — Wally Philipp, rua Nascimento Silva n. 538. — Retifique-se o vt para 10:200\$0, em 1942, de acordo com as informações.
- Of. n. 4.247 — Levino Lisboa Pinto, rua Comandã n. 242. — Nada há que deferir à vista do informado.
- N. 28.454 — Silvio Martins Teixeira, rua Baepina, lote n. 46 e outros. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 1-RI.
- N. 33.543 — Frederico Almiro Alvares Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 669, apart. n. 7. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1942.
- N. 36.242 — Marieta Sá Viana Pereira de Vasconcelos, rua São Francisco Xavier n. 504, casa III. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1942.
- N. 32.839 — Horacio Ribeiro de Castro, rua Garibaldi n. 246, apart. 101 e 201. — Retifique-se o vt para 9:840\$0, em 1942.
- N. 32.056 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XLVI. — Retifique-se o vt para 3:860\$0, em 1942.
- N. 32.055 — José Alves de Camargo, rua São Francisco Xavier n. 555, casa XXX. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1942.
- N. 51.936 — Giordano Vicenzo e outros, rua Cabuçu n. 118. — Dirija-se ao Departamento de Rendas Diversas.
- N. 38.160 — Elfrieda Hehl de Niemeyer, rua Conrado de Niemayer, lote 13. — Certifique-se em termos de acordo com as informações.
- N. 28.746 — Etelevina Alves Fernandes, Estrada do Crumarmim, sem número. — Inclua-se com o vt de 720\$0 a partir do exercício de 1938, tendo em vista as informações.
- N. 11.228 — Domingos William da Fonseca Schoucatr, Estrada do Morro Cavado, lotes n. 2.025, 2.026 e 2.027 da quadra 57 — Campo Grande. — Restitua-se mediante recibo.
- N. 47.843 — Paulo Vidal (Dr.), rua N. S. das Dores, lote 16 e outros. — Levante a perempção.
- N. 17.212 — Vitorino Moreira Carneiro — rua Dr. Padilha n. 118 — Retifique-se o vt. para 5:160\$0, em 1942.
- N. 15.687 — Antonio Oreiro Blanco — rua Abolição n. 16 — Retifique-se o vt. para 2:760\$0, em 1942.
- N. 19.726 — Laurentina da Silva Pereira — rua Fonseca Teles n. 27 casa 4 — Retifique-se o vt. para 3:600\$0, em 1942.
- N. 15.684 — Antonio Oreiro Blanco — rua Abolição n. 14 — Retifique-se o vt. para 4:080\$0, em 1942.
- N. 8.103 — Francisco Pereira Dias — rua das Oficinas n. 14 — Retifique-se o vt. para 4:200\$0, em 1942.
- N. 5.506 — Miguel Faur e outros — rua Abolição n. 140 casa 5 — Retifique-se o vt. para 1:740\$0, em 1942.
- N. 5.505 — Miguel Faur e outros — rua Abolição n. 140-A — Retifique-se o vt. para 3:540\$0, em 1942.
- N. 5.502 — Miguel Faur e outros — rua Abolição n. 140 casa 6 — Retifique-se o vt. para 1:740\$0 em 1942.
- N. 900 — Antonio João (Esp.) — rua da Abolição n. 28 casa 4 — Retifique-se o vt. para 2:520\$0, em 1942.
- N. 1.708 — Waldemar Vieira dos Santos — rua das Oficinas n. 44-A casa II — Retifique-se o vt. para 1:680\$0, em 1942.
- N. 2.835 — Pedro Guilherme de Miranda — rua Abolição n. 143 casa 3 — Retifique-se o vt. para 1:620\$0, em 1942.
- N. 3.387 — Elpidio de Barros Pereira do Lago — rua Dr. Padilha 94 — Retifique-se o vt. para 2:640\$0, em 1942.
- N. 56.672 — Esther Guimarães Pagani — rua Goulart n. 27 e 29 — Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer desta data da C. I. P.
- N. 39.411 — Americo Oberlander — Dr. — rua S. Francisco Xavier n. 609 — Retifique-se o vt. para 23:340\$0, em 1942.
- N. 39.479 — Ana Maria Pereira de Castro — rua Barão de Pirassinunga n. 25 — Retifique-se o vt. para 4:260\$0, em 1942.
- N. 38.067 — Silvio Gonçalves dos Santos — rua João Alfredo n. 35 — Retifique-se o vt. para 9:600\$0, em 1942.
- N. 31.859 — Francisco Freire de Almeida — rua S. Francisco Xavier n. 759 — Retifique-se o vt. para 6:600\$0, em 1942.
- N. 32.054 — José Alves de Camargo — rua São Francisco Xavier n. 555 casa 9 — Retifique-se o vt. para 3:000\$0, em 1942.
- N. 23.466 — Antonio Miranda Soares — rua Dr. Padilha n. 26 — Retifique-se o vt/ para 3:360\$0, em 1942.
- N. 17.051 — Manoel Carneiro Gião Filho — rua Fernão Cardim n. 12 — Retifique-se o vt. para 3:240\$0, em 1942.
- N. 19.722 — Laurentina da Silva Pereira — rua Fonseca Teles n. 27 casa 1 — Retifique-se o vt. para 4:200\$0, em 1942.
- N. 19.724 — Laurentina da Silva Pereira — rua Fonseca Teles n. 27 casa 2 — Retifique-se o vt. para 4:200\$0, em 1942.
- N. 19.725 — Laurentina da Silva Pereira — rua Fonseca Teles n. 27 casa 3 — Retifique-se o vt. para 4:200\$0, em 1942.
- N. 3.867 — Vicente Correia — rua Fernão Cardim n. 29, casa 16 — Retifique-se o vt. para 3:000\$0 eb 1942.
- N. 3.868 — Vicente Correia — rua Fernão Cardim n. 29 casa VIII — Retifique-se o vt. para 2:520\$0 em 1942.
- N. 3.869 — Vicente Correia — rua Fernão Cardim n. 29, casa 4 — Retifique-se o vt. para :280\$0, em 1942.
- N. 12.222-40 — Joaquina de Souza Lusitano — estr. do Areal n. 1.094 — Retifique-se o valor da inscrição 459.161 para 1:440\$0 em 1939, tendo em vista o aluguel declarado na FI n. 208.908, datada de 10-638.

1 R. I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

- José Nicolau da Silva Junior e outros (proc. n. 48.872-41). — Junte título de propriedade.
- Campos & Verissimo (proc. n. 48.931-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Jeno Jermann (proc. n. 29.779-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Manoel Ferreira Lopes (proc. n. 48.617-41). — Compareça para esclarecimentos.

Cia. Humaitá Ltda. (proc. n. 41.910-41). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Loureiro Marques (proc. n. 51.718-41). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Matarazzo Junior (proc. n. 38.204-41). — Compareça para esclarecimentos.

Charles W. Armstrong (proc. n. 51.453-41). — Compareça para esclarecimentos trazendo o último recibo territorial.

Charles W. Armstrong (proc. n. 51.454-41). — Compareça para esclarecimentos trazendo o último recibo territorial.

Theophilo Rodrigues de Vargas (proc. n. 46.984-41). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Canella e outro (proc. n. 54.112-41). — Compareça para esclarecimentos.

Margarida Marques Corrêa (proc. n. 48.651-41). — Apresente ficha de inscrição.

2-R. I. SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

Guias de transmissão:

N. 4.508 — Towja David Lederman. — Promova a transferência para o nome do vendedor.

N. 4.566 — Cruzada Espírita Suburbana. — Pague os débitos de 1937 (6 meses territorial) e 1940 da inscrição n. 506.583.

N. 5.100 — José de Souza de Sequeiros. — Aguarde-se a ulitimação do processo de transferência n. 49.795-41.

N. 5.184 — Alice Torres Afonso (espólio). — Promova o desdobramento da inscrição n. 809.796.

N. 3.116 — Heraclito Fernandes da Silva. — Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição territorial n. 57.289-41.

N. 5.898 — Maria Castro. — Pague os débitos até 1940.

N. 6.126 — Luiz Portugal. — Aguarde-se a ulitimação do processo de transferência n. 52.381 de 1941.

N. 6.285 — Jacob Basse. — Pague o débito de 1938 da inscrição n. 816.525.

N. 6.782 — Haroldo de Ipanema Moreira. — Pague os débitos de 1938 a 1940 da inscrição n. 812.149.

N. 6.863 — Maximo Coimbra da Luz. — Prove o pagamento de 1937 da inscrição n. 333.378.

N. 6.963 — José Fernandes Barreiros. — Prove pagamento relativo ao exercício de 1937.

N. 6.788 — Arnaldo de Sá Motta. — Não confere à inscrição. Compareça para esclarecimentos.

N. 7.003 — Vicente Laterza. — Pague o débito de 1939-40 da inscrição n. 425.469.

N. 8.268 — Francisca da Conceição Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Processos:

N. 56.615 — Lino José Simões, rua Alvaro de Miranda, lote 9. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.497 — Joaquim Pinto Canedo Junior, rua Capitão Rezende n. 253 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.196 — Joaquim Pinto Canedo Junior, rua Teodoro da Silva n. 293. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.315 — Manoel Gomes Moreira, rua da Paz n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.234 — Alberico Ferraz Durão, rua Sabauna. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56.148 — Cezaria da Costa, rua Lobo Junior, junto e antes do n. 559. — Pague o débito existente desde o exercício de 1933.

N. 55.620 — Hercília Aricira Fonseca de Azevedo, rua General Azeredo n. 27. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.016 — Maria Pelegrino, rua S. Januário n. 265. — Compareça para esclarecimentos.

N. 54.526 — Oswaldo Nogueira, rua do Catete, 128. — Pague o débito relativo aos exercícios de 1939 e 1940.

54.523 — Sucher Braiman, rua Dr. Padilha, 141. — Pague os débitos de 1936, 1937, 1938 (5 duodécimos) e 1939.

N. 54.522 — Manoel Pereira Filho, rua Guilhermina, 358 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 54.499 — Caixa Económica Federal do Rio de Janeiro, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 32. — Compareça para esclarecimentos.

N. 54.104 — Maria Adelia Ferreira, rua da Proclamação, s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 54.103 — Stela Maria Cardoso, rua Fonseca 186. — Compareça para esclarecimentos.

N. 53.697 — José Ferreira Ribeiro, rua Dr. Nunes, 395. — Compareça para esclarecimentos.

N. 53.486 — Maria Boemer dos Santos, rua Nascimento Silva, 70 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.985 — Joana Neves de Mendonça, rua Francisco de Souza, 54. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.940 — João de Souza Betas, rua Leonidia, 61-63. — Faça prova do pagamento do débito extraído pelas certidões 147.207 e 147.208, referente ao 2.º semestre do exercício de 1932.

N. 50.823 — Paul Alfredo Sedlick, rua Ituvera s/n. — Compareça para esclarecimentos.

N. 48.890 — Feliciano Martins, rua S. Rita Durão, 188. — Pague 3 duodécimos do corrente exercício da inscrição territorial número 827.177.

N. 48.350 — Rosa Lopes Figueiredo, rua Silva Guimarães, 52 e outros. — Pague o imposto relativo a 4 duodécimos do exercício de 1938.

N. 48.349 — Ana Duarte Pires, rua Garibaldi, 27 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 46.559 — Julio Pereira Pinto Chaves, rua Leonor Porto, lote 1. — Pague o débito de 1938 extraído pela inscrição n. 409.011.

N. 44.777 — Olympio Chassim Drumond, avenida N. S. de Copacabana, 643, apart. 24. — Compareça para esclarecimentos.

N. 43.677 — Altair Spezzirri, rua Dr. Manoel Cotrim, lote 88. Q. 5. — Pague mais um duodécimo do corrente exercício da inscrição n. 826.154.

N. 43.389 — Oswaldo Marques Leitão, rua Luiz Beltrão, lote 705. — Pague mais 2 duodécimos da inscrição n. 863.996 em 1941, tendo em vista estar incluído no TT. os emolumentos de Caderneta devidos.

N. 36.254 — Calidonio Lopes Coelho, rua Vinte e Quatro de Maio, 739. — Pague o débito de 1937.

N. 30.627 — Manoel Celestino dos Santos, rua Indígena, 34. — Pague o imposto relativo a 2 meses do exercício de 1938.

N. 26.920 — José Angelo de Almeida, rua Souza Caldas, 135. — Pague o imposto de 1939 e 1940 devido pela inscrição n. 509.221 e o de 1939 (três meses) pela inscrição n. 827.697.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 41.958-41 — Amelia de Oliveira Cruz, rua Frei Caneca, 325 e outros. — Pague 13 averbações.

N. 41.888-41 — Antonio José da Silva, avenida Suburbana, número 2.164-A e outros. — Queira retirar a G. P. para o pagamento do imposto de 1941, e juntar certidão do Departamento de Edificação, provando tratar-se de dois imóveis.

N. 28.314-41 — Manoel Nunes, rua Apiá, 59. — Compareça a este Serviço para prestar esclarecimentos, sobre a inscrição do imóvel demolido que estava lançado em nome de Manoel Nunes e Antonio M. dos Santos.

N. 43.657-41 — Helio de Souza Leite e outro, rua Vinte e Dois, n. 164, casa II — Ricardo de Albuquerque. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 43.659-41 — Helio de Souza Leite e outro, rua Vinte e Dois, 164 casa VI — Ricardo de Albuquerque. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 43.658-41 — Helio de Souza Leite e outro, rua Vinte e Dois n. 164, casa IV — Ricardo de Albuquerque. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 43.665-41 — Helio de Souza Leite e outro, rua Vinte e Dois, 164, casa V — Ricardo de Albuquerque. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 41.631-41 — Joaquim Catramby, avenida Geremario Dantas, n. 1.482. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 43.660-41 — Helio de Souza Leite e outro, rua Vinte e Dois, 164, casa VII — Ricardo de Albuquerque. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 45.801-41 — Angelo Rolando, estrada da Tijuca km. 25. — Junte título de propriedade.

N. 38.105-41 — João Alves da Silva, rua D. Clara, 263, casa IV. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 38.104-41 — João Alves da Silva, rua D. Clara, 263, casa 9, qd. 4. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.

N. 46.997-41 — Domingos Correia, rua Fernando Esquerdo, 502. — Compareça para esclarecimentos.

N. 42.259-41 — Elias Feres Sad, rua Aristides Caire, 339. — Prove a renda juntando documento hábil.

N. 44.826-41 — Anna Vieira de Abreu, rua Dona Claudina, 160. — Prove a renda comunicada.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 39.235-41 — Albino Pereira Leite, rua Guaíba n. 233. — Transfira-se.

N. 56.175-41 — Carlos da Silva Rocha, avenida Luzitânia n. 13. — Transfira-se.

N. 49.869-41 — Lucilia de Barros Cerqueira Lima, rua Vinte e Quatro de Maio n. 741. — Transfira-se.

N. 409-40 — João Leite Pereira, rua Cordovil n. 113 e outra. — Transfira-se.

N. 51.510-41 — Francisco Boanada e outro, rua Sá Freire, lote 1. — Transfira-se.

N. 51.508-41 — Henri Mörner, rua Sá Freire, lote 4. — Transfira-se.

N. 51.506-41 — Alberto de Paiva Garcia, rua Sá Freire, lote 2. — Transfira-se.

N. 50.206-41 — Julieta Rollin Pinheiro, rua Thereza Guimarães n. 22. — Transfira-se.

- N. 4.985-41 — Cecília Corrêa Stuck e outros, avenida Maracanã n. 1.392. — Transfira-se.
 N. 51.508-41 — Henri Morier, rua Sá Freire, lote 4. — Transfira-se.
 N. 34.117-41 — Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti e outro, rua Pinheiro Freire n. 80. — Transfira-se.
 N. 20.497-41 — Tito Galvão Filho, rua Bolivar n. 35. — Transfira-se.
 N. 48.127-41 — Romana Monteiro Rebello, rua Visconde de Itamarati n. 32 e outros. — Retifique-se.
 N. 41.989-41 — Guilherme Moraes d'Almeida, rua Monte Alverne junto e depois do n. 6. — Transfira-se.
 N. 43.738-41 — Charles Antonio Labat, rua Conde de Lage número 21. — Paga a taxa de averbação (uma), transfira-se.
 N. 37.180-41 — Ferreti Iluminato, rua da Feira, lote 1. — Transfira-se.
 N. 37.940-41 — Maria Machado de Araujo, travessa da Paz, número 15. — Retifique-se.
 N. 39.214-41 — Joaquim Pinto do Carmo, rua Operário Sadock de Sá, lote 105 — Freguezia de Irajá. — Transfira-se.
 N. 41.805-41 — Manoel Pereira Reis Netto, rua Soares Reis Netto, rua Soares Andréa, lote 17, lado ímpar. — Transfira-se.
 N. 41.943-41 — Augusto Cavalcante Leal de Barros, rua Barata Ribeiro n. 411. — Transfira-se.
 N. 44.956-41 — Carolina Pane Barbosa, rua André Cavalcanti n. 30. — Prove o pagamento do imposto de transmissão devido pela extinção do fideicomisso.
 N. 34.638-41 — Odete do Couto Gomes e outra, rua Pinto Guedes n. 110. — Transfira-se.
 N. 50.429-41 — Leopoldo Stern, rua das Laranjeiras, 337. — Transfira-se.
 N. 47.784-41 — José Cavicchio, rua Barão de Serro Lago n. 47. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno por parte do transmitente, anexando a escritura de 24-3-938, lavrada em notas do 17.º Ofício.
 N. 42.070-41 — José Spinelli, rua Navarro n. 136. — Transfira-se.
 N. 47.829-41 — José Maria Machado Nunes, rua Humaitá n. 44. — Transfira-se.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5-RI.)

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 56.984-41 — Luciano Cerqueira Lima. — Satisfaza, preliminarmente, a exigência de 28-8-41.
 N. 57.649-41 — Adelaide Machado da Costa. — rua Jacy 14-16. — Satisfaza, preliminarmente, a exigência de 27-1-941.
 N. 57.542-41 — Isolina Martins da Costa, rua Erico Coelho número 230. — Satisfaza, preliminarmente, a exigência de 3-6-40.
 N. 54.627-41 — Aarão Souto Moraes, rua General Severiano número 46, 30 Qx. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 56.542-41 — Adelina de Oliveira, campo de São Cristovão p. 87. — Satisfaza, preliminarmente, a exigência de 26-3-41.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 17 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 6.494 — Julia Gomes do Amaral — Em face das informações, indeferido.
 N. 7.178 — H. W. Kohler. — Retifique-se o código para 20.000, em face do informado.
 N. 4.234 — Herculano Costa. — Deferido.
 N. 6.528 — Videira Alves & Comp. — Retifique-se o valor locativo mensal para 1:400\$, em face das informações.

N. 5.832 — Antonio Bastos de Pinho. — Em face de que consta do presente processo não é caso de R. A. S. O interessado, com a certidão de vacância, poderia ter preenchido R. A. por escrupulo, continuou a pagar o imposto em nome da firma extinta. Promova-se a normalização.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL — (1-RL)

Expediente do dia 17 de dezembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 7.142 — M. Marquezi. — Prove o que alega.
 N. 7.148 — Osman Hora Fontes.
 N. 7.254 — Michel Levy.
 N. 7.250 — Teófilo Jorge Mocarsel.
 N. 7.236 — João Elizarco Gomes.
 N. 7.225 — Comp. Sul Mineira de Armazens Gerais.
 N. 7.124 — Dionysio Soares.
 — Paguem o débito.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (2-RL)

Expediente do dia 17 de dezembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 7.199 — Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 7.212 — J. Marinho & Couto. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 6.331 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Junte assentimento do Centro de Saude local e prova de identidade.
 N. 6.732 — Domingos José Gonçalves. — Pague a taxa de rempção dentro de 10 dias.
 N. 7.407 — Paulo de Souza Andrade. — Junte folha corrida.
 N. 3.317 — Souza, Gomes & Comp. — Juntem a guia do imposto territorial.
 N. 7.398 — José Gonzalez Ferreira. — Complete a documentação.
 N. 7.092 — Antonio Braz & Pimentel. — Juntem o contrato social e assentimento do Centro de Saude local.
 6.773 — Seraphim de Brito. — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão.
 N. 7.357 — Newton Lins. — Apresente croquis com as dimensões da loja e da parte sublocada.
 N. 7.367 — Propagadora da Cultura Mundial Limitada. — Apresente croquis, indicando a área total e a sublocada.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 7.335 — Mostafa Dalate.
 N. 7.355 — M. H. Resende & Comp.
 N. 7.354 — M. H. Resende & Comp. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 6.829 — J. Carvalho Maia. — Junte os conhecimentos.
 N. 7.365 — Conferência das Empresas Rodoviárias de Cargas. — Inscreva-se com o código 20.0000.
 N. 7.362 — Pedro Ribeiro Guimarães. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 5.705 — Café Aguia de Ouro Ltda. — Fixe-se o valor locativo mensal em 420\$, a partir de junho de 1941.
 N. 4.487 — Freitas, Couto & Comp. Ltda. — Fixe-o o valor locativo mensal em 9:200\$, a partir de agosto de 1941.
 N. 5.986 — Fonseca Pinheiro & Pinto. — Fixe-o o valor locativo em 140\$, a partir de janeiro de 1938.
 N. 3.193 — Carlos Conteville & Comp. — Deferido, em face das informações.
 N. 7.341 — B. Jacques Mayorcas. — Indeferido, em face do informado.
 N. 6.979 — Alfredo Geissler & Comp. — Deferido.
 N. 7.346 — A. Vieira da Motta. — Fixe-o o valor locativo mensal em 630\$, a partir de 1938.
 N. 6.017 — Dino Ragazzi. — Fixe-o o valor locativo mensal em 570\$, a partir de janeiro de 1939.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (2-RL)

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 7.230 — Joaquim Rodrigues de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 5.472 — Cyro Marques de Souza, Padre Geraldo José Paucels, Mario Majó da Maia, Miguel da Costa Monteiro e Rubem da Costa Leite Amarante, rua São Salvador n. 26 (prédio e terreno). — Retifique-se e uma vez paga a taxa de averbação.
 N. 7.543 — Jayme de Mattos, estrada dos Oitiseiros, sitio n. 7 (terreno). — Cobre-se o imposto de cessão da promessa de venda sobre 1:300\$, acrescido dos juros de mora de 6% ao ano.
 N. 7.598 — José Pereira de Miranda Reis, rua Bernardo Taveira (terreno). — Cobre-se sobre 2:200\$, o imposto de compra e venda do terreno; sobre 4:500\$ o correspondente à cessão de promessa de venda, e sobre 4:800\$ o de venda das construções.
 N. 7.808 — Miguel Antonio, rua Quatro, lotes ns. 11, 12 e 13 da quadra 54. — Esclareça o adquirente se vai lavar imediatamente a escritura definitiva de compra dos terrenos, ou simplesmente adjudicar o direito ao contrato de promessa de venda.

N. 8.230 — Manoel José dos Santos, rua P, lotes de terreno números 370 e 371. — Cobre-se o imposto de compra e venda dos terrenos sobre 12:000\$0, o de compra da construção sobre 8:000\$0, e o de cessão de promessa de venda sobre 12:000\$0.

N. 8.314 — Nelson Pimenta, rua Piriá n. 180 (prédio em construção). — Cobre-se o imposto de venda da benfeitoria sobre 13:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre 3:255\$0.

N. 8.606 — Sociedade Predial Daura Ltda., rua Santa Christina n. 107. — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 8.607 — Angela Ramos Brandão, rua Oliveira Rocha, lote de terreno n. 7, da quadra n. 5. — Cobre-se sobre 74:000\$0 e mais uma averbação pela retificação de localização.

N. 8.611 — Izabel Bittencourt Pinheiro, rua Itamaraty n. 50 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 8.618 — Childerico Motta, rua Henrique Fleiuss, lado par (terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0 com as reduções previstas no decreto-lei n. 398 de 1938, somente quanto ao imposto de transmissão e taxa calculada sobre o mesmo.

N. 8.644 — Joaquim Fernandes Braga, rua Itatinga, lotes 4, 5, 6 e 7, da quadra 5. — Cobre-se sobre 113:182\$800, de acordo com os pareceres da Comissão Permanente e do Sr. sindicante.

N. 8.689 — Aurea Leal da Rocha Miranda, avenida Delfim Moreira, lotes de terreno sob ns. 27 e 28. — Cobre-se sobre 120:000\$0.

N. 8.710 — Abelardo Sevilho de Mesquita, rua Guatambú, lote n. 41 da quadra n. 34-B. — Cobre-se sobre 9:002\$0.

N. 8.747 — Caetano Joia, rua Guineza n. 291 (prédio e respectivo terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 8.827 — Joaquim Correia Magalhães, rua Sizenando Nabuco, junto e depois do prédio n. 163, terreno n. 13. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 4:000\$0 e o de cessão sobre o mesmo valor.

N. 8.891 — Antonio Sobral da Fonseca, rua Mario Ferreira, designado por lote n. 4, da quadra 7. — Cobre-se sobre 7:200\$0.

N. 8.900 — Adriana Corina Dony, rua Lopo Diniz, lote de terreno, e Sr. José Benedito Gomes o prédio n. 78, construído no lote e acima citado. — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 3:500\$0, o imposto de venda da construção sobre 4:055\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre 3:045\$0.

N. 9.052 — Luiz Cavalcanti Filho — Sítio, localizado a 68 metros do alinhamento da estrada da Pedra, Campo Grande. — Cobre-se sobre 58:308\$0.

N. 9.053 — Anselmo Marcelino Lázaro Gimenez, estrada denominada Piauí (terreno). — Cobre-se sobre 8:058\$9.

N. 9.109 — Julia da Silva Parente, avenida Paulo de Frontin (terreno sem número). — Cobre-se sobre 45:000\$0, tendo em vista a grande valorização do local.

N. 9.114 — Antonio Maria Fernandes Ribeiro, Julieta Cardoso Fernandes Ribeiro e Elena Cardoso de Sá Leite (prédio e terreno) sito à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 22. — Cobre-se sobre 820:000\$0.

N. 9.193 — Chrispim Gomes Novo, rua Carlos Xavier, junto e antes do prédio n. 71 (terreno). — Cobre-se sobre 4:800\$0.

N. 9.264 — Philippe Gebara, rua Prudente de Moraes n. 123 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 150:000\$0.

N. 9.266 — Anna Theodora Barbosa, rua Frei Fabiano ns. 566 e 572 (prédio e respectivos terrenos). — Cobre-se sobre 38:000\$0.

N. 9.267 — Emilia Theodora Barbosa (prédio e respectivo terreno sito à rua Frei Fabiano n. 582). — Cobre-se sobre 22:000\$0.

N. 9.416 — Antonio Vieira Cordiero Junior (dois lotes de terreno designados pelos ns. 2 e 3 da quadra n. 1). — Cobre-se sobre 58:000\$0, com as reduções previstas no decreto-lei n. 398, de 1938, quanto ao imposto de transmissão, e integralmente quanto ao imposto de transcrição, de acordo com o resolvido pela Administração.

N. 9.422 — Maria Magdalena Damaso Bittencourt e seus filhos menores, Léa Damaso Bittencourt e Roberto Damaso Bittencourt, rua Camuto Saraiva n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 9.453 — Alcides Figueiredo Rocha (terreno designado por lote n. 1.133, da rua Ubiratã e prédio n. 86 de propriedade do comprador). — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 9.530 — Carlos Mathias, rua Itaparica n. 34 (prédio e respectivo terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 9.573 — Maria do Carmo, Praça Emboaba e rua José Miralles — lote 24 da quadra n. 8. — Cobre-se sobre 5:460\$0.

N. 9.600 — Silvina Ferreira, rua Jurupari n. 34 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 9.725 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas, rua Turiuva n. 56 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0 com as isenções e reduções do decreto-lei n. 398, quanto ao imposto de transmissão e integralmente quanto ao de transcrição, de acordo com o resolvido pela Administração, juntando antes o interessado officio que coloque os nomes dos vendedores, de acordo com a inscrição constante dos assentamentos do Departamento da Renda Imobiliária.

Processo n. 3.312-41 (DRD) — em nome de Sebastião Leite da Silva, rua Sabina s/n. — Réplica a petição n. 2.054-41. — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre 135\$0.

Guias:

N. 309-41 — Cassiano Augusto de Souza, rua Maria Rodrigues, lotes de terreno números 24 e 25. — Revalido o despacho de 25 de outubro de 1941.

N. 5.103 — Antonio Videira, rua Iguaíba n. 14-fundos. — Revalido o despacho de 15 de agosto de 1941.

N. 7.004 — Paulino Luiz da Silva, lote de terreno n. 2 da rua Conselheiro Paulino. — Revalido o despacho de 26 de setembro de 1941.

Processo n. 1.279-41 — 3-R. D. — Camillo Baptista, rua Clara de Barros ns. 36 e 38. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N. 6.397 — Manoel Ribeiro Paiva, avenida Mem de Sá n. 166 (prédio de sobrado). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N. 6.573-40 — Carlos Roberto Diniz Schlaepfer, rua Conde de Baependy n. 103, 1.º e 2.º pavimentos. — Prove a relação de parentesco entre doador e donatário.

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

Dia 23 de dezembro de 1941

Guias em exigência:

N. 5.743 — Zima Lovel Parker. — Junte escritura de cessão lavrada no 17.º Officio de Notas — 23-1-40.

N. 8.528 — Vicente Mariano de Souza. — Localize melhor o imóvel.

N. 8.742 — Manoel Fernandes Loureiro. — Prove o interessado a propriedade das benfeitorias existentes no terreno.

N. 8.743 — David Pinto e Francisco Pinto. — Prove o interessado propriedade das benfeitorias existentes no terreno.

N. 8.744 — Adolpho Fasciatti. — Prove o interessado a propriedade das benfeitorias existentes no terreno.

N. 8.745 — José Silvino de Paiva. — Prove o interessado a propriedade das benfeitorias existentes no terreno.

N. 8.998 — Joaquim Pinto da Cunha. — Deve o interessado comparecer para prestar esclarecimentos.

N. 8.999 — Manoel Alves Junior. — Promova a retificação da guia.

N. 9.390 — Uszer Wurman e sua mulher. — Junte promessa de venda, bem como o contrato feito entre José Lopes de Araujo e Antonio José Braulio.

N. 9.803 — Margarida de Assunção Ferreira. — Junte promessa de venda.

N. 9.808 — José Carlos Eisenhammer. — Junte promessa de venda.

N. 9.809 — Abrahão José da Conceição. — Junte caderneta.

N. 9.811 — Antonio Francisco. — Junte promessa de venda.

N. 9.813 — Arlindo Sutter. — Junte promessa de venda.

N. 9.817 — Alice Barbosa. — Junte promessa de venda.

N. 9.818 — Alcides Cesar. — Junte promessa de venda.

N. 9.821 — Alberto Themoteo Canéto. — Junte promessa de venda.

N. 9.824 — Ubirajaras de Miranda e sua mulher. — Junte promessa de venda.

N. 9.848 — Jacob Abdalla Elian. — Junte promessa de venda.

N. 9.851 — João Turino. — Junte promessa de venda.

N. 9.855 — Lupercio Ferreira. — Junte promessa de venda.

N. 9.759 — Carlos Barbosa de Paiva. — Junte promessa de venda.

Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

Guias em exigências:

N. 9.125 — Jesuino Rodrigues de Souza. — Apresente documento de cessão.

N. 8.497 — D. Prazeres Garcia Bianchi. — Apresente documento que comprove o valor da transação, bem como a escritura de hipoteca.

N. 9.000 — Joaquim Pereira de Azevedo. — Apresente o vendedor o seu título de propriedade.

N. 8.093 — Jacomo Montá e outros. — Junte a construtora — Const. Brandão S. A. — o quantum despendido nas obras até 30 de setembro de 1941.

N. 8.699 — João Jacintho de Mendonça. — Confirme o leiloeiro, no rosto da guia, o preço da arrematação.

N. 9.105 — Francisco Leite Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.393 — Cléa Cotta de Almeida Gama. — Apresente declaração da sociedade construtora, sobre o quantum despendido até a data da escritura.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 9.801 — Christovam Francolino de Souza, rua São Luiz Gonzaga n. 425; n. 9.817 — Alice Barbosa, rua Vinte e Quatro de Maio n. 494; n. 9.826 — Alceu Gonçalves de Pinho, rua Lino Teixeira número 294; n. 9.840 — Inéz Sofia de Queiroz Faria, rua Vinte e Quatro de Maio n. 169; n. 9.842 — Dr. Afranio de Mello Franco, rua Bulhões Carvalho n. 147; n. 9.871 — Maria do Souto Moraes da Silva, ruas Sampaio Ferraz, Bela e Conselheiro Mayrinck; n. 9.889 — Margot Alice Albertina Armbrust, rua Conde de Bomfim n. 425; nú-

mero — Maria Aldina Câmara Oliveira, rua Professor Valadares número 221; n. 9.895 — José João, rua Araujo Leitão s/n.; n. 9.910 — Francisco do Nascimento, rua Júlio do Carmo n. 409; n. 9.913 — Waldemar de Souza Vasconcellos, rua Bernardino de Campos n. 89; número 9.915 — Maria da Silva Miranda, rua Arnaldo Quintela n. 26; n. 9.901 — Ricardo José Antunes Junior, rua Almirante Alexandrino s/n.; n. 9.984 — Maria José Radler de Aquino, rua Vilela Tavares número 90; n. 2.820 — Maria Etelvina, rua Campinas n. 68. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Licurgo Cicero da Silva (Proc. 3.929-41). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Correspondência.

Imper Limitada e Banco Brasileiro de Comércio (Procurações números 140 e 141). — Aceite-se, em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Licurgo Cicero da Silva (Proc. 3.929-41). — Compareça.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 19 de dezembro de 1941

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 468-C-41 — Julia Silva Araujo. — Deferido à vista do processado.

N. 7-X-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro; 600-A-41 — Espólio de Augusto Sebastião Rodrigues. — Deferido de acordo com o processado.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 266-A-39 — Amelia da Piedade Crespo don Doerling. — Lavrem-se as cartas de traspasse e aforamento, com aplicação, porem, do contido no officio n. 153, de 1940, mandado cumprir por despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N. 184-B-40 — Emilio Chimenti e outros. — Lavrem-se as cartas de traspasse e aforamento, sendo relativo ao imovel n. 121, da R. Baependi, com observância, porem, do contido no officio número 183, de 1940, mandado cumprir por despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças.

N. 32-D-41 — Adolpho Schafer; 659-C-40 — Massa Falida de J. Pinheiro & Cia.

N. 225-M-41 — Elysio Rodrigues Lima. — Lavre-se a carta.

N. 547-A-41 — José Christiano Soares. — Lavre-se a carta de acordo com o boletim junto ao processo n. 547-A-41.

N. 413-B-41 — Virginia e outros (menores). — Requeiram carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 125-C-40 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América. — Cobre-se.

N. 325-C-41 — Gustavo Ferreira Pinto; 453-A-41 — Carlos Augusto Naylor Junior; 496-C-41 — Alvaro Esteves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 50-T-38 — Antonio dos Santos. — Compareça o despachante Nelson Pereira da Silva.

N. 386-A-39 — Clara Lohrmann. — Junte o título de propriedade.

N. 451-E-39 — Henrique Baker Rodrigues da Costa. — Cumpra o despacho anterior de 16-9-41.

N. 297-M-41 — Francisco de Assis Torres Gomes. — Levanto a perempção.

N. 239-G-41 — Maria Julia de Carvalho Telles. — Prove o signatário poderes para requerer.

N. 98-T-41 — Giuseppantonio Speranza. — Pague as contribuições devidas.

N. 36-D-41 — Maria Candida da Cordoniz; 40-L-34 — Lucilia de Souza Costa Teixeira. — Levanto a perempção. Compareça para o pagamento das contribuições devidas.

N. 51-J-34 — Justino Souza Costa. — Levanto a perempção. Junte o título de propriedade.

N. 84-T-40 — Associação Asilo São Luiz para a Velhice Desemparrada. — Compareça.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 22 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
31.547	2.395	C
38.387	26.281	C
38.813	14.501	C
38.891	25.648	C
38.950	7.540	C
38.985	6.249	C

39.037	23.782	C
39.051	28.641	C
39.283	28.450	C
39.424	1.907	C
39.456	14.430	C
39.470	16.301	C
39.473	13.782	C
39.500	16.899	C
39.511	26.465	C
39.530	22.887	C
39.569	8.464	C
39.582-A	26.641	C
39.600	16.014	C
39.601	6.296	C
39.614	25.169	C
39.637	25.167	C
39.683	13.129	C
39.684	6.830	C
39.686	16.426	C
39.695	21.980	C
39.701	25.179	C
39.720	29.207	C
39.727	24.966	C
39.748	18.360	C
39.749	23.009	C
39.752	24.796	C
39.768	31.335	C
39.788	24.105	C
39.804	12.597	C
39.806	24.126	C
39.811	29.420	C
39.815	15.751	C
39.833	32.221	C
39.842	29.586	C
39.867	42.204	C
39.885	11.723	C
39.923	19.473	C
39.942	41.865	C
39.944	19.016	C
39.946	22.122	C
39.947	30.858	C
39.948	24.835	C
39.951	16.382	C
39.952	41.419	C
39.953	3.445	C
39.954	25.901	C
39.956	42.247	C
39.959	13.532	C
39.960	10.248	C
39.961	26.880	C
39.962	17.752	C
39.963	30.926	C
39.967	25.064	C
39.968	24.961	C
39.969	18.155	C
39.970	3.089	C
39.971	14.699	C
39.972	29.090	C

N. proposta	N. matrícula	Classe
39.973	6.475	C
39.975	19.827	C
39.976	8.985	C
39.978	11.048	C
39.981	2.397	C
39.983	17.578	C
39.984	26.343	C
39.986	26.574	C
39.987	218	C
39.988	27.819	C
39.989	28.367	C
39.990	25.917	C
45.441	4.163	E
46.098	9.671	E
46.100	26.015	E
46.116	4.450	E

ATRAZADOS

N. proposta	N. matrícula	Classe
39.265	2.488	C
39.408	18.320	C
39.633	25.129	C
39.656	14.690	C
39.732	19.118	C
39.770	24.650	C
39.773	40.678	C
39.776	26.171	C
39.783	7.612	C
39.786	12.492	C
39.787	22.715	C
39.789	5.630	C
39.795	1.330	C
39.803	24.152	C
39.810	26.496	C
39.816	30.106	C

39.821	1.148	C
39.825	27.126	C
39.826	10.283	C
39.828	11.941	C
39.831	2.214	C
39.836	21.072	C
39.848	13.125	C
39.849	28.914	C
39.858	15.897	C
39.882	21.079	C
39.883	19.516	C
39.884	22.763	C
39.889	26.633	C
39.891	16.816	C
39.892	26.122	C
39.893	26.150	C
39.898	41.092	C
39.901	25.921	C
39.907	26.288	C
39.908	24.111	C
39.909	24.135	C
39.913	24.198	C
39.919	7.219	G
39.928	2.707	C
39.932	40.653	C
39.934	28.489	C
39.941	20.330	C
46.012	28.101	E
46.065	15.979	E

40.892	28.180	40.999	4.974
40.892	22.776	41.004	25.480
40.897	26.824	41.012	25.486
40.898	22.784	41.013	28.208
40.901	29.844	41.084	25.582
40.902	13.166	41.016	9.298
40.907	17.648	41.021	25.575
40.909	15.269	41.025	25.550
40.912	11.847	41.031	26.360
40.916	8.357	41.041	25.596
40.919	17.513	41.046	25.544
40.920	7.331	40.660	22.719
40.926	14.505	40.665	40.460
40.927	31.901	40.737	32.709

Waldemiro Ramiro Barbosa — Matrícula 14.816. — Compa-
reça com urgência ao Serviço de Controle.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de dezembro de 1941

Requerimento:

N. 2.198 — Rua Gratidão n. 211-B, loja. — Certifique-se.

Dia 15

Vacâncias:

N. 2.176 — Rua Conde de Bonfim n. 940, apartamentos núme-
ros 10, 102, 201, 202, 203, 204, 301, 303 e 304. — Pode habitar.

N. 2.177 — Rua Conde de Bonfim n. 940-A, loja. — Pode ocupar
observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial
ou industrial.

N. 2.178 — Rua Conde de Bonfim n. 940-B, loja. — Idem, idem.

N. 2.179 — Rua Conde de Bonfim n. 940-C, loja. — Idem, idem.

N. 2.203 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 98. — Pode habitar.

N. 2.204 — Rua Itacurussá n. 101. — Idem, idem.

N. 2.206 — Rua Marechal Trompowsky n. 53, apartamento
303. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 2.187 — Rua Conde de Bonfim n. 1.281 (Avenida). — Fica
dispensado de substituir as coberturas de zinco por telhas até a pró-
xima vacância.

N. 2.202 — Rua Pereira de Siqueira n. 47. — Deferido a vista
da informação.

Dia 16

Vacância:

N. 2.201 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 146. — Pode habitar
sem prejuizo do cumprimento da exigência relativa ao porão, caso
pretenda ocupá-lo.

Requerimento:

N. 2.131 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 33. — Lavre-se auto
de infração.

Dia 16

Vacâncias:

N. 2.195 — Rua Garibaldi n. 121. — Cumpra as exigências.

N. 2.216 — Estrada Velha da Titjuca n. 49. — Pode habitar.

N. 2.215 — Rua Pinto Guedes n. 49. — Idem, idem.

N. 2.216 — Rua Conde de Bonfim n. 308 casa 3. — Cumpra as
exigências.

N. 2.217 — Rua Pereira Barreto n. 58. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.131 — Rua Carlos de Vasconcelos n. 33. — Lavre-se auto
de infração.

N. 2.218 — Rua Conde de Bonfim n. 314, fundos. — Certifi-
que-se

Dia 17

Vacância:

N. 2.221 — Rua Marquês de Valença n. 145. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 2.207 — Rua S. Francisco Xavier n. 53. — Apresente dentro
de 15 dias a prova que já requereu a City.

N. 2.219 — Rua Pinto Guedes n. 137, 2.ª loja. — Pode ocupar
observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial ou
industrial.

N. 2.220 — Rua Tobias Moscozo n. 46. — Aprovo a fossa.

Propostas canceladas:

Por faltas em número excedente ao estabelecido:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
39.616	25.186	40.178	22.728
39.877	23.796	40.182	27.707
39.929	11.677	40.224	11.917
39.982	25.904	40.417	27.708

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
39.490	9.371	40.851	23.795
39.753	26.602	40.856	15.144
39.847	20.692	40.864	12.990
39.874	23.828	40.881	2.725
40.062	15.186	40.886	14.836
40.284	2.770	40.896	7.422
40.372	20.575	40.937	14.437
40.658	18.366	40.944	7.413
40.668	13.379	40.957	7.419
40.677	5.487	40.959	8.251
40.713	19.752	40.983	2.788
40.724	24.728	41.017	20.561
40.728	10.587	41.026	25.750
40.741	10.885	41.034	25.758
40.761	7.333	41.039	23.767
40.783	15.782	41.040	15.602
40.808	17.911		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostar ns.	Matrículas	(c/cheques de julho, agosto, ou- tubro e novembro de 41)
35.411	22.915	(último contra-cheque)
40.145	3.830	(último contra-cheque)
40.657	7.298	(último contra-cheque)
40.679	14.390	(último contra-cheque)
40.800	18.975	(último contra-cheque)
40.830	24.250	(último contra-cheque)
40.843	22.662	(último contra-cheque)
40.849	6.957	(último contra-cheque)
40.875	8.259	(último contra-cheque)

Para assinar proposta:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
40.815	12.692	40.928	27.225
40.822	14.220	40.929	26.003
40.824	1.635	40.935	13.177
40.826	22.833	40.942	7.343
40.827	17.531	40.945	7.977
40.829	11.301	40.947	9.447
40.832	10.191	40.949	24.749
40.843	17.024	40.950	24.721
40.848	2.312	40.952	13.193
40.850	4.679	40.954	13.196
40.852	10.473	40.960	29.989
40.860	27.453	40.962	13.169
40.861	10.359	40.963	10.217
40.862	31.393	40.966	8.364
40.863	26.833	40.969	1.614
40.867	19.434	40.971	15.840
40.869	29.602	40.982	856
40.873	27.570	40.989	15.315
40.869	28.182	40.993	17.405

Dia 18

Vacâncias:

- N. 2.223 — Rua Antonio Basilio n. 54. — Pode habitar.
 N. 2.208 — Avenida Tijuca n. 159 casa 1. — Não há o que deferir visto a requerente não ter capacidade para requerer.
 N. 2.209 — Avenida Tijuca n. 159, casa 2. — Idem, idem.
 N. 2.210 — Avenida Tijuca n. 159, casa 3. — Idem, idem.
 N. 2.211 — Avenida Tijuca n. 159, casa 4. — Idem, idem.
 N. 2.212 — Avenida Tijuca n. 159, casa 5. — Idem, idem.
 N. 2.213 — Avenida Tijuca n. 159, casa 6. — Idem, idem.
 N. 2.222 — Rua Pinto Guedes n. 137, 2.ª loja. — Certifique-se.
 N. 2.224 — Rua Conde de Bonfim n. 314, fundos. — Pode funcionar.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL).

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO DR. ALBERTO DE PAULA RODRIGUES, CHEFE DE SERVIÇO DO 1-A.L., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D.A.L.

Jayme Marques dos Santos (23.739-41) — José Romão Batista (22.863-41) — José Pereira de Medeiros (23.830-41) — Antonio Benedito de Oliveira (23.821-41) — Eugenio Vieira Furtado (23.819-41) — Henrique da Costa Fernandes (23.231-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades legais.

(24.364-41) Fica impedida de funcionar a matrícula n. 1.808, de Alcebiades Cardoso da Silva, de acordo com o § 3.º do artigo 21, item XXVII do decreto 6.205 de 20-4-38, em face do esclarecimento.

J. Elvas & Albuquerque (24.175-41). — Imponha-se a penalidade correspondente a infração verificada.

Nelson de Carvalho (23.941-41). — Concedo a desistência.

Barreto Neves & Comp. Ltda. (21.814-41). — Não pode ser aprovado em face da conclusão do laudo de análise n. 2.005.

João Pereira Peixoto (20.682-41). — Indeferido.

Agostinho Alipio Alves Candez (23.783-41). — Restitua-se, preenchidas as formalidades legais, e nos termos das instruções em vigor.

Águas Minerais Santa Cruz Ltda. (23.244-41). — Restitua-se nos termos das instruções em vigor, e preenchidas as formalidades legais.

Casa Tozan Ltda. (22.638-41). — Restitua-se nos termos das instruções em vigor e preenchidas as formalidades legais.

José Antonio Pinto (22.435-41). — Indeferido em face das informações.

Alfredo da Rocha Costa (20.684-41). — É concedida a prorrogação até 29 de janeiro próximo para cumprimento integral da intimação.

E. Seidel (16.355-41). — Indeferido em face das informações.

Antonio Maria de Barros e outros (14.137-41). — Deferido nos termos da informação.

David Kopenhagen (21.231-41) — Silva Lopes & Comp. Ltda. (16.593-41) — Industrias Reunidas Ultramar Ltda. (16.905-41) — Tarragó, Martinez & Comp. Ltda. (17.121-41) — Willian Nordchildes (Emkem Malt Productes Comp.) (20.673-41) — Jorge Aleixo da Cunha (22.005-41) — Fabrica Escola Candido Tostes (00.299-41) — Tarragó Martinez & Comp. Ltda. (17.715-41) — Antunes Oliveira & Comp. (22.670-41) — Antonio Cruz Martins Guerra (22.352-41) — Cervejaria Villa Rica Ltda. (18.960-41) — Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. (22.167-41) — Comp. Antártica Paulista Industria Brasileira de bebidas e conexos S. A. (20.197-41) — Seiji Sumida (21.969-41) — Vasconcellos & Barreto (21.868-41) — Carlos Schroeder S. A. Industria e Comércio (21.697-41) — Justus & Malanowski (18.624-41) — Casemiro & Gonçalves (03.334-41) — José Ferreira de Mello (17.125-41). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4-AL)

Análise prévia — Resultado:

Fábrica Escola Candido Tostes (00.299-41) — Produto, Queijo creme tipo suíço, com a marca "M.G." — Aprovado — Análise número 1.262, de 18-12-41.

Tarragó Martinez & Comp. Ltda. (17.715-41) — Produto Sardinha em tomate com a marca "Guanabara" — Aprovado — Análise n. 1.862, de 30-9-41.

Antunes Oliveira & Comp. (22.670-41) — Produto, Aguardente de cana com a marca "Wiskana" — Aprovado — Análise n. 1.176, de 11-12-41.

Antonio Cruz Martins Guerra (22.352-41) — Aguardente de cana com a marca "Guerra" — Aprovado — Análise n. 1.761, de 26-9-41.

Cervejaria Villa Rica Ltda. (18.960-41) — Produto, Cerveja com a marca "Cheque" — Aprovado — Análise n. 1.906, de 5-12-41.

Comp. Fazendas Reunidas Normandia S. A. (22.167-41) — Produto, Refrigerante com a marca "Leicau" — Aprovado — Análise n. 1.380, de 30-6-41.

Vasconcellos & Barreto (21.868-41) — Produto, Vinho de cajú com a marca "Juno" — Aprovado — Análise n. 1.610, de 29-8-41.

Carlos Schroeder S. A. (21.697-41) — Produto, Polvilho de Araruta com a marca "Schroeder" — Aprovado — Análise n., 18-12-41.

Justino & Malanowski (18.624-41) — Banha com a marca "Guarapuava" — Aprovado — Análise n. 1.86, de 29-11-41.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Amaro de Almeida (23.584-41). — Renove a carteira sanitária.
 José Ferreira (23.643-41) — Vicente Ramires Cervantes (23.652-41) — Manoel Dias Sobrinho (23.753-41) — Cesar Veiga da Silva (23.752-41) — Djalma Malheiro Messina (23.892-41) — Maria dos Anjos Magalhães (23.893-41) — Donato Antonio Laurindo (23.935-41) — Domingos Dias Junior (23.955-41) — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro (23.966-41) — Boaventura Alves de Assumpção (24.085-41) — Satisfaça a exigência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

BOLETIM N. 178

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1941

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do oficial administrativo classe 72, mat. 28.809, Walter Malheiros Lucas, tendo em vista o officio n. 814, de 18 do corrente mês, do V. S. A. P., e designando-o para ter exercício no 7.º Distrito de Obras.

Designação de representante do Departamento de Obras:

Designando o engenheiro Nelson Rubens Monte, para, representar o Departamento de Obras, na vistoria que o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, realizará à rua Senador Pompeu n. 240, no dia 26 de dezembro corrente, às 14 horas (of. 369, de 16-12-41 do referido Serviço).

DESPACHO DO SR. CHEFE

José Eugênio de Souza, processo n. 44.765 de 1941. — Compareça.

Mary Fanny Anna White, processo n. 209.465-41. — Fica cancelada a aprovação do projeto de desmembramento número 6.045 de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — (1-OB)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Bernardo Amaral Savaget (Espólio de) — Ficha n. 209.621-41. — Compareça.

Armênio de Oliveira Teixeira — Ficha n. 214.524-41. — Satisfaça as exigências.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O. B.)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Aleixo, processo n. 216.866-41. — Levante-se a perempção.
 Raul Mourão de Araujo Maia, processo n. 126.726-41 — Levante-se a perempção.

Pedro de Andrade, processo n. 214.193-41. — Levante-se a perempção.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Dias Angelino e Gouvêa Ltda. — Processo n. 216.949-941 — Largo da Carioca ns. 13 e 15; João Saraiva de Andrade e outro — Processo n. 216.879-941 — Largo da Carioca n. 14; Sociedade Espanhola Beneficência — Processo n. 216.871-41 — Rua Frei Caneca n. 40. — Deferido. Os passeios deverão ser de concreto, traço 1:3:5, com cms de espessura, revestidos de mosaico "tipo português", assentes com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito com a declividade de 3 %, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 216.850-41 — Luiza Gonzaga Viana — Rua Fialho n. 11. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento coloração natural com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-938.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Aristides Antonio Ferreira — Proc. 214.782-41 — Rua das Palmeiras n. 19; Alberto Somaglino — Processo 216.740-41 — Rua Ardiria n. 67. — Deferido. Pagos os emolumentos na importância de 11\$0.

Caixa de Construções do Pessoal do Ministério da Marinha — Processo 216.681-41 — Rua Lopes Quintas n. 191. — Deferido. A licença será gratuita nos termos do decreto n. 882, de 5-6-36 e da lei n. 188 de 15-1-36.

Alberto Conrado Niemeyer — Proc. 112.668-41 — Est. da Gávea, junto e depois do n. 1.244. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 2:399\$1.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5-DO)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO DISTRITO

Petição n. 49-5-DO — Comp. Brasileira de Estradas e Edificações, avenidas N. S. de Copacabana 1.350 e Rainha Elisabeth 40 e 44. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 56\$4 (cinquenta e seis mil e cem réis).

DEPARTAMENTO DE OBRAS — (8-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Romão Alves Martins, rua Barão de São Francisco n. 323, 8.º Distrito de Fiscalização, processo n. 216.827-41. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Comp. Territorial "Vila dos Lírios" — Rua Silva Valle, junto e depois do n. 218 — Processo n. 212.676-41. — Fica aceito o passeio.

Manoel Fernando de Freitas — Rua Operário Sadock de Sá n. 29 (proc. 124.877-40). — Fica aceito o passeio.

Emília V. Azevedo — Rua Americo Brasiliense n. 79 (processo n. 125.155-40). — Fica aceito o passeio.

Departamento de Edificações

(1-ED)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 352.456-41 — Paulette Marie. — Compareça a estq serviço para esclarecimentos.

N. 419.405-41 — José Henrique Aguiar. — Idem.
 N. 45.905-39 — Aristides José dos Santos. — Idem.
 N. 351.272-41 — Fidele Barbiero. — Idem.
 N. 344.520-41 — Alcides Leal. — Idem.
 N. 436.642-40 — Belmiro Costa Loureiro. — Idem.
 N. 300.350-41 — Cia. Progresso Industrial Brasil. — Idem.
 N. 346.586-41 — Augusto Azevedo Faria.
 N. 340.733-41 — Carnevale & Lupino. — Idem.
 N. 424.074-41 — Acacio Augusto Ramos. — Idem.
 N. 353.552-41 — Euridice Monerat Russo. — Idem.
 N. 350.204-41 — Paulo Freire Garniero. — Idem.
 N. 310.078-41 — José Ferreira Neves. — Idem.
 N. 348.627-41 — Emilio Faglio. — Idem.
 N. 351.600-41 — Avelino Pereira Neves. — Idem.
 N. 354.454-41 — Manoel Pedro Silva. — Idem.
 N. 351.090-41 — Narciso Silva Domingues. — Idem.
 N. 353.375-41 — Gustavo Ferreira Gomes. — Idem.
 N. 348.635-41 — Antonio Cesarino Faria Alves Filho. — Idem.
 N. 354.273-41 — Alberto Peres Gouvêa. — Junte título de propriedade.

N. 354.132-41 — Metalúgica Cruzeiro Ltda. — Idem.
 N. 352.971-41 — Francisco Monteiro Monteiro. — Idem.
 N. 353.832-41 — Roberto Trinas Silveira. — Idem.
 N. 349.766-41 — Antonio Ferreira Silva. — Não há loteamento aprovado.

N. 341.251-41 — Elisa Guedes Corrêa. — Não satisfaz a exigência.
 N. 338.547-41 — João Antonio Lisboa. — A planta não confere com o título.

N. 354.366-41 — Luiz Pinto de Miranda. — A planta não confere com o título e o canto deve ser de acordo com o art. 119, do decreto n. 6.000.

N. 350.710-41 — Alvaro Barcellos. — O canto com a travessa Araçá, deve ser de acordo com o art. 119, do decreto n. 6.000.

N. 352.330-41 — Epitacio Silva Pessoa. — Promova o desmembramento para a vila e figura o recuo.

N. 353.839-41 — Julio Emoingt. — Apresente planta de acordo com o projeto 6.921.

N. 337.031-41 — H. Canabarro Reichardt. — Declare a distância ao n. oficial mais próximo por Av. Ataulfo de Paiva.

N. 347.155-41 — Alice Ferreira Bittencourt. — A planta não confere quanto a testada.

N. 70.501-39 — Lindora Sant'Anna. — Situe em relação à rua Cabuçú.

N. 352.823-41 — Aurora Soares Leandro. — Junte título de vendedor.

N. 332.213-41 — Augusto Martins Ferreira. — Apresente planta de acordo com o projeto aprovado e canto com 4,00 de chanfro.

N. 334.326-41 — Antonio Ferreira. — Cote a planta de acordo com a de lotes.

N. 354.075-41 — José Rodrigues & Rodrigues. — Junte título de propriedade do prédio n. 13.

N. 354.384-41 — François Jomel. — A planta não confere com a de lotes aprovada.

2-E.D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

N. 7.360-41 — João de Oliveira & Cia. — 118\$4.
 N. 7.360-40 — João de Oliveira & Cia. — 93\$9.
 N. 7.360-39 — João de Oliveira & Cia. — 96\$7.
 N. 7.360-38 — João de Oliveira & Cia. — 132\$6.
 N. 7.360-37 — João de Oliveira & Cia. — 132\$6.
 N. 350.489-41 — Francisco Isnard — 36\$3.

N. 6.912-41 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro — 72\$6.

N. 6.918-41 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro — 36\$3.

N. 6.931-41 — Gustavo Ambrust — 175\$5.

N. 6.931-40 — Gustavo Ambrust — 193\$1.

Deferido, isento de emolumentos:

Instalação:

N. 52-41 — José Brasil Passos — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos:

Processos:

N. 351.956-41 — S. Gonzalez & Vidal — 33\$0.

N. 353.742-41 — Colégio N. S. da Piedade — 63\$3.

Pedido de baixa de instalação:

N. 351.202-41 — Cicero Fernandes da Costa. — Concedo a baixa.

N. 344.681-41 — Rio Palácio Hotel. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 3.793-41 — João Leopoldo Sá Modesto Leal e outros. — Só o proprietário da instalação poderá requerer a matrícula do profissional.

Aceitação de elevadores:

N. 334.117-41 — Escola Técnica do Exército. — Ficam aceites os elevadores.

N. 320.424-41 — Serviços Hollerith S. A. — Ficam aceites os elevadores.

N. 347.436-41 — Carlos Augusto Nailor Junior e outros. — Ficam aceites os elevadores.

8-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo n. 354.985-41 — Eduardo Veiga Giraldez. — Retifique o nome do logradouro.

1-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 26.943-941 — Eurico Mattos, rua Nove (Estação Marfítima) — Construção de Quiosque. — 66\$0.

N. 353.788-941 — Antonio Lourenço Capela, avenida Parana-puan n. 122 — Reforma. — 33\$0.

N. 352.416-941 — Escola Santoro, rua Julio do Carmo n. 49 — Colocação de meias portas. — Gratis.

N. 349.590-941 — Antonio Pinheiro Santos Bastos e outro, Estrada do Pinhão n. 72 — Construção. — 99\$6.

Certifique-se:

N. 354.921-41 — Empresa de Variedades Ltda., rua Alcindo Guanabara ns. 17-21. — Certifique.

Exigências a satisfazer:

N. 354.040-941 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Es-tiva. — Aguarde a legalização das obras.

N. 354.279-941 — Atlântica Refining Comp. Of. Brasil, Ilha Comprida. — Compareça para esclarecimentos.

Concedo a Licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 2.963-941 — F. Moreira & Gonçalves, rua Gonçalves Ledo números 5 e 7.

N. 2.964-941 — Antonio de Oliveira Tarré, rua do Senado número 349.

N. 2.965-941 — Joseja da Rocha, rua do Carmo Neto n. 59.

N. 2.966-941 — Adrião F. Porto, Avenida Rio Branco n. 59.

N. 2.968-941 — Joaquim Tavares Duarte, Ladeira Barroso número 120.

N. 2.969-941 — Manoel Costa, rua Buenos Aires n. 81.

N. 2.970-941 — Aristides da Conceição, rua Senhor dos Passos n. 296.

N. 2.971-941 — Aristides da Conceição, praça da República número 86.

N. 2.972-941 — Aristides da Conceição, praça da República número 88.

N. 2.973-941 — Aristides da Conção, praça da República número 90.

- N. 2.974-941 — Rainho & Virgilio, rua do Rezende n. 22.
 N. 2.975-941 — Paulo Witte, praia D. Manoel Luz n. 1.
 N. 2.976-941 — Justo Fernandes, rua Marquês de Sapucaí número 78.
 N. 2.977-941 — Bernardino Pereira, avenida Mem de Sá número 138.
 N. 2.978-941 — Francisco Gil Vaz, travessa Barros Sobrinho número 7.

3-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 1.015-41 — 3-D.D. — Manoel Moreira Dias, rua Cosme Velho n. 270.
 N. 1.016-41 — 3-D.D. — S. A. Sul América, rua Candido Mendes n. 25, apartamento 25.
 N. 1.013-41 — 3-D.D. — A. Luiz Martins, rua da Lapa n. 49.
 N. 1.014-41 — 3-D.D. — Gloria Ferreira Alves, rua do Catete n. 122, casa 1.
 N. 1.012-41 — 3-D.D. — Manoel Antonio Barreiros Netto, travessa Santa Crislina n. 8.
 Passe-so alvará:
 N. 354.243-41 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outro rua Machado de Assis n. 15. — 49\$5.
 N. 353.717-41 — Judith Drummond Guimarães, rua Santa Cristina n. 28-A. — 33\$0.
 N. 343.282-41 — André Betim Paes Leme e outros, rua Pedro Américo n. 46. — 7:261\$1.
 N. 442.644-40 — Eduardo Guinle, rua Gago Coutinho n. 94. — 375\$3.
 N. 353.34-41 — Isa Imoveis S. A., rua Honório de Barros número 28. — 88\$0.
 N. 354.021-41 — Evaristo de Novais, rua Cruz Lima Lima n. 30. — 33\$0.
 N. 321.785-41 — Werner Julius Hollweg, rua Dr. Julio Ottoni n. 294. — 124\$5.
 N. 353.913-41 — João Segundo Guatto, rua Aarão Reis n. 32. — 33\$0.
 N. 326.421-41 — Vitoria Armindo, rua Joaquim Murtinho número 292. — 2:009\$9.
 N. 306.842-41 — Celestino de Sá Freire Basilio, rua C n. 111. — 68\$9.

Ficam aceitas as obras:

- N. 337.759-41 — The Texas Company América Ltd. avenida Oswaldo Cruz n. 61 — Pequenas modificações internas em garage comercial de 1 pavimento.
 N. 450.026-40 — Comp. Predial São Paulo & Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687 — Construção de dependência, edificio residencial de 2 pavimentos.
 Pode habitar:
 N. 442.578-40 — Max Landesmann, rua Ibitara n. 150 — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 208.973-41 — Mario de Azevedo Ribeiro, rua Fernando Osorio J.d. 31 — Reparos em muro existente de construção antiga.

Exigências a satisfazer:

- N. 319.624-41 — Alfredo Ferreira Lage, rua Candido Mendes número 4, 4-A e 4-B. Construção. — Submetta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.
 N. 350.045-41 — Oswaldo Aranha, rua Campo Belo n. 199. Construção. — Compareça.
 N. 341.045-41 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida, rua Paisandú n. 219. Modificações. — Requeira aceitação das obras.
 N. 440.441-40 — Ernesto Migliano rua Monte Alegre n. 51 Construção. — Legalize a modificação do projeto aprovado, no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.
 N. 353.798-41 — Macus Grande Perez, rua Pedro Américo número 14-B. Construção de cobertura no terraço. — Compareça.
 N. 353.540-41 — Antonio Vidal Fernandez e outro, rua André Cavalcante n. 173, casa V. Legalização de acréscimo. Projeto o pé direito de 3.00 e indique o forro.
 N. 353.394-41 — Dolores Redondo Fernandes, rua Candido Mendes n. 35. Facilite o exame do prédio.

4-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º decreto n. 6:000:

- N. 1.132-41 — Rua 19 de Fevereiro, 6E4712
 N. 1.132-41 — Adelia Eboli rua 19 de Fevereiro n. 64. —
 N. 1.127-41 — Sebastião Oliveira, rua Jardim Botânico n. 678.
 N. 1.126-41 — Mariano de Albuquerque Serejo, rua Menna Barreto n. 8.
 N. 1.124-41 — José Sereno, rua Ramon Franco n. 30.
 N. 1.122-41 — Joaquim José Domingos Mariz, rua General Dionisio n. 30.
 N. 1.123-41 — Braz Selano, rua General Polidoro n. 139.
 Processos:
 N. 314.395-41 — Alvaro Teixeira, rua Marquês de Sabará. — Facilite o exame do local.

- N. Freire & Sodré, rua Oliveira Fausto n. 25. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.
 N. 332.519-41 — Instituto Imaculada Ltd., rua Marquês São Vicente n. 389. — Apresente projeto das obras requeridas.
 N. 216.736-41 — Rodolfo Dantos Freitas, rua Regional n. 37. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 336.287-41 — Luiza Blanca Garate Av. Niemeyer n. 105. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 345.351-41 — Vera Oticeia Pimente, rua Aperana n. 113. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 346.420-41 — Mario Carneiro Guimarães, rua João Lira número 149. — 886\$2.
 N. 350.233-41 — Alberto de Almeida Coimbra, rua Desembargador Burle n. 32. — 1:753\$4.
 N. 440.318-40 — João Veloso Gordilho, rua Viuva Lacerda número 68. — 684\$2.
 N. 430.625-40 — Oswaldo de Moraes Corrêa, rua Almeida Godinho n. 4. — 168\$3.
 N. 307.633-41 — Sociedade Jockey Club Brasileiro, Av. Bartholomeu Mitre, sem número. — Gratis.
 N. 352.974-41 — Carlos Cristino Lobo, rua das Palmeiras n. 72. — Gratis.
 N. 452.808-40 — Guilherme Bebiano Martins, rua Jerônimo Monteiro n. 20. — Gratis.
 N. 432.914-40 — Maria da Conceição Garcia Sotto Maior avenida Epitácio Pessoa n. 1.858. — 783\$2.
 N. 353.810-41 — Eduardo iVeira, travessa Pepe n. 24. — 66\$0.
 N. 402.213-40 — Luiz Rosrio Eugenio Giuglio, Av. Ataulfo de Paiva n. 236. — 847\$9.
 N. 421.137-40 — Manoel de Oliveira Costa, rua Marquês de São Vicente n. 20. — Gratis.
 N. 452.807-40 — Guilherme Bebiano Martins, rua Jerônimo Monteiro n. 16. — Gratis.
 N. 310.139-41 — Apolinia Araujo Ipanema Moreira, rua Conde de Irajá n. 175. — Gratis.
 N. 353.838-41 — João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto número 15-A. — 66\$0.

Aceitação de obras:

- N. 341.948-41 — Eduino Pereira da Silva, rua S. Clemente número 139, casa 44. — Aceito as obras.
 N. 338.661-41 — Caixa de Construção de Casas Ministério da Marinha, rua Campos de Carvalho n. 136. — Aceito as obras.

Concreto:

- N. 329.017-41 — João Otero Scoane rua Aperana n. 52, apartamentos ns 101-2 e 201. — Aceito o concreto.

Habite-se:

- N. 444.355-40 — Erik Oswaldo Kastrup de Carvalho, rua Diogenes Sampaio n. 86 — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. Pode habitar.
 N. 433.842-40 — Francisco Paes Barreto Cardoso, rua Abade Ramos n. 47, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Prédio residencial com 3 pavimentos, 6 apartamentos e garage. — Pode habitar.
 N. 432.05-40 — Friedrich Wilhelm Moeser, rua Sambaiba n. 41 e Av. Visconde de Albuquerque n. 155 — Prédio residencial de 2 pavimentos, subsolo e garage. — Pode habitar.

5-DD

Processos :

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de :
 N. 61.072-41 — Nair de Tefé Hermes da Fonseca — Avenida Atlântica 730 2:938\$4
 N. 303.047-41 — Elza Forter Marques dos Santos — Rua Visconde de Pirajá 250 268\$4
 N. 443.950-40 — Maria Luiza de Carvalho Monteiro — Avenida Atlântica n. 174 1:217\$5
 N. 451.764-40 — Zaqueu Esmeraldo da Silva — Rua Santa Clara n. 379 185\$0
 N. 305.656-41 — Armando Inácio Pereira — Rua Redentor n. 46 248\$2
 N. 308.146-41 — Martinho da Rocha — Rua Barata Ribeiro n. 827 418\$0
 N. 334.126-41 — José Ortiz Palo — Rua Saint Roman 184 175\$6
 N. 354.588-41 — Aloísio de Oliveira Maia — Avenida Vieira Souto n. 220 55\$0
 N. 351.539-41 — Miguel Pinheiro — Avenida N. S. Copacabana n. 829 17\$6

Passe-se alvará gratis :

- N. 453.173-40 — Francisco Luiz Leitão — Rua Barão de Jaguaribe n. 121.
 N. 351.116-41 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal — Rua Joaquim Nabuco 236.
 N. 351.954-41 — José Nunes da Silva Guimarães — Avenida Epitácio Pessoa j. e d. n. 402.
 N. 337.320-41 — Oswaldo dos Santos — Avenida N. S. Copacabana n. 442.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do dcc. 6.000 :

- N. 920-41 — Camilo Teixeira Merxio, — Rua Barata Ribeiro 38. Exigências a satisfazer:
 N. 350.922-41 — Stela Cebrian Luenroth — Avenida Epitácio Pessoa n. 44 — Cumpra o art. 473 do Código Civil.

N. 424.874-40 — Raul Gomes Pedroza — Rua Pompeu Loureiro, 54, 56 — Requeira a prorrogação da licença inicial também já esgotada.
N. 351.300-41 — Construtora Cimentarte, — Rua Constante Ramos n. 30 — Satisfaca o art. 124 do decreto n. 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 342.892-41 — Braz Sergio Oliveira de Camargo, rua Barão de Jaguaribe n. 45. — Acréscimo em muro de frente.

Fica aceito o concreto:

N. 332.883-41 — Joaquim de Vasconcelos Pereira, rua Nascimento Silva n. 269.

N. 308.428-41 — Cecília da Veiga Araujo, rua Redentor número 15.

N. 308.555-41 — Roberto de Castro Dolabela, rua Francisco Otaviano n. 92.

Exigências a satisfazer:

N. 435.919-40 — Huguet Barida Vayssiere, rua Barão da Torre n. 271. — Não pode habitar. Prove que o passeio foi feito de acordo com o tipo aprovado por 5 DO, bem assim conclua as pinturas dos portões.

N. 418.480-40 — José da Silva Santos, rua Santa Clara n. 285. — Não pode habitar. O muro junto à escada deve ter uma altura de 1,80 centímetros para evitar o devassamento do vizinho. Eleve o muro ou traga uma declaração do vizinho que concorda com o muro assim projetado.

N. 332.307-41 — Albino Ferreira de Carvalho, rua Teixeira de Melo n. 22. — Não aceito as obras. Conclua primeiramente o passeio.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º do decreto número 6.000:

N. 921-41 — Antonio Galinx, rua Djalma Ulrich n. 194.

N. 919-41 — Davina Fraga, rua Barão da Torre n. 135, casa n. 1.

N. 912-41 — Constantino da Silva, rua Barão da Torre número 120.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 341.731-41 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Bulhões de Carvalho n. 12 — 150\$7.

N. 444.199-40 — Antonio Ferreira de Faria, av. N. S. Copacabana n. 602 — 605\$0.

N. 350.105-41 — Lineu Silva, rua Prudente de Moraes junto e depois do n. 314 — Gratis.

N. 321.438-41 — Cilio da Gama Cruz, rua Nascimento Silva n. 182 — Gratis.

Compareça para eselarecimentos:

N. 312.432-41 — Maria do Carmo Rodrigues Brandão, rua General Barbosa Lima n. 58.

6—D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 348.669-41 — Companhia Nacional de Navegação Aérea — Praia do Gajú n. 68 — 128\$9.

N. 310.924-41 — José Bianchi — Rua Professora Esther de Mello n. 15 — Gratis.

Exigência a satisfazer:

N. 337.264-41 — Carlos das Neves Vasco — Rua da Alegria número 243. — Figure na planta o fechamento com parede, o primeiro vão lateral. Apresente outro construtor licenciado.

N. 352.155-41 — Filomena Nesi Madalena — Rua Bela n. 1.258 — Apresente outro construtor devidamente licenciado.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.318-41 — Maria Corrêa Jorge da Cruz — Rua General Argolo n. 32.

N. 1.320-41 — Rosalina dos Santos Soares — Campo de São Cristovão n. 366, casa I.

N. 1.319-41 — Heitor de Oliveira — Rua São Luiz de Gonzaga n. 571.

N. 1.324-41 — Manoel Raposo Mendonça — Rua Newton Prado n. 55.

N. 1.322-41 — Joaquim da Costa, rua Lopes Ferraz n. 35.

N. 1.321-41 — Unile Malizia — Rua São Januário n. 265.

7—D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 352.258-41 — Luiz Carvalho Filho, rua Rocha Miranda número 99 — 33\$0.

N. 353.507-41 — Manoel Dias de La Viegá, rua D. Delfina número 34 — Reforma, 66\$0.

N. 341.675-41 — Roberto Gonçalves Tostes, rua Carlos de Laet n. 59 — 316\$8.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 897-41 — Lucia de Areas Leão, rua Antônio Basílio n. 35.

N. 874-41 — Luiza Chalréo Corrêa, rua Alves de Brito n. 25.

N. 876-41 — Dr. Custodio Fernandes, rua 18 de Outubro número 84.

N. 870-41 — Avelino Sant'Anna, rua Mário Barreto n. 27.

N. 875-41 — Hortencio de Alcantara Filho, rua Pirassinunga n. 58.

Aceito as obras:

N. 452.472-40 — Alvaro Sardinha, rua Saboia Lima n. 113 — Construção de garage.

Certifique-se:

N. 354.385-41 — Afonso de Vasconcelos Alvim, avenida Maracanã n. 1.542.

Exigências a satisfazer:

N. 353.829-41 — João de Orleans e Bragança, estrada Sorimã n. 756 — Satisfaca o art. 40 do decreto n. 6.000.

N. 334.576-41 — Otilio Gonçalves, rua Canuto Saraiva n. 4 — Apresente construtor legalizado para assinar o projeto.

N. 350.944-41 — Rodolfo Anders, rua Amoroso Costa n. 78 — Satisfaca o art. 78-I, 147 "b", "c", e o art. 142 do decreto n. 6.000.

N. 447.482-40 — Valentim de Almeida, rua Barão de Pirassinunga n. 34 — Não aceito as obras. Demula previamente o telheiro construído junto ao último quarto e que serve de cozinha.

N. 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A. Jardim Oceano n. 528 — Compareça para retirar o alvará n. 731.

N. 354.642-41 — Manoel Barbosa Pinho, rua Conde de Bonfim n. 230. — Apresente o projeto.

N. 330.501-41 — Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, rua Garibaldi n. 187 — Faça o passeio pela rua Gratidão.

N. 348.342-41 — C. E. Baker e outro, estrada Velha da Tijuca n. 72 — Apresente plantas que conferem.

Aceito o concreto:

N. 308.251-41 — Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Sousa n. 26.

N. 328.760-41 — Joaquim da Cunha, rua Jocelina Fernandes n. 127, apt. 101, 201.

Exigência a satisfazer:

N. 353.809-41 — Maria Lais Peckoll Chagastelles, rua Marquês de Valença n. 8 — Cole o afastamento e as paredes mestras do acréscimo sobre a garage.

8 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 452.585-40 — A. Steinberg — Rua Teodoro da Silva 32 e 36 — 220\$0.

N. 335.805-41 — Campos & Carvalho — R. V. S. Isabel n. 1 — Gratis.

Proc. 352.713-41 — Cia. Hanseática — R. José Hygino n. 115 — 176\$0.

N. 324.424-41 — C. S. Pastro — R. Henrique Morise n. 123 — 833\$1.

Proc. 309.254-41 — M. V. C. Albuquerque — R. Carvalho Alvim n. 190 — 246\$6.

N. 325.304-41 — D. F. Ribeiro — R. V. Cotegipe n. 51 — 431\$5.

N. 441.911-40 — J. B. R. Gavião — R. V. S. Isabel n. 435 — 229\$2.

Autorizado nos termos do art. 73 decreto 6.000.

N. 2.093-41 — A. Athaide — R. Grajaú n. 165.

N. 2.094-41 — L. P. Fontes — R. Teodoro da Silva n. 255.

N. 2.092-41 — W. Fonseca — R. V. S. Isabel n. 162.

N. 2.091-41 — H. A. Auhel — R. B. Mesquita n. 220.

N. 2.087-41 — S. Machado — R. Meira Vasconcelos n. 209.

Exigências:

N. 351.108-41 — O. R. Soares — R. "A" 23 — Satisfaca o artigo 78 — I — decreto n. 6.000.

N. 344.727-41 — O. A. Gomes — R. Itabaiana 204 — Satisfaca o art. 78 — I — decreto n. 6.000.

N. 351.102-41 — Maria Candida Muniz — R. Senador Nabuco 12 — Apresente planta de acordo com a existente.

N. 353.382-41 — L. S. Santos — R. Araxá n. 338 — Satisfaca o art. 78 — I — decreto n. 6.000.

N. 328.250-41 — J. Domingos — R. Senador Nabuco 214. — Apresente planta de situação.

N. 216.476-41 — H. Silva R. Uruguay 86-a — Compareça.

N. 322.520-41 — H. P. de Almeida — R. Itabaiana 212 — Compareça.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 216.695-41 — J. J. A. Junior — R. Jacaguay 76.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 352.601-41 D. C. Silva — R. V. S. Isabel 432 — 114\$0.

N. 352.752-41 — F. C. Viana — R. Senador Nabuco 109 — 22\$0

N. 304.766-41 — M. V. Costa — R. Caruarú 16 — 255\$1.

N. 354.378-41 — D. Caruso — R. Silva Pinto 27 — 33\$0.

N. 329.136-41 — L. Soibelman — R. Petrocochino 57 — 1.312\$3.

N. 317.605-41 — B. T. A. Miguereis — R. Sabará 80 — 324\$3.

N. 321.300-41 — V. Lina — R. Jorge Rudge 200 casa V — 73\$3.

N. 207.657-41 — J. B. Silva — Av. 28 de Setembro 399 — Gratis

Autorizado nos termos do art. 73 decreto 6.000.
 N. 2.096-41 — J. G. Prado — R. A. Candido Brasil 35.
 N. 2.095-41 — J. M. Silva — R. José Vicente 46-a sob.
 Pode habitar:
 N. 444.781-40 — Alirio de Souza — R. Leopoldo 199 casa XIII.
 — Construção um prédio residencial de vila um pavimento.
 N. 310.922-41 — José Mendes Mano — R. Araxá 40 apartamentos
 101-2 — 201-2 — Construção de um prédio residencial dois pavimentos e quatro apartamentos.
 N. 346.149-41 — J. M. Ramos — R. Teodoro da Silva n. 562-A, casa II; n. 346.148-41 — H.A.S. Silva — Ru. Teodoro da Silva n. 562-A, c. VII. — Satisfaça o art. 173 § 1.º, decreto n. 6.000.
 Aceitação de obras.
 N. 333.361-41 — Antonio Pereira — Rua Torres Tomem 118.
 Exigências
 N. 351.503-41 — Iná R. Porto — R. Luiz Barbosa 55. — Deferido.
 N. 344.515-41 — R. Grossó — R. Teodoro da Silva 562- a casa I — Satisfaça o art. 173 § 1.º decreto 6.000.
 N. 341.516-41 — F. B. Monteiro — R. Teodoro da Silva 562-a casa VI — Satisfaça o art. 173 § 1.º decreto 6.000.
 N. 346.150-41 — M. D. Cavalcante — R. Teodoro da Silva 562-a casa II — Satisfaça o art. 173 § 1.º do decreto 6.000.
 N. 351.551-41 — F. C. Vianna — R. Senador Nabuco 113 — Satisfaça a exigência de 9-12-41 relativa ao art. 278 decreto 6.000.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N. 354.605-41 — Bernardino Ferreira Dias e outro — R. Alfredo Pujol 77.
 N. 352.924-41 — J. A. Faria — R. Correa de Oliveira 39. — Mantenho o despacho.
 N. 348.875-41 — M. Leidermann — R. Souza Cruz 55 — Deferido tendo em vista a informação.

40 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 354.482-41. — Albertina Medeiros Dias — Rua Domingos Lopes n. 554. — 33\$0.
 N. 352.312-41. — Avelino Pais dos Santos — Rua Agrario Menezes n. 522. — 451\$0.
 N. 330.205-41. — Orlinda da Rocha Oliveira — Rua Antonio Saraiva n. 178. — 66\$0.
 N. 353.167-41. — Renato Segadas Viana — Rua Cerqueira Daltro n. 366. — 33\$0.
 N. 351.628-41. — Daniel Alvarez Simon — Avenida Suburbana n. 8.693-A. — 55\$0.
 N. 354.629-41. — Estefania Repiso Silveira — Rua das Opalas n. 161. — 33\$0.
 N. 353.389-41. — Maria Conceição Pacheco — Rua Vaz Lobo n. 636. — 66\$0.
 N. 350.232-41. — Branca Delinger Figueiredo — Estrada do Quintino n. 1.591 e travessa Oeiras n. 7. — Satisfaça o artigo 40 do decreto n. 6.000.
 N. 351.560-41. — Belson Cicero de Oliveira — Rua Marquês de Aracati n. 73. — 66\$0.
 N. 351.561-41. — Nicolau Amin Curi — Avenida Suburbana ns. 9.426 e 9.426-A. — Gratis.
 N. 333.301-41. — Companhia Imobiliária Barro Vermelho Ltda — Ruas Araguari, São Francisco, Tocantins, Sinocorá, Amazonas. — Gratis.
 N. 343.468-41. — José Antonio Ferreira — Rua Amalia n. 34. — 226\$7.

Habite-se:

N. 303.176-41. — Sebastião Rodrigues dos Anjos Junior — Rua Americo Rocha n. 91, casa 2. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.
 N. 342.348-41. — Eudoxio Leal Costa — Rua Sidonio Pais n. 109, casas 1, 2, e 3. — Fica satisfeito o concreto.

12. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará gratis:
 N. 349.806-41. — Americo José Cardoso — Rua Marangá n. 225 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.
 N. 352.990-41. — Domingos Ferreira Pinto — Rua Retiro dos Artistas n. 248 — Jacarepaguá. — Construção de muralhas.
 N. 352.921-41. — Arthur Hildebrndt — Estrada do Macaco n. 234 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente.
 Exigência:
 N. 314.432-41. — Aloisio Pires — Rua das Margaridas n. 227 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial. — Compareça.
 N. 344.992-41. — Alcina Goulart de Barros — Rua Ana Teles número 165 — Jacarepaguá. — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 342.778-41. — Oscar Francisco da Cunha — Estrada do Guarí n. 238 — Jacarepaguá. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Declare o prazo.
 Pode habitar:
 N. 325.585-41. — Benedito Alves da Silva — Rua Maricá n. 116 e rua Dias Vieira n. 67 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000 de 1-7-37:

N. 371-41. — Julio Dufryer — Rua Capitão Menezes n. 388 — Jacarepaguá.
 N. 376-41. — Laurinda da Silva — Rua Comendador Pinto n. 138 — Jacarepaguá.
 N. 375-41. — João Batista da Silva — Rua Laura Teles n. 24. — Jacarepaguá.

14. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 309.828-41. — Jacob & Moysés. — Avenida Cezario de Mello 1.358 e 1.350-A. — O prédio foi habitado de acordo com o que determina o § 1.º do art. 11.º do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Passe-se alvará:

N. 100.418-40. — David de Mello 1.184 e 1.194. — Gratis.

Deferido de acordo com o artigo 73 § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 193-41. — Eufenia Ferreira — Rua Domingos do Couto número 63.
 N. 192-41. — Raul Boaventura — Rua Coronel Agostinho número 146.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N. 339.450-41. — Antonio Pais — Rua Amaral Costa n. 177. — Compareça.

Exigência:

N. 301.464-41. — João Botelho de Macedo — Rua Ivo do Prado n. 18. — Cumpra preliminarmente a exigência da 1.ª E. D. datada.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Continental — (proc. n. 405.720). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.
 Viação Estrela do Norte — (proc. n. 405.719). — Indeferido.
 Cia Telefônica Brasileira — (procs. ns. 405.573 e 405.575) — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.
 Cia Telefônica Brasileira — (proc. n. 405.544). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.
 Cia Telefônica Brasileira — (proc. n. 405.576). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.
 Cia Telefônica Brasileira — (proc. n. 405.578). — Aprovei com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Excelcior — 30\$000 (trinta mil réis) — art. 31 — Recusar passageiros — ônibus n. 210 — 18 do corrente — 22,50 horas — Praia do Flamengo — Mem. 1.045.

Viação Excelcior — 30\$000 (trinta mil réis) — art. 31 — Não atender ao sinal de parada — ônibus n. 102 — 19 do corrente — 13,20 horas — R. Haddock Lobo — Mem. 1.046.

Departamento de Parques

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Córte de Arvores:

N. 504.442-41 — Santa casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, — Atenda-se de acordo com o Decreto-Lei n. 2.049-41.

N. 504.381-41 — Neuza Vaz Magalhães, — 504.390-41 — José Candido Pimentel Duarte e 504.392-41 — Jeronimo Ramos. Atenda-se de acordo com o Decreto-Lei n. 2.049-40 (Reproduzidos por incorreções).

Córte de Galhos de Arvores:

N. 504.425-41 e 504.432-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Registro de Lavrador:

N. 504.151-41 — Antonio Pereira Pinto, Compareça para esclarecimentos.

Notificações sobre Sauveiros:

Foi notificado da existência de sauveiros em terrenos de sua propriedade de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei n. 2.049-41, o Sr. José Luiz Ferreira, residente à rua Jacé n. 58, em Colégio — sauveiros localizados à rua Juruca, junto e antes do n. 597, em Colégio.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 292

ATOS DO DIRETOR

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito, remetam até segunda-feira, dia 22 às 14 horas, ao Gabinete do Diretor, uma relação de todos os serventuários que executam os serviços:

aa — ab — ac — e aj

Mencionando matrícula, nome categoria, horário e função.

Abonos:

Considerando abonados os seguintes serventuários, por motivo de moléstia:

a), Nos dias 4, 5 e 6 do corrente, o Oficial Administrativo, classe 75 — João Lopes Corrêa de Lacerda Filho, matr. 12.044, do 3-LU, conforme mem. n. 565, daquela Chefia.

b), nos dias 9, 10 e 11 do corrente, o Oficial Administrativo, classe 71 — Edmundo Souza de Andrade, matr. 25.159, do 3-LU, conforme mem. n. 566, daquela Chefia.

c), nos dias 10, 11 e 12 do corrente, o Trabalhador ext. mensalista — Alcides Campos do Nascimento, matr. 20.995, do 1-DL, conforme mem. n. 710, daquela Chefia.

Execução da tabela de férias:

Excluindo da tabela de férias do corrente exercício, os seguintes serventuários do 2-DL, conforme mem. n. 337, daquela Chefia:

a) — Carroceiro, p. 13 — Antonio Moura, matr. 14.643.

b) — Trabalhador, p. 13 — Pedro Amadeu da Silva, matrícula n. 14.682.

c) — Trabalhador, p. 13 — Camillo Ferreira de Queiroz, matrícula 14.712.

d) — Trabalhador, p. 13 — Antonio Moreira Guimarães, matrícula 14.631.

e) — Trabalhador, p. 13 — Olintho Lopes de Azevedo, matrícula 14.799.

Comparecimento ao montepio:

Determinando o comparecimento ao Montepio dos Empregados Municipais, com urgência, do Oficial Administrativo, classe 72 — Alvaro Rodrigues da Costa, matr. 26.878, do 14-DL, afim de atender a solicitação constante do officio n. 1.850-GD, daquela Repartição. — 605.831-41.

Tribunal de Contas

ATA DA 404.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Cônego Olympio de Mello

Compareceram os senhores ministros Salles Filho, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e procurador — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 12 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

Processos:

N. 19.110-41 — Officio 3.806, de 12 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia do expediente apresentado ao Sr. presidente da República pelo Sr. prefeito, solicitando autorização para introduzir no Plano de Realizações da Prefeitura, modificações de ordem técnica, pleiteada pela Sec. Geral de Saude e Assistência, as quais mereceram a aprovação do S. Excia., por despacho de 21-11-41, exarado no mesmo expediente.

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: — "Ciente". — (a.) *Olympio de Mello*, presidente.

O Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguinte processos:

N. 19.118-41 — O.P. 1471, de dezembro corrente, da S.G. Administração, de 44:459\$8, a favor de Benício de Faria Machado e outros.

N. 18.949-41 — O.P. 1.456, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 155:996\$8, a favor de Wilson Gomes e outros.

N. 19.118-B-41 — O.P. 1.71, de dezembro do corrente ano, da S.G. Administração, de 118:273\$7, a favor de Elvira Noronha Fonseca e outros.

N. 19.278-41 — O.P. 2.327, de 15 do corrente, da S.G. Finanças, de 18:474\$8, a favor de Jorge Pinheiro Brisola e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 18.950-41 — O.P. 1.456, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 118:104\$8, a favor de Marysa Dias da Cruz e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro, excluindo-se o nome e vencimentos do serventuário — Guaracy Torres — matrícula 30.607.

N. 19.182-41 — O.A. 1.485, de 11 do corrente, da S.G.E. Cultura, de 10:855\$8, a favor de Hilda de Almeida Carneiro.

N. 19.061-41 — O.A. 2.126, de 10 do corrente, da S.G.S. Assistência, de 80:000\$0, a favor de Manoel Tumminelli.

N. 19.062-41 — O.A. 2.127, de 10 do corrente, da S.G.S. Assistência, de 30:000\$0, a favor de Carlos de Gama Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 18.713-41 — O.P. 3.720, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito de 12:000\$0, a favor do Dispensário S. Vicente de Paulo.

N. 18.715-41 — O.P. 3.716, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 12:000\$0, a favor do Asilo Isabel.

N. 18.895-41 — O.P. 1.472, de 9 do corrente, da S.G.E. Cultura, de 37:672\$7, a favor de Antonio Ribeiro Seabra.

N. 18.817-41 — O.P. 5.219, de 8 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 206:000\$0, a favor de Elisa Leite de Freitas Guimarães e Guilhermina Leite de Freitas Guimarães.

N. 13.504-41 — O.P. 3.779, de 10 de setembro do corrente ano, da S.G. Viação e Obras, de 48:520\$9, a favor da Cia. do Carriz, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 18.759-41 — O.P. 5.254, de 8 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 1.070:300\$0, a favor da S. A. Marvin.

N. 18.422-41 — O.P. 5.155, de 2 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 19:500\$0, a favor de José Adolfo Serra.

N. 15.319-41 — O.P. 4.284, de 11 de outubro do corrente ano, da S.G. Viação e Obras, de 19:000\$0, a favor da Cia. Predial S. A. e Eduardo Carneiro.

N. 18.421-41 — O.P. 5.154, de 2 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 292:974\$0, a favor de Antonio Joaquim Guerra Maio.

N. 18.556-41 — O.P. 5.206, de 5 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 140:000\$0, a favor de Mauricio Fernandes de Castro.

N. 19.034-41 — O.P. 5.310, de 11 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 62:601\$4, a favor de Benedito Netto.

N. 16.810-41 — O.P. 4.694, de 1 de novembro p.p., da S.G. Viação e Obras, de 34:200\$0, a favor de Bernardo Gonçalves.

N. 18.850-41 — O.P. 5.257, de 9 do corrente, da S.G. Viação e Obras, de 326:400\$0, a favor de Julieta Almeida do Espírito Santo.

N. 19.015-41 — O.P. 1.465, de 11 do corrente, da S.G. Administração, de 20:000\$0, a favor do I.T.O.C., Serviços Hollerith S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 18.109-41 — Officio 5.020, de 26 de novembro p.p., da S.G. Viação e Obras, requerimento levantamento de caução da Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

N. 4.809-41 — Officio 473, de 6 de maio do corrente ano, da S.G. Administração, aposentadoria de José Maria Palhares. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0.

N. 4.805-41 — Officio 469, de 5 de maio do corrente ano, da S.G. Administração, aposentadoria de Edith de Araujo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 11:760\$0.

N. 7.386-41 — Officio 645, de 12 de junho do corrente ano, da S.G. Administração, aposentadoria de Luiz Caldwell do Coutto. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 36:000\$0.

N. 965-41 — Officio 807, de 17 de julho do corrente ano, da S.G. Administração, aposentadoria de Alfredo Teixeira de Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:000\$0.

Processo n. 12.789-41 — Officio 977, de 2 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Albino Pires de Lima. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 1:680\$0.

Processo n. 14.178-41 — Officio 1.111, de 22 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Jacinto Dias Feijó. O Tribunal resolveu julgar legal a nova fixação, com os vencimentos anuais de 5:364\$0.

Relator — Ministro Salles Filho:

Processo n. 18.705-41 — O. P. 3.728, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 20:000\$0, a favor do Patronato das Crianças Pobres da Paróquia da Lagôa.

Processo n. 18.954-41 — O. P. 1.459, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 117:781\$0, a favor de Joaquim Aprigio Mendes e outros.

Processo n. 18.714-41 — O. P. 3.719, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 12:000\$0, a favor do Dispensário dos Pobres da Imaculada Conceição.

Processo n. 18.898-41 — O. P. 1.475, de 9 do corrente, da S. G. E. Cultura, de 12:600\$0, a favor de Alice Santos Moreira.

Processo n. 17.879-41 — O. P. 5.127, de 18 de novembro p.p., da S. G. S. Assistência, de 36:001\$1, a favor de Virgilio Guimarães & Cia. Ltda.,

Processo n. 18.780-41 — O. P. 5.413, de 6 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 21:662\$2, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda.

Processo n. 18.654-41 — O. P. 5.301, de 29 de novembro p.p., da S. G. S. Assistência, de 65:115\$5, a favor de diversos.

Processo n. 19.048-41 — O. P. 5.324, de 11 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 12:333\$5, a favor de Condoril & Paint S. A..

Processo n. 17.006-41 — O. P. 4.774, de 7 de novembro p.p., S. G. Viação e Obras, de 19:814\$6, a favor da International Harvester Export Company.

Processo n. 18.399-41 — O. P. 5.128, de 2 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 11:750\$0, a favor de Vieira Bastos & Cia.

Processo n. 18.854-41 — O. P. 5.262, de 9 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 10:000\$0, a favor da Cia. de Carriz Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.430-41 — Officio 2.029, de 1 do corrente, da S. G. S. Assistência, contrato n. 84, firmado entre a P. D. F.

e Alberico Dias de Moraes. O Tribunal resolveu ordenar o registro do Contrato.

Processo n. 450-41 — Offício 1.844, de 24 de outubro p.p., da S. G. S. Assistência, comprovação de despesas de 4:985\$0, feito a Armando Correia Pagels de Lacerda. O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 18.705-41 — Offício 1.418, de 6 do corrente, da S. G. Administração, pedido de cancelamento de registro de extranumerários. O Tribunal resolveu ordenar o registro das exclusões.

Processo n. 4.815-41 — Offício 479, de 5 de Junho do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de José Telles Barbosa. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:345\$2.

Processo n. 12.790-41 — Offício 978, de 2 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Carmeno de Lucas. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0.

Processo n. 11.829-41 — Offício 1.151, de 2 de outubro p.p., da S. G. Administração, aposentadoria de Lourenço Tenório Nunes. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 1:848\$0.

Processo n. 12.979-41 — Offício 991, de 4 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Aracy de Souza Rougemont. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 7:200\$0.

Relator — Ministro Valdomiro Magalhães:

Processo n. 18.951-41 — O. P. 1.456, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 36:942\$7, a favor de Sebastião da Costa Alvim e outros.

Processo n. 18.958-41 — O. P. 1.459, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 16:496\$6, a favor de José Ribeiro da Motta e outros.

Processo n. 18.716-41 — O. P. 3.715, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 20:000\$0, a favor do Asilo Bom Pastor.

Processo n. 18.707-41 — O. P. 3.726, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 20:000\$0, a favor do Orfanato de N. S. de Nazareth.

Processo n. 18.688-41 — O. P. 5.335, de 2 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 20:261\$7, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda

Processo n. 19.097-41 — O. P. 5.396, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 14:906\$0, a favor de Cardinale & Cia.

Processo n. 18.782-41 — O. P. 5.415, de 6 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 10:573\$1, a favor de Ferreira, Filho & Cia.

Processo n. 18.409-41 — O. P. 5.141, de 2 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 11:100\$0, a favor de Ugo Bernardini.

Processo n. 18.873-41 — O. P. 5.282, de 9 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 13:550\$0, a favor da Soc. de Expansão Comercial Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.736-41 — Offício 2.083, de 6 do corrente, da S. G. S. Assistência, contrato n. 35, firmado entre a P. D. F. e Antonio Manoel Lopes. O Tribunal resolveu o registro do contrato.

Processo 456-41 — Offício 1.854, de 31 de outubro p.p., da S. G. S. Assistência, comprovação de despesas de 20:000\$0, feito a Jorge Cordovil de Oliveira. O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo 17.972-41 — Offício 5.010, de 24 de novembro p.p., da S. G. Viação e Obras, requerimento de levantamento de caução da Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

Processo n. 5.224-41 — Offício 515, de 13 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Cicero José das Chagas. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0.

Processo n. 12.791-41 — Offício 979, de 2 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de João César da Cruz. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:520\$0.

Processo n. 14.611-41 — Offício 1.134, de 26 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Vitalino Antonio de Jesus. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de aposentadoria, com os vencimentos anuais de 4:608\$0.

Processo n. 14.849-41 — Offício 1.155, de 2 de outubro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Amelia Monteiro. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 3:528\$0.

Relator — Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 18.807-41 — O. P. 2.292, de 9 do corrente, da S. G. Finanças, de 84:441\$3, a favor de Frederico R. de Moraes e outros.

Processo n. 18.957-41 — O. P. 1.459, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 58:456\$4, a favor de Luiz Schueller de Araripe Macedo e outros.

Processo n. 18.953-41 — O. P. 1.459, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 157:203\$9, a favor de Júlio Antonio Cyro e outros.

Processo n. 18.717-41 — O. P. 3.718, de 8 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 15:000\$0, a favor da Cruzada pela Infância do Leme.

Processo n. 18.712-41 — O. P. 3.721, de 8 do corrente, da Sec. do Prefeito, de 12:000\$0, a favor da Escola Gratuita S. Vicente de Paulo.

Processo n. 18.585-41 — O. P. 1.428, de 25 de novembro p.p., da S. G. E. Cultura, na importância de 45:000\$0, a favor da Construtora Meridional S. A.

Processo n. 18.891-41 — O. P. 1.470, de 8 do corrente, da S. G. E. Cultura, de 91:409\$0, a favor de Motta Vianna & Cia Ltda.

Processo n. 18.662-41 — O. P. 5.309, de 2 do corrente, da S. G. S. Assistência, de 22:180\$2, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Processo 18.826-41 — O. P. 5.228, de 8 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 13:550\$0, a favor da Soc. de Expansão Comercial Ltda.

Processo 18.856-41 — O. P. 5.264, de 9 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 27:600\$0, a favor de Anacleto da Silva.

Processo n. 15.157-41 — O. P. 4.232, de 9 de outubro p.p., da S. G. Viação e Obras, de 30:000\$0, a favor de Demócrito de Vasconcellos Lihares.

Processo n. 18.881-41 — O. P. 5.290, de 9 do corrente, da S. G. Viação e Obras, de 17:500\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

Processo n. 18.425-41 — O. P. 1.427, de 2 do corrente, da S. G. Administração, de 42:977\$0, a favor de John Roger.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.730-41 — Offício 2.261, de 6 do corrente, da S. G. Finanças, contrato n. 25, firmado entre o P. D. F. e Oscar Rudge. O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 17.811-41 — Offício 4.946, de 20 de novembro p.p., da S. G. Viação e Obras, requerimento de levantamento de caução de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

Processo n. 19.109-41 — Offício 3.805, de 12 do corrente, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do decreto n. 7.175, de 8 de dezembro do corrente ano, abertura do crédito suplementar, na importância de 94:400\$0. O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Processo n. 12.794-41 — Offício 982, de 2 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Ismail Francisco Gonçalves. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 15:840\$0.

Processo n. 12.980-41 — Offício 992, de 4 de setembro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Delphim Coelho. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 4:032\$0.

Processo n. 4.804-41 — Offício 468, de 5 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de José Waldemiro de Nascimento. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0.

Processo n. 14.850-41 — Offício 1.156, de 2 de outubro do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Bento Ferreira Barcellos. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:688\$0.

Processo n. 4.808-41 — Offício 472, de 5 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Lucio Borges. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 7:638\$0.

Processo n. 5.855-41 — Offício 569, de 22 de maio do corrente ano, da S. G. Administração, aposentadoria de Honorato de Moraes. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 1:848\$0.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 18 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-5.251 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 423\$0, a favor de Maria Rosa Correia, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 785. — Registre-se.

OP-5.252 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 454\$5, a favor de Yeda Costa Muniz, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 781. — Registre-se.

OP-5.253 de 8 de dezembro de 1941, na importância de réis 4:832\$7, a favor de Abilio Augusto Alves, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 770. — Registre-se.

OP-5.247 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 1:716\$7, a favor de Herculano Vieira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 768. — Registre-se.

OP-5.248 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 1:816\$8, a favor de Jacinto Couto da Silva, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 767. — Registre-se.

OP-5.249 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 1:494\$6, a favor de Aerculano Vieira, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 787. — Registre-se.

OP-5.250 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 1:550\$2, a favor de Julio Vieira da Motta, por conta da Verba 11 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 786. — Registe-se.

OP-5.260 de 9 de dezembro de 1941, na importância de 6:960\$0, a favor de Guido Saveiro, por conta da Verba 706 — Consignação 2. — Empenho n. 7. — Registe-se.

OP-5.280 de 9 de dezembro de 1941, na importância de 960\$0, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da Verba 708 — Consignação 3. — Empenho n. 2.463. — Registe-se.

OP-5.298 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:542\$4, a favor de Joaquim Alves Diniz, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 789. — Registe-se.

OP-5.300 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 144\$0, a favor de Palmyra Rosa da Silva, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 794. — Registe-se.

OP-5.303 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 350\$0, a favor de Antonio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 15. — Registe-se.

OP-5.304 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:644\$9, a favor de Adriano Rodrigues, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 790. — Registe-se.

OP-5.305 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:550\$0, a favor de Ruy de Sá Freire Corrêa, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 791. — Registe-se.

OP-5.306 de 1 de dezembro de 1941, na importância de 1:580\$0, a favor de Justino Cerqueira Lopes, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 788. — Registe-se.

OP-5.313 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 162\$0, a favor de Palmyra Rosa da Silva, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 795. — Registe-se.

OP-5.315 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:496\$0, a favor de Manoel de Oliveira Maia, por conta da Verba 711 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 797. — Registe-se.

OP-5.340 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:932\$8, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho ns. 213 e 270. — Registe-se.

OP-5.342 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:150\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 297. — Registe-se.

OP-5.343 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 5:580\$0, a favor de Soc. Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 47. — Registe-se.

OP-5.345 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 2:665\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 169. — Registe-se.

OP-5.347 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 58\$8, a favor de Cia. Fornecedora de materiais, por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 243. — Registe-se.

OP-5.348 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 5:000\$0, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 269. — Registe-se.

OP-5.350 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 2:710\$0, a favor de Soc. de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 49. — Registe-se.

OP-5.362 de 11 de dezembro de 1941, na importância de 1:092\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 706 — Consignação 3. — Empenho n. 209. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Offício n. 3.866 de 16 de dezembro de 1941, na importância de 8:810\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 102 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Empenho n. 11. — Registe-se.

Offício n. 3.867 de 16 de dezembro de 1941, na importância de 8:810\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 102 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Empenho n. 12. — Registe-se.

Offício n. 3.797 de 12 de dezembro de 1941, na importância de 1:400\$0, a favor de Byington & Co., por conta da Verba 202 — Consignação 2. — Empenho n. 5. — Registe-se.

Offício n. 3.798 de 12 de dezembro de 1941, na importância de 235\$4, a favor de Paredes & Cia., por conta da Verba 202 — Consignação 3. — Empenho n. 14. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 1.388-C de 19 de novembro de 1941, na importância de 52\$0, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 408 Consignação 3. — Empenho n. 979. — Registe-se.

Offício n. 1.491-C de 13 de dezembro de 1941, ordem de adiantamento na importância de 9:000\$0, a favor de Decio de Araujo Braga, por conta da Verba 42 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 449. — Registe-se.

Offício n. 1.492-C de 15 de dezembro de 1941, na importância de 600\$0, a favor de Sylvio Magioli dos Reis Maia, por conta da Verba 406 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 450. — Registe-se.

Offício n. 1.493-C de 15 de dezembro de 1941, na importância de 600\$0, a favor de Francisco Martins por conta da Verba 406 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 451. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 1.430 de 3 de dezembro de 1941, na importância de 1:446\$0, a favor de Casa Souza Baptista Ltda. por conta da Verba 102 — Consignação 4 — Subconsignação 6. — Empenho n. 24. — Registe-se.

Offício n. 1.431 de 3 de dezembro de 1941, na importância de 3:834\$0, a favor de Hotel Gloria por conta da Verba 102 — Consignação 4 — Subconsignação 6. — Empenho n. 16. — Registe-se.

Offício n. 1.469 de 12 de dezembro de 1941, na importância de 375\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 501 — Consignação 1 — Subconsignação 1. — Registe-se.

Offício n. 1.470 de dezembro de 1941, na importância de 7:700\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 602 — Consignação 1 — Subconsignação 1. — Registe-se.

Offício n. 1.474 de 13 de dezembro de 1941, na importância de 5:308\$3, a favor de Diversos, por conta da Verba 501 — Consignação 1 — Subconsignação 1. — Registe-se.

Offício n. 1.477 de 15 de dezembro de 1941, na importância de 6:634\$0, a favor de Diversos, por conta do decreto n. 7.080 de 19 de agosto de 1941. — Empenho n. 5. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 2.288 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 246\$0, a favor de Antonio José Cepeda, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 374. — Registe-se.

Offício n. 2.289 de 8 de dezembro de 1941, na importância de 228\$0, a favor de Antonio José Cepeda, por conta da Verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 375. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Offício n. 2.153 de 13 de dezembro de 1941, na importância de 10:000\$0, a favor de Maria Eunice de Souza Gorges, por conta da Verba 601 — Consignação 4 — Subconsignação 4. — Empenho número 14.931. — Registe-se.

Offício n. 2.155 de 13 de dezembro de 1941, na importância de 1:550\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 106 — Consignação 4 — Subconsignação 6 — Empenho n. 14.930. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Offício n. 79 de 13 de dezembro de 1941, na importância de 450\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia. por conta da Verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 4. — Empenho n. 13. — Registe-se.

Offício n. 80 de 13 de dezembro de 1941, na importância de 566\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Companhia, por conta da Verba 108 — Consignação 3. — Empenho n. 31. — Registe-se.

Offício n. 81, de 13 de dezembro de 1941, na importância de 310\$5, a favor de W. M. Jackson Inc. por conta da Verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 31. — Registe-se.

Offício n. 82, de 13 de dezembro de 1941, na importância de 4:452\$0, a favor de Olivetti S. A., por conta da Verba 108 — Consignação 2. — Empenho n. 8. — Registe-se.

Offício n. 83, de 13 de dezembro de 1941, na importância de 125\$0, a favor de Erich Eichner, por conta da Verba 108. — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Offício n. 84, de 13 de dezembro de 1941, na importância de 320\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 108 — Consignação 3. — Empenho n. 24. — Registe-se

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 24.615-41 — Mario Affonso do Carmo. — Deferido. — restitua-se a quantia de 43\$300.

N. 24.877-41 — Odette de Brito Aiala. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 85\$800, uma vez feita a prova de idade.

N. 25.090-41 — Orlando Ferreira dos Santos. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 202\$000.

N. 25.091-41 — Americo Pinto de Magalhães. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 297\$500, proveniente do alugueres cobrados indevidamente em novembro (um dia) e dezembro do corrente ano.

N. 25.093-41 — Alzira Santos. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 383\$200.

N. 25.099-41 — Orlando Antonio de Oliveira. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 57\$200.

N. 25.150-41 — Odilon Pires Araujo. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 373\$700.

N. 25.288-41 — Serviço Hollerith S. A. — Pague-se.

N. 25.291-41 — Pizarro & Cia. — Pague-se.

N. 24.456-41 — Domingas Batista Pereira. — Autorizo o pagamento.

N. 20.392-41 — Luiz Ferreira Arantes e outros. — Excluo os ex-funcionários municipais, Srs. Roberto Estrella, Alberto Lima Santos, Eduardo Coutinho de Amorim, Luiz Marques, Luiz Ferreira Arantes, José Machado Soares, Bernardino Alves da Silva, João Thomaz de Aquino, Benedicto Francisco Ramos, Ermelinda Morais Small, do rol de contribuintes deste Montepio, por incurso, no artigo 44, parágrafo 2.º do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 25.148-41 — Antonio Fernandes Areia. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 208\$800 do aluguel cobrado indevidamente.

N. 23.306-41 — Iracema Freire. — Restitua-se a quantia de 17\$100, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 21.203-41 — Sudeleto S. A. — Pague-se.

N. 25.287-41 — J. G. Pereira & Cia. — Pague-se.

N. 25.289-41 — Martins Gomes & Cia. — Pague-se.

N. 22.038-41 — Evandro Amorim de Almeida. — Cobre-se o débito de 65\$000 apurado com a atualização da c/c respectiva, em duas prestações mensais de 32\$500, respectivamente, em janeiro e fevereiro do ano próximo.

N. 18.393-41 — José Ferreira Lima. — Cobre-se o débito de 299\$500 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 28\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 22.705-41 — Arnaldo Luiz de Araujo. — Cobre-se o débito de 91\$300 apurado com a atualização da c/c respectiva, em duas prestações mensais de 45\$700 e 45\$600, respectivamente em janeiro e fevereiro do ano próximo.

N. 17.235-41 — Annibal Lopes. — Cobre-se o débito de 2.091\$800 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 300\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante. — Posteriormente, remeta-se à S. C. T. tendo em vista o que propõe o Chefe da S. C.

N. 11-41 — Olga de Azevedo Costa Lobo. — Cobre-se o débito de 412\$800 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 72\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 22.380-41 — José da Costa e Silva. — Cobre-se o débito de 243\$500 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 59\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23.382-41 — Pedro Olintho Coelho Cintra. — Restitua-se a quantia de 591\$400, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 23.692-41 — Agenor Pinto Duarte. — Cobre-se o débito de 919\$000 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 73\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante a partir de janeiro do ano próximo.

N. 24.554-41 — Heitor Soares. — Cobre-se o débito de 147\$500, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$000, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.475-41 — Montepio dos Empregados Municipais (Of. número 397-Ax.). — Aprovo a presente prestação de contas da quantia de 1.000\$000 apresentada pelo Encarregado do Almoarifado, relativa ao adiantamento feito ao mesmo para ocorrer as despesas decorrentes de contas de pronto pagamento.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 23.291-41 — Semiramis Migon Gonçalves, matrícula 29.578. — Queira comparecer, com urgência, para pagamento da taxa e dos selos devidos.

N. 24.847-41 — D. Anna Lamana Colicigno. — Apresente atestado regulamentar, em termos.

N. 24.888-41 — Fernando Matheus da Costa. — Prove ter poderes para representar os menores habilitandos; apresente certidões de registro civil de Mario e José e promova a ressalva da emenda feita na do menor Carlos.

N. 18.806-41 — Herdeiros de Antonio Costa da Silva Porto. — Habilitem-se à pensão.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 20 de dezembro de 1941

EXIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Proc. n. 25.383-41 — Carmen Gomes — Matr. 22.858. — Junta o contra-cheque de dezembro em curso.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 72

Contrato de empreitada que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Meridional S. A. para construção de um prédio escolar.

Aos dezoito dias de dezembro de 1941, no gabinete do Sr. Secretário

Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pio Borges de Castro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a Construtora Meridional S. A., com sede nesta Capital, à rua Araujo Porto Alegre, 70, representada por seus diretores presidente, Dr. Daniel Serapião de Carvalho e gerente, Dr. Oscar Machado Vieira, seus representantes legais, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou, na presença das testemunhas adiante assinadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a construir um prédio para escola, na Estrada Posse, em Campo Grande nesta Capital, de acordo com a proposta que apresentou na concorrência pública n. 39, realizada em 8 de novembro do corrente ano, expressamente autorizada

pelo Sr. Prefeito em despacho de 16 de outubro no ofício n. 130 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 21 de novembro último, obrigando-se a cumprir fielmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A segunda contratante se obriga a construir um prédio para escola, tipo de seis classes, no terreno de propriedade da primeira contratante na Estrada da Posse, em Campo Grande, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pelo senhor diretor do Departamento de Prédios e Apartamentos Escolares, deutor José Goyanna Primo, e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar as obras de que se encarrega segundo as regras da arte nos termos das mencionadas especificações e detalhes e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros: o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-à obrigação, como se em todos estivesse estipulado; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar qual o serviço que deverá ser feito.

Segunda — O preço da obra contratada é de 319:800\$0 (trezentos e dezenove contos e oitocentos mil réis), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda o pagamento da obra contratada, em moeda corrente e em seis prestações, pela seguinte forma:

1.ª Prestação — 25:000\$0:

Quando concretado o piso de todo o prédio, inclusive pavilhão coberto e excluído o piso das instalações sanitárias e feitas as escadas secundárias.

2.ª Prestação — 50:000\$0:

Quando terminadas as alvenarias, forro, tubulação elétrica do 1.º pavimento e laje do piso do 2.º pavimento.

3.ª Prestação — 52:000\$0:

Quando terminadas as alvenarias, laje do forro, tubulação elétrica do 2.º pavimento e o telhado de todo o prédio.

4.ª Prestação — 64:000\$0:

Quando estiver emboçado internamente e externamente todo o prédio, feitos os soalhos de tacos, rodapés, rodacadeiras e régua, terminados o ladrilho do piso e azulejos de paredes e concluídas as canalizações de água e luz.

5.ª Prestação — 65:000\$0:

Quando terminado o reboco interno e externo do prédio, concluído o serviço de esgoto, assentados todos os aparelhos sanitários e outros e colocadas todas as esquadrias.

6.ª Prestação — 63:800\$0:

Quando terminados todos os demais serviços, de acordo com as especificações e projeto e entregue o prédio com luz e água ligadas e o "Habite-se" da repartição competente.

Quarta — A construção contratada começará no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuará sem interrupção até 150 dias após seu início, quando estará completamente acabada e quando a segunda contratante entregará à primeira a chave do prédio com o "habite-se", sob pena de incorrer na multa de meio por cento sobre o valor total das obras, por dia que demorar a entrega.

Quinta — a segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para o registro de reclamações e de instruções, a segunda contratante manterá no escritório da obra um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer alterações necessárias do projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Sétima — a segunda contratante manterá à frente das obras um contra-mestre habil e prático que, na sua ausência, a representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que, porventura, forem impostas, será efetuado dentro em quarenta e oito horas a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta, devidamente empenhada, na importância de 319:800\$0 (trezentos e dezenove contos e oitocentos mil réis) correrá por conta da verba cento e quatro, quatrocentos e treze, do referido decreto-lei, consignação quatro, subconsignação um, parágrafo três, Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Décima primeira — Para garantia da fiel execução deste contrato a segunda contratante prestou a caução de 32:000\$0 (trinta e dois contos de réis), em apólices municipais, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número 6.565 que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Décima segunda — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de reverter

a seus sofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se ainda a perda, em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de 319:800\$0 (trezentos e dezenove contos e oitocentos mil réis), estando isento do selo federal *ex-vi* do disposto no artigo trinta e cinco, letras *a* e *b* da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis da circular número quatro do gabinete do senhor Prefeito, datada de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

Décima sexta — Para o fim previsto nas cláusulas nona e décima segunda, a segunda constante confere à primeira plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais disposições legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exibiu a segunda contratante a guia número 583 provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 960\$0 (novecentos e sessenta mil réis), cobrada de acordo com o decreto número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu, Jayme Pereira Baptista, oficial administrativo, classe 74, matrícula 3.482, lavrei o presente de acordo com a minuta aprovada pelo senhor Prefeito em 5 de dezembro do corrente ano, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1941. — *Pio Borges*. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Oscar Machado Vieira*. — *Virgílio Bruno da Silva*, testemunha. — *J. Ullmann Junior*, testemunha. — *Jayme Pereira Baptista*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 73

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e os Srs. Moraes Alves & Cia., na forma abaixo:

Aos dezoito de dezembro de 1941, no gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pio Borges de Castro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceram os Srs. Moraes Alves & Cia., com sede nesta Capital, à Avenida Passos, 116, daqui por diante denominados segundo contratante e representados por seu sócio Sr. Heitor Coutinho de Moraes Alves, ou quais declararam, na presença das testemunhas abaixo, que vinham assinar, como assinam, o presente contrato, pelo qual se obrigam a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal, devidamente instalados, aparelhos de recreação para os Centros Cívicos Distritais, de acordo com a proposta que apresentaram na Concorrência Pública n. 41, realizada em 14 de novembro deste ano, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito em despacho no ofício n. 1.127, da Comissão Especial de Compras, de 11 de outubro do corrente ano, e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 28 de novembro último, obrigando-se ao cumprimento das seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante obriga-se a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal, para o Departamento de Educação Nacionalista, instalando-os nos locais que forem designados, três deslizadores constituídos em tubos de ferro maleável de 1 1/4" de diâmetro, dispondo de uma escada com a inclinação de 62° e com corrimão de tubo de 3/4" de diâmetro, dispondo digo numa só peça, que permita a ascensão em posição correta, curvado na parte superior e preso nas guias do leito por parafusos de porca; os degraus serão de ferro, com as cantoneiras soldadas aos suportes da escada, tendo ao centro madeira facilmente removível, com 0,40m de comprimento por 0,10m de largura; a plataforma terá 0,30m por 0,40m, com dispositivo de ajuste para compensar diferenças do terreno e do leito dos deslizadores; o leito, com a inclinação de 33°, será de madeira abaulada e reforçada com travessas distanciadas 0,035cm tendo 0,007 por 0,025; serão pintados com uma demão de zarcão e duas de tinta a óleo verde e tendo, dois deles, a altura total de 3,60m, com o comprimento de 6m e o terceiro a altura total de 3m e o comprimento de 4m, ao preço de 1:209\$0 (um conto duzentos e nove mil réis) cada um dos dois primeiros e de 1:099\$0 (um conto e noventa

e nove mil réis) o terceiro; três conjuntos de seis gangorras montadas sobre tubos de ferro de 50mm. de diâmetro, com o comprimento total de 5m, tendo assentos de peroba de 50 mm. de espessura e 3,60m de comprimento, com manetão de segurança e dobradiças ajustáveis instantaneamente, para compensar a diferença de peso, ao preço de 1:957\$0 (um conto novecentos e cinquenta e sete mil réis) cada conjunto; um conjunto de seis balanços, suspensos em trave de tubo de ferro de 75 mm. de diâmetro, suportada por colunas de 38 mm. de diâmetro, tendo o comprimento sem as escoras, de 8 m e altura livre de 3 m. Os gonzos das correntes girarão sobre dois rolamentos e a junção dos tubos será feita por meio de peças de ferro maleável ajustadas por parafusos de porca. Os assentos dos balanços serão em cestas de vime, suspensos em correntes resistindo à carga de 300 quilos, ao preço de 6:970\$0 (seis contos novecentos e setenta mil réis); um carrocel aberto, com 4,80m de diâmetro, 1,20m de altura, girando sobre uma coluna de 3" de diâmetro, em plataforma de peroba de 50 mm. de espessura, apoiando-se a coluna em dois pontos, sobre rolamentos "Timken", facilmente lubrificáveis e sendo de 25 mm. de diâmetro os tubos dos braços, ao preço de 7:095\$0 (sete contos e noventa e cinco mil réis); três carroceis fechados, com 4,80m de diâmetro, 1,20 m de altura, girando sobre coluna de 3" de diâmetro, com a plataforma em peroba e braços em tubos de 25 mm. de diâmetro, ao preço de 7:300\$0 (sete contos e trezentos mil réis) cada um; uma escada horizontal, com armação em tubo de ferro galvanizado de 2" de diâmetro, com o comprimento total de 3,60m por 0,48 m de largura, tendo degraus de tubo de ferro galvanizado de 0,018m de diâmetro, ao preço de 2:378\$0 (dois contos trezentos e setenta e oito mil réis).

Segunda — A primeira contratante pagará ao segundo contratante, em moeda corrente, pelo fornecimento e instalação contratados, a importância de 47:731\$0 (quarenta e sete contos setecentos e trinta e um mil réis).

Terceira — O segundo contratante se obriga a fornecer e instalar os aparelhos mencionados na cláusula primeira dentro em trinta dias, contados da data do registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas, incorrendo na multa de 100\$000 (cem mil réis), por dia que exceder desse prazo.

Quarta — O segundo contratante garante os aparelhos fornecidos contra qualquer defeito de fabricação, durante um prazo de cinco anos.

Quinta — Para garantia do fornecimento e instalação dentro do prazo ajustado, o segundo contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura, a caução de 4:780\$0 (quatro contos setecentos e oitenta mil réis) em dinheiro conforme guia n. 1.816 que neste ato exhibe.

Sexta — Essa caução será restituída mediante autorização do Tribunal de Contas, terminado o fornecimento e instalação contratados ou rescindido este contrato.

Sétima — O pagamento das multas porventura impostas ao segundo contratante será feito dentro em 48 horas após sua notificação, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada.

Oitava — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de 19 de dezembro de 1940, na importância de 47:731\$000 (quarenta e sete contos setecentos e trinta e um mil réis), devidamente empenhada, correrá pela verba 407-200 do orçamento em vigor.

Nona — Além das penalidades previstas na cláusula 3.ª, reserve-se a primeira contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato no caso de inadimplemento pelo segundo contratante de quaisquer das obrigações assumidas, não lhe assistindo o direito de reclamar judicial ou extra judicialmente.

Décima — No caso de falência ou concordata do segundo contratante, proceder-se-á de acordo com o que estabelece a cláusula precedente.

Undécima — A validade deste contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro.

Duodécima — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de 47:731\$000 (quarenta e sete contos setecentos e trinta e um mil réis), estando isento de selo federal *ex-vi* do disposto no art. 35 do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e da circular do Gabinete do Sr. Prefeito n. 4, de 1 de janeiro de 1938.

Décima terceira — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder no foro do Distrito Federal pela execução deste contrato.

Neste ato exibiu o segundo contratante a guia n. 567 pelo qual pagou, cobrada de acordo com o decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, a taxa de expediente na importância de 144\$000 (cento e quarenta e quatro mil réis) e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E por estarem assim contratados, eu Jayme Pereira Baptista lavrei, no livro próprio, o presente contrato, de acordo com a minuta aprovada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, li-o às partes e testemunhas, que o assinam, indo por mim subscrito. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1941. — *Pio Borges*. — *Heitor Coutinho de Moraes Alves*. — *Aymoré Azevedo*, testemunha. — *Alberto Antonio de Araújo*, estemunha. — *Nahyde Pedrosa Cunha*.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 74

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e os senhores Alberto de Araujo & Cia., na forma abaixo:

Aos dezoito de dezembro de 1941, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Sr. Secretário Geral, Dr. José Pio Borges de Castro, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceram os Srs. Alberto de Araujo & Cia., com sede nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano n. 102, daqui por diante denominados segundo contratante e representados por seu sócio senhor Alberto Antonio de Araujo, os quais declararam, na presença das testemunhas abaixo, que vinham assinar, como assinam, o presente contrato, pelo qual se obrigam a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal, devidamente instalados, aparelhos de recreação para os Centros Cívicos Distritais, de acordo com a proposta que apresentaram na Concorrência Pública n. 41, realizada em 11 de novembro último, expressamente autorizada pelo Sr. Prefeito em despacho no officio número 1.127 da Comissão Especial de Compras, de 11 de outubro do corrente ano e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 28 de novembro último, obrigando-se ao cumprimento das seguintes cláusulas:

Primeira — O segundo contratante obriga-se a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal, para o Departamento de Educação Nacional, instalando-se nos locais que forem designados, os seguintes aparelhos: (4) conjuntos de seis balanços cada um, suspensos em trave de tubo de ferro de 75 mm de diâmetro, suportada por colunas de 38 mm de diâmetro, tendo o comprimento, sem as escoras, de 8 m e a altura livre de 3 m. Os gonzos das correntes girarão sobre dois rolamentos e a junção dos tubos será feita por meio de peças de ferro maleável ajustadas por parafusos de peroba. Os assentos dos balanços, feitos em peroba, serão suspensos em correntes resistindo à carga de 300 quilos, ao preço de sete contos de réis cada um; (4) quatro pórticos modelo D. E. F., com colunas de peroba, da altura livre de 5 m, tendo a secção de 20 cms. x 20 cms.; a trave terá a mesma secção e o comprimento de 5 m. Numa das colunas haverá 16 degraus de 41 cms. de comprimento, 7 cms. de largura e 3 cms. de espessura, encaixados a malheta, na distância de 30 cms.; a trave terá quatro perfurações com quatro tubos de 2" de diâmetro, fixados ao solo, tendo ainda quatro suspensões de ferro com quatro cordas lisas, na outra coluna será adaptada, por meio de duas peças de ferro, uma escada de 7 m de comprimento e 0m,50 de largura, tendo três vergalhões paralelos de 5/8" de diâmetro, de forma a fixar a escada a prumo e em ângulos de 30° e 45°; o pórtico será pintado com uma demão de zarcão e duas de tinta a óleo na cor verde, ao preço de 4.850\$0 (quatro contos, oitocentos e cinquenta mil réis) cada um; (9) nove traves cilíndricas, de madeira, em peroba, com 5 m de comprimento e 30 cms. de diâmetro, ligadas por meio de parafusos de peroba e duas colunas, que terão 2m,10 de comprimento, 25 cms. de largura e 7 cms. de espessura, pintada com uma demão de zarcão e duas de tinta a óleo na cor verde (modelo D. E. R.), ao preço de 950\$0 (novecentos e cinquenta mil réis) cada uma; (11) onze barras duplas constituídas por quatro colunas duplas de 3 m x 0,12 m x 0,08 m, ficando 0,70 para fixação ao solo. As traves que constituem as colunas serão ligadas por tábuas que servirão também de parada para as barras. As barras serão em peroba, com 4 m x 0,075 x 0,075, arredondadas na parte superior e ficarão apoiadas em tubos galvanizados encaixados nas colunas numa altura variável de 0,10 ao preço de 1.000\$0 (um conto de réis) cada uma.

Segunda — A primeira contratante pagará à segunda contratante, em moeda corrente, a quantia de 66:950\$0 (sessenta e seis contos, novecentos e cinquenta mil réis).

Terceira — O segundo contratante se obriga a fornecer e instalar os aparelhos mencionados na cláusula primeira dentro em cento e vinte dias, contados da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, incorrendo na multa de 100\$0 (cem mil réis) por dia que exceder desse prazo.

Quarta — O segundo contratante garante os aparelhos fornecidos contra qualquer defeito de fabricação, durante um prazo de cinco anos.

Quinta — Para garantia do fornecimento e instalação dentro do prazo ajustado, o segundo contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura a caução de 6:800\$0 (seis contos e oitocentos mil réis) em apólices municipais conforme guias ns. 6.551-6.560 que neste ato exhibe.

Sexta — Essa caução será restituída mediante autorização do Tribunal de Contas, terminado o fornecimento e instalação contratados ou recidido esse contrato.

Sétima — O pagamento das multas porventura impostas ao segundo contratante será feito dentro em 48 horas após sua notificação, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada.

Oitava — A despesa resultante deste contrato, feito de acordo com a autorização do decreto-lei n. 2.890, de 19 de dezembro de 1940, na importância de 66:950\$0 (sessenta e seis contos novecentos e cinquenta mil réis), devidamente empenhada, correrá pela verba 407-200 do orçamento em vigor;

Nona — Além das penalidades previstas na cláusula terceira, reserve-se a primeira contratante o direito de reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato no caso de inadimplimento pelo segundo contratante de quaisquer das obrigações assumidas, não lhe assistindo o direito de reclamar judicial ou extra judicialmente;

Décima — No caso de falência ou concordata do segundo contratante proceder-se-á de acordo com o que estabelece a cláusula precedente;

Undécima — A validade deste contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar o segundo contratante se for negado esse registro;

Duodécima — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de 66:950\$0 (sessenta e seis contos novecentos e cinquenta mil réis), estando isento de selo federal *ex-vi* do disposto no artigo 35 do decreto federal n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 e da circular do Gabinete do Sr. Prefeito, n. 4, de 1 de janeiro de 1938;

Décima terceira — Para o fim previsto nas cláusulas sétima e nona, o segundo contratante confere à primeira plenos poderes para alienar, no todo ou em parte, as apólices caucionadas, para o que poderá vendê-las pelos preços correntes na praça;

Décima quarta — Finalmente acordaram as duas partes contratante em responder no foro do Distrito Federal pela execução deste contrato.

Neste ato exhibiu o segundo contratante as guias ns. 561-571 pela qual pagou, cobrada de acordo com o decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, a taxa de expediente de 201\$0 (duzentos e um mil réis) e os documentos comprobatórios de sua existência legal. E por estarem assim contratados, eu, Jayme Pereira Baptista lavrei, no livro próprio, o presente contrato, de acordo com a minuta aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, li-o às partes e testemunhas, que o assinaram, indo por mim subscrito.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1941. — *Pio Borges.* — *Alberto Antonio de Araujo.* — *Aymoré Azevedo,* testemunha — *Lunir Pereira Peixoto.* — *Nahyde Pedrosa Cunha.*

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Termo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel Médico, Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saude e Assistência, e Joviano Paulo de Azevedo, proprietário do prédio sito à rua Padre Telemaco, número setenta e oito.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, no gabinete do Sr. secretário geral de Saude e Assistência, no edificio da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o Sr. Joviano Paulo de Azevedo, proprietário do prédio sito à rua Padre Telemaco, número setenta e oito, nesta Capital, que exhibiu o conhecimento número 7.680 — sete mil seiscentos e oitenta, com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de 24\$0 — vinte e quatro mil réis — correspondente à prorrogação do contrato lavrado a vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, à folhas oitenta e oito, oitenta e oito verso e oitenta e nove, o qual fica prorrogado por mais 1 — um — ano e 3 — três dias, contados de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602, código 602-124 — Locação de Imóveis — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa deste contrato, referente ao período até trinta e um de dezembro do corrente ano do mil novecentos e quarenta e um.

E, para que produza todos os efeitos legais, em Juízo ou fora dele, eu, Myrthes de Castro Brazil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no officio número 2.063 — dois mil e sessenta e três — de três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelo Sr. Coronel Médico, Dr. Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saude e Assistência, pelo Sr. Joviano Paulo de Azevedo, proprietário do prédio de que trata o presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas Dr. Oswino Alvares Penna e Felix de Carvalho Schmidt.

Distrito Federal, em 20 de dezembro de 1941 — *Dr. Jesuino Albuquerque* — *Joviano Paulo de Azevedo* — *Ds. Oswino Alvares Penna* — *Felix de Carvalho Schmidt* — *Myrthes de Castro Brazil.*

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Colégio São Paulo, estabelecimento de ensino particular, com sede à rua Joaquim Nabuco, fundos da Avenida Vieira Souto número vinte e dois, neste ato devidamente representado pela Superiora das Religiosas Evangélicas de São Paulo, no Rio de Janeiro, Reverenda Madre Maria Helena Peçegueiro do Amaral, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enumeradas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessaria licença para as obras de

modificações e crescimentos no prédio situado à rua Joaquim Nabuco, fundos da Avenida Vieira Souto número vinte e dois, requeridas pela petição número trezentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e seis, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda — O Colégio São Paulo, signatário em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não aumentar a capacidade atual de alunos, que é de trezentos e cinquenta em cada turno, de acordo com as instalações existentes no edifício que ora funciona, à rua Joaquim Nabuco, fundos da Avenida Vieira Souto número vinte e dois.

Terceira — No caso de ser constatado pela Prefeitura do Distrito Federal, a inobservância do estipulado na cláusula precedente, ser-lhe-á imposta a multa diária de cem mil réis (100\$0), pagavel semanalmente, publicada por Edital e imediatamente paga, e decorrido o prazo de um mês será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do referido Colégio.

Quarta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — O Colégio São Paulo signatário em referência se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade em Juízo ou fora dele.

Sexta — A licença para as obras à que se refere o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Sétima — Será fornecida ao signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número trezentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e seis do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 461, de 4 de dezembro de 1941, a importância de vinte e dois mil réis, relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Madre Maria Helena Peçegueiro do Amaral. Como testemunhas: João de Lamare São Paulo, Ruy Gomes de Moraes.

Serviço de Correspondência, 18 de dezembro de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 21, mat. 31.747. — Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., mat. 4.197. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade Industrial Pedreiras Colbid Ltda., neste ato representada pelos Srs. Giordano Colombini e Bidisnig F. Emilio para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 209.084-41, e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para explorar a fogachos a pedreira situada à ruas Felix da Cunha e Valparaíso, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira: — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda: — A exploração será feita a fogachos.

Terceira: — A exploração será feita em continuação à zona figurada na planta, distando 175m,00 do prédio n. 120 da rua Felix da Cunha.

Quarta: — Os blocos existentes na área do núcleo industrial e que ameaçam correr, serão desmontados à frio pelo explorador com as necessárias precauções, embora não estejam na zona de exploração.

Quinta: — As instalações de Britadores e peneiras serão convenientemente protegidas, de modo à evitar que o pó de pedra invada a atmosfera local, recorrendo o explorador, se preciso, a aplicação de água.

Sexta: — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 1:000\$000 (um conto de réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificada pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma, danos a indenizar. Este depósito responderá também por qualquer dano porventura causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Sétima: — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Oitava: — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar garantia de que trata a Cláusula Sexta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arinaldo R. de Souza, oficial administrativo da classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 1.873 de 3-C. B., datado de 16 de dezembro de 1941, o depósito de 1:000\$000 estabelecido na Cláusula Sexta e o de n. 145 de 8-O. B., datado de 16 de dezembro de 1941, o pagamento de 22\$000 relativa a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 17 de dezembro de 1941. — (aa) *Carlos Soares Pereira*. — *Giordano Colombini*. — *Bidisnig F. Emilio*. — Como testemunhas: (aa), *Luigi Quatroni*. — *Alamiro Quintão*. — *Arinaldo R. de Souza*.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Luiz de A. Portella, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo 214.853-41 e planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para empregar fogachos no desmonte de pedra existente à ladeira dos Guararapes n. 70, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogachos.

Terceira — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública em consequência do desmonte, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 1:000\$0 (um conto de réis), importância essa que só será restituída depois de terminado o desmonte e verificado pela Prefeitura não haver, em consequência do mesmo, danos a indenizar. Este depósito responderá também por qualquer dano causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade direta perante os mesmos.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Terceira deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arinaldo Ribeiro de Souza, of. adm. da classe 72, matr. n. 831, com exercício neste departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 1.838 de 3-CB, datado de 5 de dezembro de 1941, o depósito de 1:000\$0 estabelecido na cláusula terceira e o de n. 139 de 8-OB, datado de 1 de dezembro de 1941, o pagamento de 22\$0 relativo à taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, 11 de dezembro de 1941: — *Carlos Soares Pereira* — *Luiz de A. Portella* — *Alfredo Bastos Curvalhaes* — *Moaçyr de Souza* — *Arinaldo Ribeiro de Souza*.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Pre-

feitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Joaquim Ferreira de Aguiar, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária legalização das obras executadas na casa de vila de número nove (IX), da rua Francisco Eugênio número trezentos e quinze-A (315-A), requerida pela petição número trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda — A legalização das obras executadas na casa de vila de propriedade do signatário, situada à rua e número acima citados e requerida pela petição já referida, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira — As obras ora legalizadas, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, quando de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A legalização das obras a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta — O proprietário signatário em referência se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número trezentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e cinco, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas, e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número quatrocentos e setenta e seis de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo, D. Isabel Rosa Brandão de Aguiar, legítima mulher do Sr. Joaquim Ferreira de Aguiar. Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, Joaquim Ferreira de Aguiar, Isabel Rosa Brandão de Aguiar. Como testemunhas: Abilio Moreira da Costa e Manoel Pereira Dias.

Serviço de Correspondência, em 18 de dezembro de 1941. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., matrícula 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	3:674\$4
Estácio	3:019\$1
Laranjeiras	865\$3
Botafogo	1:335\$0
Copacabana	143:5
São Cristóvão	2:102\$1
Vila Isabel	157\$2
Meyer	976\$1
Madureira	257\$6
Campo Grande	14\$0
Distritos	12:574\$6
Renda de selos	47:430\$5
Total	60:005\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 — RD.

ARRECAÇÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1941

Imposto de transmissão	40:086\$0
Imposto de transcrição	1:856\$0
Taxa de averbação	480\$0
Rendas diversas	2:259\$0
Taxa de serviços municipais	1:194\$2
Total	15:875\$2

Foram emitidos 20 documentos de dívida, na importância total de quinze contos oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos réis.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS., em 19 de dezembro de 1941:

08. Imposto sobre animais	72\$6
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	36:590\$3
22. Taxa de expediente	216\$0
26. Taxa dos serviços municipais	4:623\$7
27. Renda dos cemitérios	100\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2:185\$5
30. Renda do entreposto	3:659\$7
32. Renda dos mercados, feiras e postos	329\$2
33. Renda dos matadouros	2:682\$8
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	657\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	700\$0
34/5 Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	200\$0
50. Eventuais (multas)	730\$0
Total	52:746\$8

Foram emitidas 111 certidões, na importância de 52:746\$8 (cinquenta e dois contos, setecentos e quarenta e seis mil e oitocentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizados no 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio de Sá.

De acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do decreto 2.086 de 25 de março de 1940 convido os proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 2.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 2 de dezembro deste ano, às 9 horas na sede do mesmo Distrito, à Praça da Bandeira n. 41, afim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de plantões das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1942.

Em 26 de novembro de 1941. — *José Nunes Ramos*, Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 57

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de vinte (20) dias, o vigilante extranumerário n. 1.469, Manoel Cabral de Lima, matrícula n. 4.550, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido por abandono de função, nos termos do § 1.º do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941.

Em 3 de dezembro de 1941. — *Dr. Lourenço Méga*, diretor.
Ref. mem. 615-5-VG.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 58

A disposição do Sr. Alcendino Alves Viana, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, seu certificado Militar, encontrado por um serventuário, na Praça da República.

Em 17 de dezembro de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.
Ref. Mem. 3.280 — 1-D.V.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 59

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, um bujão niquelado da marca "Pontiac", encontrado por um serventuário na via pública, nas proximidades do Silogeu.

Em 17 de dezembro de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.
Ref. Mem. 3.232-1-DV.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL
"AMARO CAVALCANTI"

EDITAL N. 25

Resultado dos exames realizados a 18 de dezembro de 1941:

CURSO PROPEDÊUTICO DIURNO

História do Brasil

2.º ano, turma 21

1. Adelia Domingues Gazilha.....	4,43
2. Annita Di Blasio	4,86
3. Armando Rodrigues	5,76
4. Aura Benvinda Mesquita.....	6,00
5. Cristovam do Nascimento Val Passos.....	6,66
6. Clarita Niskier	4,66
7. Cleuza da Silva	4,20
8. Dora Menezes	4,53
9. Elena Sardinha de Azevedo Marques.....	6,86
10. Emilio Cury	3,86
11. Haroldo Monteiro	5,53
12. Luzia Gallas	6,00
13. Maria da Gloria Mussa Cury.....	6,33
14. Nelio Carvalhal	6,66
15. Sebastião Rodrigues	6,20
16. Suzanna Sampaio Costa.....	5,53
17. Sylvia Fernandes	5,33
18. Yara Magalhães	7,20

Faltaram 5.

Matemática

2.º ano, turma 22

1. Aida Rachel Rassi	3,35
2. Alda de Oliveira	3,43
3. Amelia Mitelbach	6,10
4. Arthur Mario Braga.....	7,10
5. Ayres Moreira Pontes.....	5,53
6. Bella Sereno	7,10
7. Diva Penha	7,00
8. Elza Alves	5,33
9. Ernany de Souza Eiras	8,33
10. Gelta de Oliveira	7,77
11. Heloisa Alvim Penha	6,33
12. Icléa de Souza Cypriano	8,67
13. Iramyr de Souza Pereira.....	7,67
14. Jair Pires Lopes	7,53
15. Joaquim Correia de Sá.....	6,20
16. Lucia da Costa Paes	5,33
17. Maria Claudina Bello Pimentel Barbosa.....	7,00
18. Maria do Carmo Moura Fraga.....	8,33
19. Maria Luiza de Souza Cabral Bonifácio.....	3,43
20. Maria Yeda Coutinho.....	7,10
21. Marina Fraga Leite.....	3,53
22. Neyde Cardoso de Mello.....	8,67
23. Nilton da Rosa	6,20
24. Oscar Gomes	5,67
25. Ruth Marcelino	7,87
26. Xenia Vera Willig	5,87
27. Wanda da Silva Dias.....	7,87
28. Wilson de Oliveira	3,77

Reprovados, 2.
Faltaram, 2.

CURSO DE CONTADOR, NOTURNO

Contabilidade

1.º ano, turma T11

1. Alberto Martins Pereira.....	3,96
2. Aroldo Martins Alcantara	5,20
3. Cosme Teixeira Ferreira da Silva.....	7,53
4. Daniel Nunes de Oliveira.....	5,20
5. Giuseppe Cannavale	3,53
6. Jayme Alvernaz de Oliveira Cunha.....	5,76
7. João Marques de Souza.....	5,20
8. Laura Pinto da Veiga	3,66
9. Maria Antonieta Nogueira Castro.....	3,00
10. Moisés Griner vel Rufnes	7,76
11. Moysés Grinbaum	6,73
12. Osorio de Azeu l'Ilho.....	4,76
13. Paschoal Grimaldi	7,76
14. Sebastião Gonçalves	4,76
15. Sonia Goldstein	9,20
16. Vicente Rebouças de Oliveira	5,00
17. Wanderley Teixeira Bastos	7,33

Faltou, 1.

Economia Política e Finanças

2.º ano, turma T21

1. Adão Nucci	6,53
2. Agnaldo da Silva Santos.....	5,77
3. Alexandre Krykhtine	7,20
4. Antonio de Figueiredo Soares	7,33
5. Arnaldo Machado	7,67
6. Carlos Alberto Pierantoni.....	6,77
7. Carrildo Conrado Todesco	6,43
8. Clelia Freire Pinto	5,53
9. Delio Vianna Rodrigues.....	7,67
10. Diva Ferreira Braz	5,67
11. Dyla Maria Corrêa	5,10
12. Edgard Bach	6,77
13. Edith de Mello Simões.....	5,43
14. Frederico Laurenzano	5,33
15. Garcia Gesar	5,77
16. Hugo Martins de Castro.....	5,67
17. Ignez Alfano	6,53
18. Ivahy Campos Ribeiro.....	8,33
19. Jayrlon Dias Bastos	6,43
20. Joaquim Francelino de Medeiros	7,53
21. José Coutinho	5,77
22. José de Assiz Souza	8,43
23. José de Mattos Telles	6,20
24. José Gorgulho	6,77
25. José Joaquim Teixeira	5,67
26. Leonor Moreira de Oliveira.....	4,33
27. Lucy dos Santos	5,77
28. Luiz Alves de Freitas	9,00
29. Manoel Vicente Braga.....	7,53
30. Maria de Lourdes de Carvalho.....	6,33
31. Maria Moreira de Oliveira.....	4,67
32. Mario Ignacio Lameira	5,87
33. Mauro Wilton Carneiro.....	6,87
34. Nelson Rodrigues	6,10
35. Nilton Gomes de Mattos	6,33
36. Orlando Rondon Costa	5,87
37. Oscar Sysak	6,77
38. Othelo Pereira da Fonseca.....	6,53
39. Paulo Alvim	8,87
40. Pedro Alvim	8,77
41. Sylvio Meyer	7,00
42. Wallina Magalhães	5,10

Faltaram, 2.

Rio, 18 de dezembro de 1941. — *Dagmar Marie Cantão*, chefe 3 E.T.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

Srs. Professores inscritos no Curso de Estudos da Amazonia.

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor do Departamento de Difusão Cultural, comunico-vos, para os devidos fins, que o certificado a ser expedido, quando da conclusão do Curso de Estudos da Amazonia, que vem sendo feito através do microfone da PR-D5 — Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, às quinta-feiras, às 21 ½ horas, só será concedido aos que, no final do Curso, apresentarem uma tese sobre um dos assuntos abordados, juntamente com a qual devem ser enviadas conclusões sobre as demais materias focalizadas durante as aulas.

Outrossim, levo ao vosso conhecimento que o jornal *A Manhã*, reconhecendo as altas finalidades do Curso instituído pela Secretaria

Geral de Educação e Cultura e como auxílio aos que o acompanham, publicará, aos domingos no suplemento, as aulas proferidas na quinta-feira anterior.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1941. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 47

Srs. professores e senhores alunos:

Comunico-vos que serão chamados às provas finais no dia 23 do corrente as seguintes turmas:

Dia 23 (terça-feira)

Português:

As 8 horas — turma 13.

Francês:

As 8 horas — turma 31.

Matemática:

As 8 horas — turma 43.

Geografia:

As 9 horas — turma 45.

História Natural:

As 9 horas — turma 44.

Música:

As 9 horas — alunos ns. 1.112 — 1.130 — 1.403 — 1.435 — 2.222 e 2.301.

Trabalhos de agulha:

As 9 horas — alunos n. 1.116.

Trabalhos manuais:

As 9 horas — alunos ns. 2.219 — 2.423 e 2.527.

Instituto de Educação, 20 de dezembro de 1941. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Serviço de Preparo da Dívida

VIGÉSIMO SEGUNDO SORTEIO DAS APÓLICES DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0, DECRETO N. 3.462, DE 4 DE MARÇO DE 1931

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que, no dia 2 de janeiro próximo, às 9 (novo) horas da manhã, será realizado no salão nobre do edifício da matriz da Caixa Econômica, à rua Treze de Maio ns. 33-35, 4.º andar, em máquinas "Fichet" pertencentes à referida Caixa, o 22.º sorteio das apólices do empréstimo de réis 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de 1931, correspondente ao 2.º semestre de 1941, para resgate acima do par, de 183 (cento e oitenta e três) apólices, na forma do art. 4.º do citado decreto.

Concorrerão ao sorteio todos os títulos emitidos, excluídos:

- os títulos resgatados até o dia 30 do corrente;
- os títulos contemplados em sorteios anteriores.

É o seguinte o plano de sorteio:

1 apólice será resgatada por.....	500:000\$0
2 apólices serão resgatadas por 50:000\$0 cada uma..	100:000\$0
10 apólices serão resgatadas por 10:000\$0 cada uma..	100:000\$0
20 apólices serão resgatadas por 5:000\$0 cada uma..	100:000\$0
50 apólices serão resgatadas por 2:000\$0 cada uma..	100:000\$0
100 apólices serão resgatadas por 1:000\$0 cada uma..	100:000\$0

Seguem abaixo as instruções que deverão ser observadas na realização do 22.º sorteio.

Findo esse prazo serão sorteadas para resgate ao par, 3.198 (três mil cento e noventa e oito) títulos do empréstimo acima, na forma

do que dispõe o art. 5.º (parte final) do decreto já citado e de acordo com o seguinte critério:

a) o sorteio para resgate ao par será iniciado logo a seguir ao dos prêmios;

b) pela movimentação de três rodas, "Fichet" numeradas de 0 a 9 será obtido, de cada vez, um número de três algarismos, sendo consideradas sorteadas, para resgate ao par, todas as apólices que tenham esse final e que ainda não tenham sido resgatadas ou premiadas;

c) serão sorteados tantos finais quantos sejam necessários para completar a quota de resgate prevista no plano, sendo que, do último final sorteado, só serão considerados sorteados, os títulos que, em ordem crescente de numeração forem necessários para completar a quota referida.

Instruções para a realização do 22.º sorteio

Na realização do sorteio serão observadas as seguintes instruções:

I — O ato será público e presidido pelos Srs. secretário geral de Finanças e diretor do Departamento do Tesouro.

II — O sorteio será efetuado em máquinas de construção "Fichet" as quais poderão ser examinadas por qualquer interessado.

III — O valor de cada prêmio será sorteado em máquinas do sistema de esferas e os números dos títulos correspondentes em seis máquinas do sistema de rodas, numeradas, a primeira de 0 a 4 e as outras de 0 a 9.

IV — Todas as máquinas "Fichet" serão impulsionadas por meninas.

V — Antes de serem encerradas na urna, as esferas onde estão gravados os valores dos prêmios serão conferidas pelo presidente do sorteio.

VI — O sorteio do valor do prêmio precederá ao do número da apólice correspondente.

VII — O sorteio de cada apólice será efetuado do seguinte modo: a um sinal do presidente, será extraída a esfera correspondente ao prêmio e, em seguida, o número da apólice mediante o impulsionamento de todas as rodas. Ambos, valor do prêmio e número do título, serão lidos em voz alta e anotados nas listas oficiais.

VIII — Sorteado um número, os algarismos que por acaso não se apresentarem perfeitamente legíveis serão novamente obtidos, impulsionando-se outra vez as rodas desses algarismos.

IX — Em caso de repetição de número já sorteado, proceder-se-á a novo sorteio.

X — Se for premiado algum dos títulos mencionados nas alíneas a e b destas instruções, novo número para o prêmio será extraído.

XI — O resultado do sorteio será publicado na Secção II do Diário Oficial do dia imediato.

XII — As relações com os números das apólices a que se referem as alíneas a e b destas instruções, encontram-se neste Serviço e podem ser consultadas por qualquer interessado.

XIII — Estas instruções serão lidas em voz alta no início dos trabalhos.

Serviço do Preparo da Dívida, 19 de dezembro de 1941. — *Alice Azevedo*, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 476. — Visto: *Arcéo Motta Guimarães*, pelo chefe do 4-TS, matrícula n. 472.

DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS — EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462, DE 4 DE MARÇO DE 1931

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro, torno público para conhecimento dos senhores interessados, que no Serviço do Preparo da Dívida, (Secção de Apólices) instalada no andar térreo do Palácio da Prefeitura, serão recebidos, a partir do próximo dia 5 de janeiro, das 11,15 às 14 horas, os coupons de ns 22, das apólices do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de 1931, para pagamento de juros do 2.º semestre de 1941, obedecendo-se rigorosamente à seguinte ordem de chamada:

Dia 5 de janeiro — Apólices de ns.	1 a 50.000 — Particulares.
Dia 6 de janeiro — Apólices de ns.	50.001 a 100.000 — Particulares.
Dia 7 de janeiro — Apólices de ns.	100.001 a 150.000 — Particulares.
Dia 8 de janeiro — Apólices de ns.	150.001 a 200.000 — Particulares.
Dia 9 de janeiro — Apólices de ns.	200.001 a 250.000 — Particulares.
Dia 12 de janeiro — Apólices de ns.	250.001 a 300.000 — Particulares.

Dia 13 de janeiro — Apólices de ns. 300.001 a 350.000 — Particulares.

Dia 14 de janeiro — Apólices de ns. 350.001 em diante — Particulares.

Dia 15 de janeiro — Relação de Corretores — (toda numeração).

Dia 16 de janeiro — Banco do Brasil.

Dia 19 de janeiro — Banco Mercantil.

Dia 21 de janeiro — London Bank of South America Ltd.

Dia 22 de janeiro — City Bank — Banco Boa Vista — Banco Alemão Transatlântico — Banco do Canadá e Caixa Econômica;

Dia 23 de janeiro — Banco de Crédito Mercantil — Banco da Província do Rio Grande do Sul — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Banco Nacional Ultramarino — Banco Lowndes & Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro;

Dia 26 de janeiro — Sociedade Brasileira de Urbanismo.

Dia 27 de janeiro — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo — Banco Português do Brasil — Banco do Comércio — Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — Banco Germânico — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco Italo Belga — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Banco da Bafa — Banco Financeiro Novo Mundo — Banco de Almeida Magalhães e Companhia Aurea Brasileira.

Dia 28 de janeiro — Montepio dos Empregados Municipais.

Os coupons deverão ser inscritos nas guias próprias em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma guia e ser acompanhados dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

O pagamento será feito contra a entrega da 2.^a Via-recibo do portador de coupons, no guichet e dia indicados nesse documento.

Os portadores de coupons em pequenas quantidades, exceto os Bancos e Corretores, poderão incluir, numa só guia, coupons de qualquer numeração, entregando-os no dia da chamada do primeiro coupon da mesma mencionado.

Não serão aceitos coupons mutilados ou defeituosos.

Durante o período do pagamento do coupon 22 não serão aceitos coupons atrasados ou de quaisquer outros empréstimos.

É indispensável a apresentação de prova de identidade no ato do pagamento.

Serviço do Preparo da Dívida, em 20 de dezembro de 1941. — Alice Azevedo, of. adm. cl. 72, M. 476. — Visto. Arcão da Motta Guimarães, M. 475. Pelo chefe de Serviço do 4.^o TS. M. 472.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os adquirentes de imóveis foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, cujas guias de imposto de transmissão de propriedade estão sendo processadas no Departamento do Patrimônio, deverão providenciar de modo a ser efetuado o pagamento do laudêmio devido ao dito Departamento, até o dia 31 do mês de dezembro corrente, data depois da qual os valores constantes das guias referidas ficarão sujeitos à revisão.

Departamento do Patrimônio, 19 de dezembro de 1941. — Julião Martins Castello, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO DE REGISTOS E TOMBAMENTO — (1-P. M.)

Comunico aos interessados que, a partir desta data, o pagamento das contribuições arrecadadas por este Serviço passou a ser feita no andar térreo do imóvel n. 19, da Avenida Graça Aranha (Edifício Lobraz).

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1941. — Joaquim de Souza Moreira Junior, Chefe do Serviço.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

(4 — P. M.)

De ordem superior, fica convidado, pelo presente edital, a comparecer ao Serviço de Administração e Obras (2 - P. M.) à rua Treze de Maio n. 44, 6.^o andar, o Bairro de Fátima, Sociedade Anônima, pelo seu representante legal, afim de assinar o termo de cessão gratuita, referente ao imóvel n. 239 da rua do Riachuelo.

Em 11 de dezembro de 1941. — Sylvia Lopes Cardoso.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 758 — GRUPO N. 12

(Moveis)

Torno público que às 15 horas do dia 26 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.^o andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa,

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 19 de dezembro de 1941. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 95

O senhor chefe de Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, contra a firma Pinto Ribeiro & Oliveira Limitada, estabelecida com negócio de "armazem", à rua São Cristóvão número 21, foi expedido o auto de multa número 3.954, em 18 de novembro de 1941, nos termos do artigo 778, letra "c", do regulamento baixado com o decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo municipal de número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de estar fechado o mencionado estabelecimento.

Departamento de Alimentação, 16 de dezembro de 1941. — Dr. Alberto de Paula Rodrigues, chefe do IAL, respondendo pelo expediente do DAL.

(Processo n. 23.417-941)

Secretaria Geral de Saude e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 4 de janeiro vindouro não forem reformadas:

Ns.	Nomes
4.546.	Estefania Carneiro Vergara.
4.550.	Malvina Brasiliense dos Santos.
4.552.	João Gonçalves Fontes.
4.554.	Serafim Conti.
4.556.	Rosa Alves dos Santos.
4.560.	Claudio Julião da Silva.
4.562.	Hercilia Duarte da Silva.
4.564.	Antonio Lopes.
4.570.	Anizio Pereira.
4.580.	Hilda Fortunata.
4.584.	José Antonio da Silva.
4.586.	Francisca da Conceição.
4.594.	Manoel Bernardo dos Santos.
4.602.	Dalvina Barbosa.
4.604.	Miguel de Carvalho Alvim.
4.608.	Maria Alice Fernandes.
4.612.	Casemiro Marques de Souza.
4.616.	Jaime Cavalcanti de Barros Acioli.
4.620.	Silvino dos Santos.
4.622.	Januária Maria da Conceição.
4.624.	Arlindo Fernandes Nunes.
4.626.	Rosa Herminia dos Anjos.
4.630.	Francisco Rodrigues de Souza.
4.634.	Sebastiana Rosa da Silva.

- 4.636. Armando Augusto Quelho.
4.638. Anfiloquio Telesforo da Silva.
4.640. José Francisco de Paula Sena.
4.646. Kleber Martins Junior.
4.648. Manoel José da Silva.
4.652. Filomena Maria da Conceição.
4.654. Salomão Mubarak.
4.658. João Dias Barroso.
4.662. Manoel Gentil.
4.666. Izabel do Rosario.
4.672. Basilio Olimpico Pereira.
4.676. Oscarina Feliciano da Costa.
4.680. Maria Joaquina Ferreira da Silva.
4.690. Ana Amelia.
4.692. Rafael José Rodrigues.
4.696. Maria de Oliveira.
4.698. José Antonio Alves.
4.700. Eulalina Gomes.
4.704. Joaquim Morato.
4.706. Delna de Souza.
4.712. Ernesto da Silveira.
4.714. Olga.
4.718. Waldemar de Bonfim.
4.726. Euzébio Faustino Pinheiro.
4.728. Manoela Maria de Souza Brasil.
4.736. Nadir José da Rosa.
4.738. Maria da Conceição.
4.740. Augusto Ataíde dos Anjos.
4.742. Leontina Cordeiro de Matos.
4.750. Angelina Malaquias dos Santos.
4.754. Esperança Joaquim Lourenço.
4.762. Manoel Tomás Cordeiro.
4.764. Feliciano Soares de Medeiros.
4.770. Catarina Angela do Nascimento.
4.778. Cristina Francisca Granja.
4.782. João Narvas.
4.786. Emídio Ferreira Lima.
4.788. Etelvina da Silva Santos.
2.794. Carolina de Souza.
4.796. America de Oliveira da Silva.
7.100. Alfredo Gonçalves dos Santos.
7.210. Rosa Mauricio.
7.282. Praxedes da Conceição.
9.140. Moisés da Silveira Ramos.
4.820. Amalia Costa Cardoso.
4.822. Sebastião Teixeira Azevedo.
4.828. Ester Pereira dos Santo.
4.838. João Neves Teixeira.
4.840. José Lechner.
4.760. Adelino Pereira Cardoso.
4.244. Dalila Barbosa de Aquino.
4.314. Herminia Magalhães Marcial.
4.844. Hercules Antonio Soares.
4.846. Ana de Jesus.
4.848. Crispim Soares da Silva.
4.854. Antonio da Silva.
4.858. Domingos de Oliveira.
4.862. Filomena de Andréa.
4.864. Silvio Ferreira Gomes.
6.899. Leocadia dos Santos.
6.901. Ataíde dos Santos.
6.903. Marlí Pinheiro da Silva.
6.905. Dalva Silva Martins.
6.907. Eudicéa Teixeira Ribeiro.
6.909. Jurandir Sacramento.
6.914. Marlí Henrique da Costa.
6.913. Feto.
6.917. Maria Helena de Oliveira.
6.919. Marlí Ferreira.
6.921. Maria de Lourdes Souza.
6.923. Marcos Ferreira.
6.925. Adir de Vasconcellos.
6.927. Feto.
6.929. Lêda Saigado.
6.931. Elza.
6.933. Benedicto José Domingos.
6.937. Natalicia Rodrigues.
6.939. Arlindo Corrêa de Sá.
6.941. Matildes.
6.943. Dalva Ferreira Leal.
6.945. Marlí Afonso Cardoso.
6.947. Roberto Figueiredo Pinheiro.
6.949. Marien Ase.
6.951. Aida Ferreira.
6.953. Nanci Ferreira Marques.
6.955. Dora da Silva.
6.957. Marlene Paulo de Oliveira.
6.959. Helena dos Santos Oliveira.
6.961. Adagoberto Manoel Fernandes.
6.963. Gení Bigarel.
6.965. Hugo Siqueira.
6.967. Zilda dos Prazeres Soares.
6.969. Walter de Souza.
6.971. Nilza de Souza Gomes.
6.973. Julia Frida Gondin.
6.975. José Pereira Mota.
6.977. Cecilia Saisseg Veloso.
6.979. Aparecida da Conceição Morgado.
6.981. Therezinha Delgado.
6.983. Edson Ferreira.
6.985. Raquel de Campos.
6.987. Darcí Gomes Fernandes.
6.989. Maria de Jesus.
6.991. Helena dos Santos Cardoso.
6.993. Darcí Pereira Ramos.
6.995. João Viana.
6.997. Jorge Tenorio dos Santos.
6.999. Tereza de Jesus.
7.003. Neide.
7.005. Jorge Inácio de Oliveira.
7.007. Maria da Conceição.
7.009. João de Oliveira Filho.
7.011. Jorge Volú.
7.013. Aristides Nogueira.
7.017. Dilma.
7.019. Antonia.
7.021. Neuza Xavier.
7.025. Wanda.
7.027. Renato Ferreira Dias.
7.029. Firminio Santana.
7.031. Orlando Cavalcanti Vanderlei.
7.033. Orlindo Figueiredo.
7.035. Nadir Rubens da Silva.
7.037. Marlene Souza Dias.
7.039. Oldemar Marins dos Santos.
7.041. Sidnei Geraldo Outeiro.

7.043. Iára Vargas Borges.
 7.045. Alir de Souza.
 7.047. Nilza Vicente.
 7.049. Maria da Penha Ferreira.
 7.051. Crispim de Carvalho Nogueira.
 7.053. Marilda Gomes da Silva.
 7.055. Adelaide Maria da Cruz.
 7.057. Wilson de Freitas Martins.
 7.059. Newton de Oliveira Palf.
 7.061. Pedro Ferreira.
 7.063. Maria.
 7.067. Claudelio Justino da Costa.
 7.069. Noemia Vasconcelos Viana.
 7.071. Ozéas Inácio.
 7.073. Americo Gomes da Silva Sobrinho.
 7.075. Paulo Sabino.
 7.077. Ariete Izabel da Cunha.
 7.079. Moacir José do Nascimento.
 7.083. Eulalia Luiza Neves.
 7.085. Jandira Ripo Reiboza.
 7.087. Cosme Inácio Pereira.
 7.089. Féto.
 7.091. Maria.
 7.093. Irian Siqueira Barreto.
 7.095. Mauro de Andrade.
 7.097. Ibiratam Ferreira Sodré.
 7.099. Walter José Rodrigues.
 7.101. Damiana Braz da Costa.
 6.801. Reginaldo Ribeiro.
 6.803. Eliza Carvalho.
 6.805. Carlos Nerí Gomes.
 6.807. Diva José Fernandes.
 6.809. Manoel de Lima.
 6.811. Antonio.
 6.813. Heid de Oliveira.
 6.815. Jorge.
 6.817. Eolo da Costa Pinheiro.
 6.819. Nelson Barreto dos Santos.
 6.821. Therezinha Ferreira.
 6.823. Iolanda Furtado Nunes.
 6.825. Odaléa Lima.
 6.827. Matildes da Conceição Pinto.
 6.829. Maria de Lourdes de Oliveira.
 6.831. Cecilia Santos da Cruz.
 6.833. Osvaldo Pastor.
 6.835. Dilza Vital de Souza.
 6.837. Feto.
 6.839. Shirlef Mergulão.
 6.841. Marlí Costa.
 6.843. Aurea Machado Palhares.
 6.845. Matildes de Almida.
 6.847. Oto de Souza.
 6.849. Nilcéa Santos Candido.
 6.851. Gicelia Gonçalves.
 6.853. Sebastiana Ferreira.
 6.857. Nair Rodrigues.
 10.122. Erotides Soares Camillo.
 7.584. Amelio Augusto Telles de Oliveira.
 10.164. José Antonio Teixeira.
 10.236. Constança Vidal Pereira.
 10.114. Arthur Napoleão da Costa.
 10.148. Otilia Candida Ramos.
 1.653. Antonio.

7.191. Gumercindo.
 1.015. Manoel Moreira Vieira.
 957. Francisco da Cruz Filho.
 905. José B. Rodrigues.
 5.401. Heroito.
 6.859. Euclides Rodrigues de Carvalho Filho.
 6.861. Joel Costa de Souza.
 6.863. Marlí.
 6.867. João Ferreira.
 6.869. Elizabeth da Costa.
 6.871. Marlí.
 6.869. Elizabeth da Costa.
 6.871. Marlí.
 6.875. Flavio Silva.
 6.877. Neide de Jesus Costa.
 6.879. Antonio dos Santos Azevedo.
 6.881. Jorge.
 6.885. Marialva Delgado.
 6.887. Helenice Praxedes.
 6.891. Mario da Costa Leitão.
 6.893. João de Almeida.
 6.895. Maria Helena.
 6.897. Jorge de Almeida.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de dezembro de 1944. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrências — Data da realização: 26 de dezembro de 1944

CONCORRÊNCIA N. 402

(Preços válidos de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942:

Grupo 9 — Material de construção e pavimentação.

CONCORRÊNCIA N. 403:

(Preços válidos de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942:

Grupo 4 — Peças para auto-caminhões das marcas: Ford,

— Chevrolet — International — Saurer — Réo — Buick
 — MAN — G.M.C.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com o solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 19 de dezembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência: — Data da realização: em 23 de dezembro de 1944.

N. 404 (Betume penetração 61-70) — Material de aquisição urgente.

Nota — As especificações referentes ao edital acima constará de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 19 de dezembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Montepio dos Empregados Municipais

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o que consta do processo n. 24.518-41, a partir do trigésimo primeiro dia contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida para o prédio n. 34 da rua Dias da Cruz, de propriedade do espólio de João Corrêa, locado ao contribuinte Sílvio Renner, matrícula 4.067, — ficando entendido que dito prazo é concedido para o citado proprietário promover a desocupação do mencionado imóvel, na conformidade da lei civil.

Montepio dos Empregados Municipais, em 19 de dezembro de 1944. — *Edgard Leite Ribeiro*, diretor — Mem. mat. 173.

Edição — I. N. — Divulgação n. 11

CÓDIGO PENAL

com

Índice alfabético e remissivo

3\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1